



Processo: TC/005933/2018 **Autuação:** 01/08/2018

Responsável: MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA

Interessado(s): MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA

Classe: CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO

SubClasse: NAO DEFINIDO

Remetente: MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D AJUDA

Relator: MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Advogado(s):



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

ROL DE RESPONSÁVEL

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA **GESTÃO:** 2017 - 2018

| | | | | |
|------------------------------|---|------------------------|---------------|-----------------------------|
| GESTOR: | MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA | | | CPF: 652.687.175-53 |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | RUA A Nº 133 - CENTRO | | | |
| MUNICÍPIO: | ITAPORANGA D'AJUDA | CEP: 49.120-000 | UF: SE | TELEFONE: 99950-3259 |
| CARGO OU FUNÇÃO: | PRESIDENTE DA CÂMARA | | | |
| PERÍODO DE GESTÃO: | 01/01/2017 a 31/12/2017 | | | |
| E-MAIL: | CMIDA@INFONET.COM.BR | | | |



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **Exercício de 2017** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2017.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

DO PLANEJAMENTO:

No setor Público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2016 foi aprovado através da **Lei nº 561 de 05 de Outubro de 2016**, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Itaporanga D'ajuda em R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) para o exercício de 2017.

Despesa Realizada

A despesa realizada no período foi da ordem de **R\$ 3.207.562,79** (três milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), distribuindo-se da seguinte maneira:



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Despesas Correntes

| | | |
|----------------------------|------------|---------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | R\$ | 2.539.272,93 |
| Outras despesas correntes | R\$ | 650.122,86 |
| Total.....=> | R\$ | 3.189.395,79 |

Despesas de Capital

| | | |
|------------------------------|------------|---------------------|
| Investimentos | R\$ | 18.167,00 |
| Total Geral.....=> | R\$ | 3.207.562,79 |

CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONCURSO PÚBLICO

No exercício de 2017, não foi realizado nenhum concurso público.

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" duas vezes por ano, isto é, em junho e dezembro de cada exercício, para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Ao final deste exercício, o saldo do estoque no almoxarifado foi de R\$ 5.599,21, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 27/04/2018 15:16:07

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 1A8D8F30842727B3F70F27D01A3F0B13



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

OBRAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra realizada no Prédio desta Câmara Municipal.

MOBILIÁRIO

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, houve aquisição de mobiliário no Prédio desta Câmara Municipal no valor de R\$ 18.167,00 (Dezoito mil, e cento e sessenta e sete reais).

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

→ SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)

| TÍTULO | Valor | Percentual |
|---------------------------|---------------|-------------------|
| Receita Corrente Líquida | 87.931.989,05 | - |
| Limite Máximo | 5.275.919,34 | 6% |
| Limite Prudencial | 5.012.123,37 | 5,70% |
| Despesa Total com Pessoal | 2.539.272,93 | 2,89% |

→ SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011

| TÍTULO | Valor | Percentual |
|---|--------------|-------------------|
| Repasse recebido | 3.214.348,35 | |
| Limite Legal | 2.250.043,84 | 70,00% |
| Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais) | 2.088.468,40 | 64,97% |



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2017, em cumprimento as determinações regimentais.

CONTRATOS EM GERAL

| CONTRATO | OBJETO | VIGÊNCIA |
|-----------------|--|-----------------|
| 01/2017 | Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade Publica. | 02/01/2018 |
| 02/2017 | Prestação de serviços de assessoria especializada na área de informática. | 02/01/2018 |
| 03/2017 | Prestação de serviços para implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software de gestão publica. | 31/12/2017 |
| 04/2017 | Prestação de serviços de acesso a internet via banda larga. | 03/01/2018 |
| 05/2017 | Prestação de serviços para locação de 01 (uma) maquina fotocopadora. | 03/01/2018 |
| 06/2017 | Prestação de serviço para locação de 01(um) veiculo. | 06/03/2017 |
| 07/2017 | Fornecimento parcelado de combustível. | 12/04/2017 |
| 08/2017 | Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. | 01/02/2018 |
| 09/2017 | Prestação de serviço como operador de som. | 31/12/2017 |
| 10/2017 | Fornecimento parcelado de materiais de consumo. | 31/12/2017 |
| 11/2017 | Fornecimento parcelado de materiais de consumo e limpeza. | 31/12/2017 |
| 12/2017 | Locação de 2 (dois) veículos. | 25/04/2018 |
| 13/2017 | Aquisição de gasolina comum para abastecimento mensal dos veículos da câmara municipal. | 31/12/2017 |
| 14/2017 | Criação e hospedagem de web site para está câmara | 09/05/2018 |
| 15/2017 | Aquisição e fornecimento parcelado de material de expediente | 31/12/2017 |
| 16/2017 | Locação de software, através de transferência de modernização tecnológica do software SAI | 05/01/2018 |

- Houve também uma 01 Dispensa de Licitação e 04 Inexigibilidade de Licitação, todas devidamente lançadas do SISAP/Coleta.

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 27/04/2018 15:16:07

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 1A8D8F30842727B3F70F27D01A3F0513



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2017. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Itaporanga D'ajuda /SE, 29 de Dezembro de 2017


MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES
Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

INFORMAÇÕES

PRESIDENTE: MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES

PERÍODO DO EXAME: 02/01/2017 A 29/12/2017

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, realizamos o Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Itaporanga D'ajuda relativo ao período de 02/01/2017 a 29/12/2017, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os trabalhos do controle interno alcançaram as áreas a seguir relacionadas.

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Contratos;
- Inexigibilidade.

RESULTADO DA ANÁLISE FINANCEIRA

O Resultado da análise baseia-se nos dados abaixo demonstrados:

| | R\$ |
|---|---------------------|
| Receita Orçamentária | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 3.214.348,35 |
| Recebimentos Extraorçamentários | 600.447,57 |
| Saldo do Exercício anterior | 2.961,26 |
| Total | 3.817.757,18 |
| Despesa Orçamentária | 3.214.062,79 |
| Transferências Financeiras Concebidas (Devolução) | 483,99 |
| Despesa Extra-Orçamentária | 596.361,69 |
| Saldo p/próximo exercício | 6.848,71 |
| Total | 3.817.757,18 |

RESTOS A PAGAR

O saldo de Restos a Pagar deste exercício é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

CONTROLE DO ALMOXARIFADO

O controle de entrada e saída de materiais sendo registrado diariamente em Livro Próprio, arquivado na contabilidade desta Câmara Municipal com resumo mensalmente impresso conforme relação de entradas e saídas.

CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

No curso do exercício de 2017 houve aquisição no valor de 18.167,00(dezoito mil cento e sessenta e sete reais) de equipamentos e material permanente.

CONTRATOS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E/OU PROCESSOS LICITATÓRIOS

No exercício de 2017 houve 04 Inexigibilidades, 01 Dispensa e 16 contratos, todos devidamente lançados no SISAP – Coleta de Dados.

Itaporanga d'Ajuda, (Se), 29 de dezembro de 2017.

Neide de Jesus Menezes

Neide de Jesus Menezes

CONTROLE INTERNO

CPF 006.805.585-43



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA


PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA.

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da **Câmara Municipal de Itaporanga D'ajuda**, levantado em **29 de Dezembro de 2017** e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do **Exercício de 2017**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da **Câmara Municipal de Itaporanga D'ajuda**, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

Itaporanga D'ajuda, (Se), 29 de Dezembro de 2017.


Neide de Jesus Menezes
CONTROLE INTERNO
CPF: 006.805.585-43



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **Exercício de 2017**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Itaporanga d'Ajuda, (Se), 29 de Dezembro de 2017.

Neide de Jesus Menezes
NEIDE DE JESUS MENEZES

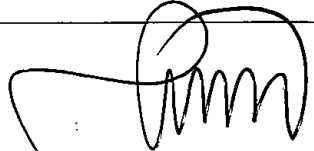
CONTROLE INTERNO

CPF: 006.805.585-43



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA

| RECEITA | | DESPESA | |
|--|---------------------|----------------------------|----------------------------|
| RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | 0,00 | DESPESAS CORRENTES |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.539.272,93 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 656.622,86 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | | |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | | |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 0,00 | | |
| ** Déficit Corrente | | 3.195.895,79 | |
| Total Corrente | 3.195.895,79 | Total Corrente | 3.195.895,79 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 0,00 | DESPESAS DE CAPITAL |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | INVESTIMENTOS | 18.167,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | | |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 0,00 | | |
| ** Déficit Capital | | 18.167,00 | |
| Total Capital | 18.167,00 | Total Capital | 18.167,00 |
| RESUMO | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | DESPESAS CORRENTES | 3.195.895,79 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 18.167,00 |
| DEDUÇÕES CORRENTES | | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 0,00 |
| ** Déficit | | 3.214.062,79 | |
| Total da Receita | 3.214.062,79 | Total da Despesa | 3.214.062,79 |


13/04/2018
José Valmir dos Passos
Téc. Contabilidade
CRC/SE 4.111

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 27/04/2018 15:16:14



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA-Presidente

José Valmir dos Passos
JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

Processo TC/005933/2018
página 15 da peça unificada
RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA ESP - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 2 BALANÇO 2017



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA

NATUREZA DA DESPESA
REDE DE PROTOCOLO
página 1 BALANÇO 2017

| Conta | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|---|---------------|--------------|---------------------|
| Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO | | | |
| Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA | | | |
| 3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE | | | 3.195.895,79 |
| 3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 2.539.272,93 |
| 3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.539.272,93 | |
| 3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.088.468,40 | | |
| 3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS | 450.804,53 | | |
| 3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 656.622,86 |
| 3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | | 656.622,86 | |
| 3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 80.600,00 | | |
| 3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 51.282,71 | | |
| 3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 156.500,00 | | |
| 3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 10.456,67 | | |
| 3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 163.035,94 | | |
| 3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXILIO ALIMENTACAO | 194.500,00 | | |
| 3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 247,54 | | |
| 4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL | | | 18.167,00 |
| 4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS | | | 18.167,00 |
| 4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | | 18.167,00 | |
| 4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 18.167,00 | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | 3.214.062,79 |
| Total do Orgao: | | | 3.214.062,79 |
| Total da Despesa: | | | 3.214.062,79 |

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA-Presidente

José Valmir dos Passos
JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA

| Conta | Desdobramento | Elemento | Categoria Economica |
|--|---------------|--------------|---------------------|
| 3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE | | | 3.195.895,79 |
| 3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 2.539.272,93 |
| 3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.539.272,93 | |
| 3190.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.088.468,40 | | |
| 3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS | 450.804,53 | | |
| 3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 656.622,86 |
| 3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | | 656.622,86 | |
| 3390.14.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 80.600,00 | | |
| 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 51.282,71 | | |
| 3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA | 156.500,00 | | |
| 3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 10.456,67 | | |
| 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 163.035,94 | | |
| 3390.46.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO | 194.500,00 | | |
| 3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 247,54 | | |
| 4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL | | | 18.167,00 |
| 4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS | | | 18.167,00 |
| 4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | | 18.167,00 | |
| 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 18.167,00 | | |
| Total da Despesa: | | | 3.214.062,79 |

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA-Presidente

José Valmir dos Passos
JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA

NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE DE APLICAÇÃO

SETOR DE PROTOCOLO
página 3 BALANÇO 2017

| Conta | Modalidade de Aplicação | Grupos de Despesa | Categoria Economica |
|---|-------------------------|-------------------|---------------------|
| Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO | | | |
| Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA | | | |
| 3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE | | | 3.195.895,79 |
| 3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 2.539.272,93 | |
| 3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 2.539.272,93 | | |
| 3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 656.622,86 | |
| 3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 656.622,86 | | |
| 4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL | | | 18.167,00 |
| 4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS | | 18.167,00 | |
| 4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 18.167,00 | | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | 3.214.062,79 |
| Total do Orgao: | | | 3.214.062,79 |
| Total da Despesa: | | | 3.214.062,79 |

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA-Presidente

Jose Valmir dos Passos
JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA

NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO DE CONSQUAÇÃO

REDE DE PROTOCOLO
página 4 BALANÇO 2017

| Conta | Modalidade de Aplicação | Grupos de Despesa | Categoria Econômica |
|--|-------------------------|-------------------|---------------------|
| 3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE | | | 3.195.895,79 |
| 3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 2.539.272,93 | |
| 3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 2.539.272,93 | | |
| 3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 656.622,86 | |
| 3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 656.622,86 | | |
| 4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL | | | 18.167,00 |
| 4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS | | 18.167,00 | |
| 4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 18.167,00 | | |
| Total da Despesa: | | | 3.214.062,79 |

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA-Presidente

José Valmir dos Passos
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA

Processo TC/005933/2018
página 20 da peça unificada

PROGRAMA DE TRABALHO
2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 1 BALANÇO 2017

| Conta | Atividade + Operacao Especial | Projeto | Total |
|--|----------------------------------|------------------|---------------------|
| Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO | | | |
| Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA | | | |
| Função: 01 - LEGISLATIVA | | | |
| SubFunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA | | | |
| Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA | | | |
| 1005 - AQUIS. DE MOB. EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO | | 18.167,00 | 18.167,00 |
| 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA | 3.195.895,79 | | 3.195.895,79 |
| Total do Programa: | 3.195.895,79 | 18.167,00 | 3.214.062,79 |
| Total da Sub Funcao: | 3.195.895,79 | 18.167,00 | 3.214.062,79 |
| Total da Função: | 3.195.895,79 | 18.167,00 | 3.214.062,79 |
| Total da Unidade Orçamentária: | 3.195.895,79 | 18.167,00 | 3.214.062,79 |
| Total do Orgao: | 3.195.895,79 | 18.167,00 | 3.214.062,79 |
| Total da Despesa: | | | 3.214.062,79 |

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA-Presidente

José Valmir dos Passos
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA

| Conta | Atividade + Operação Especial | Projeto | Total |
|----------------------------|----------------------------------|-----------|---------------------|
| 01 - LEGISLATIVA | 3.195.895,79 | 18.167,00 | 3.214.062,79 |
| 031 - AÇÃO LEGISLATIVA | 3.195.895,79 | 18.167,00 | 3.214.062,79 |
| 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA | 3.195.895,79 | 18.167,00 | 3.214.062,79 |
| Total da Despesa: | | | 3.214.062,79 |

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA-Presidente

Jose Valmir dos Passos
JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



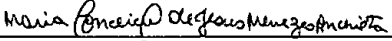
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Processo TC/005933/2018
página 22 da peça unificada

DESPESAS - Nº 17/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 1 BALANÇO 2017

| Conta | Ordinarios | Vinculados | Total |
|----------------------------|--------------|------------|---------------------|
| 01 - LEGISLATIVA | 3.214.062,79 | 0,00 | 3.214.062,79 |
| 031 - ACAO LEGISLATIVA | 3.214.062,79 | 0,00 | 3.214.062,79 |
| 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA | 3.214.062,79 | 0,00 | 3.214.062,79 |
| Total da Despesa: | | | 3.214.062,79 |


MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA-Presidente


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

| Conta / Descrição | Ordinários Suplementares | Especiais Extraordinários | Total Autorizado | Despesa Realizada | Diferença |
|---|-----------------------------|------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|
| Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO | | | | | |
| Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL | | | | | |
| UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA | | | | | |
| Ação: 1005 - AQUIS. DE MOB. EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO | | | | | |
| 449052:0100.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 23.000,00 | 0,00 | 23.000,00 | 18.167,00 | 4.833,00 |
| Total da Ação: | 23.000,00 | 0,00 | 23.000,00 | 18.167,00 | 4.833,00 |
| Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA | | | | | |
| 319011:0100.000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.145.900,00 | 0,00 | 2.145.900,00 | 2.088.468,40 | 57.431,60 |
| 319013:0100.000-OBRIACOES PATRONAIS | 470.000,00 | 0,00 | 470.000,00 | 450.804,53 | 19.195,47 |
| 339014:0100.000-DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 93.100,00 | 0,00 | 93.100,00 | 80.600,00 | 12.500,00 |
| 339030:0100.000-MATERIAL DE CONSUMO | 114.500,00 | 0,00 | 114.500,00 | 51.282,71 | 63.217,29 |
| 339035:0100.000-SERVICOS DE CONSULTORIA | 156.500,00 | 0,00 | 156.500,00 | 156.500,00 | 0,00 |
| 339036:0100.000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 14.000,00 | 0,00 | 14.000,00 | 10.456,67 | 3.543,33 |
| 339039:0100.000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 187.000,00 | 0,00 | 187.000,00 | 163.035,94 | 23.964,06 |
| 339046:0100.000-AUXILIO ALIMENTACAO | 195.000,00 | 0,00 | 195.000,00 | 194.500,00 | 500,00 |
| 339092:0100.000-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 247,54 | 752,46 |
| Total da Ação: | 3.377.000,00 | 0,00 | 3.377.000,00 | 3.195.895,79 | 181.104,21 |
| Total da Unidade Orçamentária: | 3.400.000,00 | 0,00 | 3.400.000,00 | 3.214.062,79 | 185.937,21 |
| Total do Orgao: | 3.400.000,00 | 0,00 | 3.400.000,00 | 3.214.062,79 | 185.937,21 |
| Total da Despesa: | 3.400.000,00 | 0,00 | 3.400.000,00 | 3.214.062,79 | 185.937,21 |

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA-Presidente

José Valmir dos Passos
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111




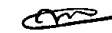
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

SETOR DE PROTOCOLO
página 1 BALANÇO 2017

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
|---|------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Melhorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Para o Combate a Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Div. Ativa Prov. da Amortização de Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |


25 ANOS
José Valmir dos Passos
Téc. Contabilidade
CRC/SE 4.111





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
|--|------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobilária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobilária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÉFICIT (IV) | 3.400.000,00 | 3.400.000,00 | 3.214.062,79 | 0,00 |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 3.400.000,00 | 3.400.000,00 | 3.214.062,79 | 0,00 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO (i)=(e-f) |
|---|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-----------------|
| DESPESA CORRENTES | 3.355.000,00 | 3.377.000,00 | 3.195.895,79 | 3.189.395,79 | 3.189.395,79 | 181.104,21 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.766.000,00 | 2.615.900,00 | 2.539.272,93 | 2.539.272,93 | 2.539.272,93 | 76.627,07 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 589.000,00 | 761.100,00 | 656.622,86 | 650.122,86 | 650.122,86 | 104.477,14 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 45.000,00 | 23.000,00 | 18.167,00 | 18.167,00 | 18.167,00 | 4.833,00 |
| INVESTIMENTOS | 45.000,00 | 23.000,00 | 18.167,00 | 18.167,00 | 18.167,00 | 4.833,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 3.400.000,00 | 3.400.000,00 | 3.214.062,79 | 3.207.562,79 | 3.207.562,79 | 185.937,21 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobilária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobilária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) | 3.400.000,00 | 3.400.000,00 | 3.214.062,79 | 3.207.562,79 | 3.207.562,79 | 185.937,21 |
| SUPERÁVIT (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (X) = (VIII + IX) | 3.400.000,00 | 3.400.000,00 | 3.214.062,79 | 3.207.562,79 | 3.207.562,79 | 185.937,21 |

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA-Presidente

José Valmir dos Passos
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|--|---------------------|---------------------|--|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (I) | 0,00 | 0,00 | Despesa Orçamentária (VI) | 3.214.062,79 | 2.748.107,35 |
| Ordinária | 0,00 | 0,00 | Ordinária | 3.214.062,79 | 2.748.107,35 |
| Vinculada | 0,00 | 0,00 | Vinculada | 0,00 | 0,00 |
| Receita Intra-Orçamentária | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | 0,00 | 0,00 | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 3.214.348,35 | 2.748.561,84 | Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 483,99 | 232,41 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 600.447,57 | 485.833,58 | Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 596.361,69 | 489.843,44 |
| Restos a Pagar | 6.500,00 | 2.506,77 | Restos a Pagar | 2.506,77 | 6.475,64 |
| Outros | 593.947,57 | 483.326,81 | Outros | 593.854,92 | 483.367,80 |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV) | 2.961,26 | 6.749,04 | Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) | 6.848,71 | 2.961,26 |
| Caixa | 0,00 | 0,00 | Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Banco Movimento | 0,00 | 0,00 | Banco Movimento | 0,00 | 2.961,26 |
| Banco Vinculado | 0,00 | 0,00 | Banco Vinculado | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 2.961,26 | 6.749,04 | Outros | 6.848,71 | 0,00 |
| TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | 3.817.757,18 | 3.241.144,46 | TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | 3.817.757,18 | 3.241.144,46 |


Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA-Presidente

Jose Valmir dos Passos
JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 27/04/2018 15:16:42



| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|---|-------------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 12.447,92 | 4.168,37 | PASSIVO CIRCULANTE | 92,65 | 2.477,27 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 6.848,71 | 2.961,26 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 0,00 | 2.477,27 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 | Obrigações de Reparação a Outros Entes | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa não Tributária | 0,00 | 0,00 | Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos de Transferências a Receber | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 92,65 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Estoques | 5.599,21 | 1.207,11 | | | |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 154.703,26 | 136.536,26 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 | Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 | Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa não Tributária | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | TOTAL DO PASSIVO | 92,65 | 2.477,27 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Estoques | 0,00 | 0,00 | | | |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Participações Permanentes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 0,00 | 0,00 | | | |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Propriedades para Investimento | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Investimentos Permanentes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Imobilizado | 154.703,26 | 136.536,26 | | | |
| Bens Móveis | 154.703,26 | 136.536,26 | | | |
| Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | | | |
| ## Depreciação, Amortização e Exaustão | 0,00 | 0,00 | | | |
| Intangível | 0,00 | 0,00 | | | |
| Softwares | 0,00 | 0,00 | | | |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 0,00 | 0,00 | | | |
| Direito de Uso de Imóveis | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 167.058,53 | 138.227,36 | | | |


José Valmir dos Passos
Téc. Contabilidade
CRC/SE 4.111

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS em 27/04/2018 15:16:49



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA

Processo TC/005933/2018

página 28 da peça unificada

BALANÇO PATRIMONIAL

BALPATRIM - Nº 1/2018

Setor de Protocolo

ANEXO 14 da Lei 4.320/64
BALANÇO 2017

página 2

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|---------------|-----------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| TOTAL | 167.151,18 | 140.704,63 | TOTAL | 167.151,18 | 140.704,63 |

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei no 4.320/1964)

| Ativo (I) | Passivo (II) | |
|------------------|--------------|------------------------------------|
| Ativo Financeiro | 12.447,92 | 4.168,37 |
| Ativo Permanente | 154.703,26 | 136.536,26 |
| | | Saldo Patrimonial (III) = (I - II) |
| Total do Ativo | 167.151,18 | 140.704,63 |
| | | Passivo Financeiro |
| | | Passivo Permanente |
| | | 6.592,65 |
| | | 0,00 |
| | | 160.558,53 |
| | | 138.197,86 |
| | | Total do Passivo |
| | | 167.151,18 |
| | | 140.704,63 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei no 4.320/1964)

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------------|------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | Saldo dos Atos Potenciais Passivos | | | | |
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 0,00 | 0,00 |

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA-Presidente

José Valmir dos Passos
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 27/04/2018 15:16:49

Valide a autenticidade deste em <https://etec.tce.se.gov.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código F466611192D2F16046BEFFB5044B7CCB



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA

Processo TC/005933/2018

página 29 da peça unificada

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

DVPATRIM - Nº 1/2018

Anexo 15 da Lei 4.320/64

SETOR DE PROTOCOLO

BALANÇO 2017

página 1

| CONTA | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---------------------|---------------------|
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | | |
| 4.5 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 3.214.348,35 | 2.748.561,84 |
| 4.5.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 3.214.348,35 | 2.748.561,84 |
| TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA: | 3.214.348,35 | 2.748.561,84 |
| DÉFICIT: | 0,00 | 1.275,17 |
| TOTAL GERAL: | 3.214.348,35 | 2.749.837,01 |



José Valmir dos Passos
Téc. Contabilidade
CRC/SE 4.111

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 27/04/2018 15:16:53



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA

Processo TC/005933/2018
página 30 da peça unificada
VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
DVPATRIM - Nº 17/2018
Anexo 15 da Lei 4.320/64
SETOR DE PROTOCOLO
BALANÇO 2017
página 2

| CONTA | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---------------------|---------------------|
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | | |
| 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS | 2.539.272,93 | 2.297.666,61 |
| 3.1.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 2.088.468,40 | 1.864.895,36 |
| 3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS | 450.804,53 | 432.771,25 |
| 3.3 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 301.012,72 | 186.696,79 |
| 3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 46.890,61 | 33.544,79 |
| 3.3.2 - SERVIÇOS | 254.122,11 | 153.152,00 |
| 3.5 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 483,99 | 232,41 |
| 3.5.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 483,99 | 232,41 |
| 3.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 344.747,54 | 265.241,20 |
| 3.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 344.747,54 | 265.241,20 |
| TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA: | 3.185.517,18 | 2.749.837,01 |
| SUPERÁVIT: | 28.831,17 | 0,00 |
| TOTAL GERAL: | 3.214.348,35 | 2.749.837,01 |

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA-Presidente

José Valmir dos Passos
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 27/04/2018 15:16:53



| TÍTULO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|------------------|--------------------|
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | 18.167,00 | 0,00 |
| Obras e Instalações | 0,00 | 0,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | 18.167,00 | 0,00 |
| Aquisição de Imóveis | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Produtos para Revenda | 0,00 | 0,00 |
| Constituição ou Aumento de Capital de Empresas | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Convênios Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Antecipadas | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Recebidos | 0,00 | 0,00 |
| Pagamento de dívida de precatório | 0,00 | 0,00 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Recebidos | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 |
| Convênios Recebidos | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Recebida | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos concedidos | 0,00 | 0,00 |

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta

MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA-Presidente



José Valmir dos Passos
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



| DESCRIÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-----------|-----------------|--------------------|
|-----------|-----------------|--------------------|

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

| DESCRIÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---------------------|---------------------|
| INGRESSOS | 3.808.295,92 | 3.231.888,65 |
| RECEITAS DERIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS ORIGINÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS | 3.214.348,35 | 2.748.561,84 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 3.214.348,35 | 2.748.561,84 |
| OUTROS INGRESSOS | 593.947,57 | 483.326,81 |
| Extra-orçamentário | 593.947,57 | 483.326,81 |
| DESEMBOLSOS | 3.783.734,70 | 3.229.200,79 |
| PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO | 3.189.395,79 | 2.745.600,58 |
| 01 - Legislativa | 3.189.395,79 | 2.745.600,58 |
| 02 - Judiciária | 0,00 | 0,00 |
| 03 - Essencial à Justiça | 0,00 | 0,00 |
| 04 - Administração | 0,00 | 0,00 |
| 05 - Defesa Nacional | 0,00 | 0,00 |
| 06 - Segurança Pública | 0,00 | 0,00 |
| 07 - Relações Exteriores | 0,00 | 0,00 |
| 08 - Assistência Social | 0,00 | 0,00 |

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 27/04/2018 15:10:56

Valide a autenticidade deste em <https://etcc.tcc.se.gov.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código AC2F147131727906C44C9BCA3811CC8A



| DESCRIÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-------------------|--------------------|
| 09 - Previdência Social | 0,00 | 0,00 |
| 10 - Saúde | 0,00 | 0,00 |
| 11 - Trabalho | 0,00 | 0,00 |
| 12 - Educação | 0,00 | 0,00 |
| 13 - Cultura | 0,00 | 0,00 |
| 14 - Direitos da Cidadania | 0,00 | 0,00 |
| 15 - Urbanismo | 0,00 | 0,00 |
| 16 - Habitação | 0,00 | 0,00 |
| 17 - Saneamento | 0,00 | 0,00 |
| 18 - Gestão Ambiental | 0,00 | 0,00 |
| 19 - Ciência e Tecnologia | 0,00 | 0,00 |
| 20 - Agricultura | 0,00 | 0,00 |
| 21 - Organização Agrária | 0,00 | 0,00 |
| 22 - Indústria | 0,00 | 0,00 |
| 23 - Comércio e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| 24 - Comunicações | 0,00 | 0,00 |
| 25 - Energia | 0,00 | 0,00 |
| 26 - Transporte | 0,00 | 0,00 |
| 27 - Desporto e Lazer | 0,00 | 0,00 |
| 28 - Encargos Especiais | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS | 483,99 | 232,41 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 483,99 | 232,41 |
| OUTROS DESEMBOLSOS | 593.854,92 | 483.367,80 |
| Extra-orçamentário | 593.854,92 | 483.367,80 |
| => Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | 24.561,22 | 2.687,86 |


José Valmir dos Passos
Téc. Contabilidade
CRC/SE 4.111

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 27/04/2018 15:16:56

Valide a autenticidade deste em <https://etcc.tcc.sc.gov.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código AG2F147131727906C44C9BCA3011CC8A



| DESCRIÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|--------------------|--------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 18.167,00 | 0,00 |
| Aquisição de ativo não circulante | 18.167,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| => Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | (18.167,00) | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do capital social de empresas dependentes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 0,00 | 0,00 |
| Amortização / Refinanciamento da dívida | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| => Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | | |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | 6.394,22 | 2.687,86 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | 2.961,26 | 6.749,04 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 3.887,45 | 2.961,26 |

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA-Presidente

José Valmir dos Passos
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 27/04/2018 15:16:56

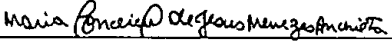
Valide a autenticidade deste em <https://etec.tcc.sc.gov.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código AG2F147131727906C44C9BCA3011CC8A



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA

Processo TC/005933/2018
página 35 da peça unificada
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 12 da Lei 4.320/64
DIV.FLEUT - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
BALANÇO 2017
página 1

| TÍTULO | Saldo Anterior | Inscrição | Baixa | Saldo Atual |
|------------------------------------|-----------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| RESTOS A PAGAR | | | | |
| Processados | 2.477,27 | 0,00 | 2.477,27 | 0,00 |
| Não Processados | 29,50 | 6.500,00 | 29,50 | 6.500,00 |
| Soma: | 2.506,77 | 6.500,00 | 2.506,77 | 6.500,00 |
| DEPÓSITOS | | | | |
| PREVIDENCIA NACIONAL - INSS (1002) | 0,00 | 175.137,32 | 175.137,32 | 0,00 |
| IMPOSTO DE RENDA - IRRF (1004) | 0,00 | 168.327,34 | 168.327,34 | 0,00 |
| PENSAO ALIMENTICA (1009) | 0,00 | 1.397,71 | 1.397,71 | 0,00 |
| CONSIGNAÇÃO (1020) | 0,00 | 242.498,76 | 242.498,76 | 0,00 |
| RENDIMENTOS FINANCEIRO (1025) | 0,00 | 2.030,38 | 1.937,73 | 92,65 |
| Soma: | 0,00 | 589.391,51 | 589.298,86 | 92,65 |
| TOTAL GERAL: | 2.506,77 | 595.891,51 | 591.805,63 | 6.592,65 |


MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA-Presidente


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 27/04/2018 15:17:00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

CERTIDÃO

Certificamos que, de acordo com a Resolução TC nº. 223, de 26 de Dezembro de 2002, no seu artigo 3º, "c", item 15, que todos os bens de Natureza Industrial, Móveis e Imóveis, estão devidamente registrados em livro de Tombo, submetidos a controle apropriado, estando, ainda identificados por plaquetas, ficando desta forma à disposição do Tribunal de Contas do Estado, para posteriores verificações a que se fizerem necessário.

Itaporanga D'Ajuda, 29 de Dezembro de 2017.

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA
Presidente da Câmara

Quem conceição santos

Encarregado (a) do Patrimônio

ANEXO VI

Levantamento de Saldo Mensal

RESOLUÇÃO Nº 160/92

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 1

Material de Consumo

Período de 01/01/2017 até 31/12/2017

| Descrição do Material | Unid. | Saldo Anterior | | Entradas | | Saídas | | Saldo Atual | | Valor Total (R\$) | |
|--------------------------------|--------|----------------|------------------|-------------------|-----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|-------------------|---------------------|
| | | Quantidade | V. Inicial (R\$) | Quant. | Valor (R\$) | Quant. | Valor (R\$) | Quant. | C. Médio (R\$) | | |
| Grupo = ALIMENTOS | | | | | | | | | | | |
| ACUCAR | 000000 | KG | 20,000 | 59,00 | 182,000 | 552,7600 | 119,000 | 363,4423 | 83,000 | 2,9918 | 248,32 |
| BISCOITO | 000285 | PT | 0,000 | 0,00 | 12,000 | 37,2000 | 12,000 | 37,2000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| BISCOITO SALGADO | 000284 | PT | 0,000 | 0,00 | 12,000 | 37,2000 | 12,000 | 37,2000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| CAFE EM PO | 000001 | UN | 5,002 | 67,32 | 254,000 | 3.238,8600 | 187,000 | 2.320,6291 | 72,002 | 13,6878 | 985,55 |
| LEITE EM PO | 000002 | UN | 22,008 | 78,50 | 367,000 | 1.429,5000 | 293,000 | 1.152,0701 | 96,008 | 3,7072 | 355,93 |
| SALGADOS | 000342 | UN | 0,000 | 0,00 | 300,000 | 240,0000 | 300,000 | 240,0000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| | | | 47,010 | R\$ 204,81 | 1127,000 | R\$ 5.535,52 | 923,000 | R\$ 4.150,54 | 251,010 | R\$ 20,39 | R\$ 1.589,79 |
| Grupo = BEBIDAS | | | | | | | | | | | |
| REFRIGERANTE | 000286 | L | 0,000 | 0,00 | 18,000 | 117,0000 | 18,000 | 117,0000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| REFRIGERANTE 2L GUARANA | 000287 | L | 0,000 | 0,00 | 6,000 | 36,0000 | 6,000 | 36,0000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| | | | 0,000 | R\$ 0,00 | 24,000 | R\$ 153,00 | 24,000 | R\$ 153,00 | 0,000 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Grupo = CARIMBOS | | | | | | | | | | | |
| BORRACHA PARA CARIMBO PEQUENA | 000278 | UN | 0,000 | 0,00 | 20,000 | 140,0000 | 20,000 | 140,0000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| CARIMBO TRODAT 4911 | 000277 | UN | 0,000 | 0,00 | 22,000 | 396,0000 | 22,000 | 396,0000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| CARIMBO TRODAT 4912 | 000273 | UN | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 50,0000 | 2,000 | 50,0000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| | | | 0,000 | R\$ 0,00 | 44,000 | R\$ 586,00 | 44,000 | R\$ 586,00 | 0,000 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Grupo = COPA | | | | | | | | | | | |
| BOTE DE FOSFORO | 000020 | UN | 4,000 | 23,16 | 8,000 | 18,3000 | 12,000 | 41,4600 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| COPOS DE CRISTAL | 000080 | UN | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 85,9200 | 3,000 | 85,9200 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| COPOS DESCARTAVEIS 180ML | 000012 | PT | 13,026 | 40,56 | 239,000 | 750,5600 | 189,000 | 594,4566 | 63,026 | 3,1203 | 196,66 |
| COPOS DESCARTAVEIS 200 ML | 000086 | PT | 0,000 | 0,00 | 15,000 | 22,5000 | 15,000 | 22,5000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| COPOS DESCARTAVEIS P CAFEZINHO | 000013 | PT | 5,000 | 7,18 | 89,000 | 137,3000 | 41,000 | 64,8410 | 53,000 | 1,5026 | 79,64 |
| COPOS DE VIDRO LONG DRINK | 000283 | UN | 0,000 | 0,00 | 11,000 | 60,9400 | 7,000 | 36,9800 | 4,000 | 5,9900 | 23,96 |
| ESPONJA LOUCA | 000023 | UN | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 5,0000 | 5,000 | 5,0000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| FLANELA | 000050 | UN | 0,000 | 0,00 | 30,000 | 60,6000 | 30,000 | 60,6000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| GARRAFA DE CAFE 1.LT | 000203 | UN | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 49,9000 | 1,000 | 49,9000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| GARRAFA TERMICA | 000099 | UN | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 125,9800 | 2,000 | 125,9800 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| LUVA DESCARTAVEL | 000090 | UN | 0,000 | 0,00 | 12,000 | 35,8800 | 12,000 | 35,8800 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| PANO DE CHAO | 000092 | UN | 0,000 | 0,00 | 35,000 | 147,5000 | 22,000 | 95,6090 | 13,000 | 3,9916 | 51,89 |
| PANO DE PRATO DECORADO | 000019 | UN | 0,000 | 0,00 | 20,000 | 66,0000 | 16,000 | 52,8000 | 4,000 | 3,3000 | 13,20 |
| PAPEL HIGIENICO | 000017 | PT | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 29,9000 | 1,000 | 29,9000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| PAPEL HIGIENICO | 000101 | FD | 1,000 | 55,30 | 7,000 | 260,6000 | 5,000 | 210,8600 | 3,000 | 35,0133 | 105,04 |
| PAPEL TOALHA | 000018 | PT | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 44,7000 | 3,000 | 44,7000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |

ANEXO VI

Levantamento de Saldo Mensal

RESOLUÇÃO Nº 160/92

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 2

Material de Consumo

Período de 01/01/2017 até 31/12/2017

| Descrição do Material | Unid. | Saldo Anterior | | Entradas | | Saídas | | Saldo Atual | | Valor Total (R\$) | |
|--|--------|----------------|------------------|-------------------|-----------------|----------------------|-----------------|----------------------|----------------|-------------------|-------------------|
| | | Quantidade | V. Inicial (R\$) | Quant. | Valor (R\$) | Quant. | Valor (R\$) | Quant. | C. Médio (R\$) | | |
| PAPEL TOALHA | 000078 | FD | 1,000 | 46,82 | 15,000 | 281,4600 | 13,000 | 283,5800 | 3,000 | 14,9000 | 44,70 |
| VASO DE VIDRO | 000282 | UN | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 59,9800 | 2,000 | 59,9800 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| XICARA COM PIRIS PARA CAFEZINHO | 000081 | UN | 0,000 | 0,00 | 6,000 | 23,9400 | 0,000 | 0,0000 | 6,000 | 3,9900 | 23,94 |
| | | | 24,026 | R\$ 173,01 | 504,000 | R\$ 2.266,96 | 379,000 | R\$ 1.900,95 | 149,026 | R\$ 71,81 | R\$ 539,03 |
| Grupo = GASOLINA COMUM | | | | | | | | | | | |
| GASOLINA COMUM | 000231 | L | 0,000 | 0,00 | 3005,625 | 27.129,3738 | 3004,670 | 27.125,8203 | 0,955 | 3,7209 | 3,55 |
| | | | 0,000 | R\$ 0,00 | 3005,625 | R\$ 27.129,37 | 3004,670 | R\$ 27.125,82 | 0,955 | R\$ 3,72 | R\$ 3,55 |
| Grupo = INFORMATICA | | | | | | | | | | | |
| CARTUCHO HP-122 PRETO | 000044 | UN | 0,000 | 0,00 | 6,000 | 381,3300 | 3,000 | 168,0000 | 3,000 | 71,1100 | 213,33 |
| CARTUCHO HP -27 | 000042 | UN | 1,000 | 110,67 | 2,000 | 202,6600 | 1,000 | 110,6700 | 2,000 | 101,3300 | 202,66 |
| | | | 1,000 | R\$ 110,67 | 8,000 | R\$ 583,99 | 4,000 | R\$ 278,67 | 5,000 | R\$ 172,44 | R\$ 415,99 |
| Grupo = MATERIAIS DE ESCRITORIO | | | | | | | | | | | |
| ALMOFADA P/CARIMBO | 000288 | UN | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 10,0000 | 2,000 | 10,0000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| BORRACHA PARA APAGAR BRANCA | 000038 | CX | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 30,1300 | 1,000 | 30,1300 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| CANETA AZUL | 000070 | CX | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 130,0000 | 2,000 | 85,0000 | 1,000 | 45,0000 | 45,00 |
| CANETA MARCA TEXTO | 000064 | UN | 0,000 | 0,00 | 6,000 | 25,6000 | 6,000 | 25,6000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| CD-R | 000199 | UN | 19,000 | 25,27 | 64,000 | 73,6200 | 55,000 | 65,4338 | 28,000 | 1,1949 | 33,46 |
| CLIPES N 2 | 000046 | CX | 3,000 | 7,77 | 0,000 | 0,0000 | 2,000 | 5,1800 | 1,000 | 2,5900 | 2,59 |
| CLIPES N 6 | 000048 | CX | 5,000 | 15,40 | 3,000 | 10,2900 | 2,000 | 6,1580 | 6,000 | 3,2545 | 19,53 |
| CLIPES N 8 | 000049 | CX | 6,000 | 15,84 | 0,000 | 0,0000 | 1,000 | 2,6392 | 5,000 | 2,6392 | 13,20 |
| CLIPS BRW 2/0 | 000289 | CX | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 17,5000 | 3,000 | 10,5000 | 2,000 | 3,5000 | 7,00 |
| CLIPS BRW 6/0 | 000290 | CX | 0,000 | 0,00 | 10,000 | 34,6500 | 3,000 | 10,3950 | 7,000 | 3,4650 | 24,25 |
| CLIPS BRW 8/0 | 000291 | CX | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 17,5000 | 4,000 | 14,0000 | 1,000 | 3,5000 | 3,50 |
| COLA BRANCA | 000200 | UN | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 7,4800 | 0,000 | 0,0000 | 4,000 | 1,8700 | 7,48 |
| CORRETIVO LIQUIDO | 000072 | UN | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 4,8000 | 0,000 | 0,0000 | 2,000 | 2,4000 | 4,80 |
| DVD-R | 000057 | UN | 0,000 | 0,00 | 15,000 | 19,5000 | 0,000 | 0,0000 | 15,000 | 1,3000 | 19,50 |
| ENVELOPE MEDIO | 000074 | UN | 0,000 | 0,00 | 66,000 | 32,6800 | 5,000 | 2,6500 | 61,000 | 0,4923 | 30,03 |
| ENVELOPE SACO BRANCO | 000056 | UN | 0,000 | 0,00 | 99,000 | 37,2000 | 48,000 | 18,5359 | 51,000 | 0,3660 | 18,66 |
| ENVELOPE SACO COM TIMBRE | 000055 | UN | 0,000 | 0,00 | 55,000 | 25,9000 | 24,000 | 9,6000 | 31,000 | 0,5258 | 16,30 |
| ETIQUETAS PARA IMPRESSORA | 000059 | CX | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 25,0000 | 0,000 | 0,0000 | 2,000 | 12,5000 | 25,00 |
| FITA ADESIVA TIPO DUREX | 000060 | UN | 3,000 | 12,21 | 19,000 | 47,1700 | 15,000 | 34,1023 | 7,000 | 3,6111 | 25,28 |
| GRAMPEADOR MEDIO | 000051 | UN | 0,000 | 0,00 | 8,000 | 87,8200 | 4,000 | 42,7280 | 4,000 | 11,2730 | 45,09 |
| GRAMPOS PARA GRAMPEADOR | 000052 | CX | 2,000 | 13,07 | 7,000 | 28,1500 | 6,000 | 27,9918 | 3,000 | 4,4083 | 13,22 |
| LAPIS PARA ESCRITA | 000082 | UN | 0,000 | 0,00 | 130,000 | 165,6700 | 130,000 | 157,2000 | 0,000 | 0,2800 | 36,40 |
| LIVRO DE ATA 100 FOLHAS | 000083 | UN | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 16,3300 | 0,000 | 0,0000 | 1,000 | 16,3300 | 16,33 |

ANEXO VI

Levantamento de Saldo Mensal

RESOLUÇÃO Nº 160/92

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 3

Material de Consumo

Período de 01/01/2017 até 31/12/2017

| Descrição do Material | Unid. | Saldo Anterior | | Entradas | | Saídas | | Saldo Atual | | Valor Total (R\$) |
|----------------------------|-----------|----------------|-------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|-------------------|---------------------|
| | | Quantidade | V. Inicial (R\$) | Quant. | Valor (R\$) | Quant. | Valor (R\$) | Quant. | C. Médio (R\$) | |
| MOLHA DEDO | 000065 UN | 0,000 | 0,00 | 4,000 | 13,7200 | 2,000 | 6,8600 | 2,000 | 3,4300 | 6,86 |
| PAPEL A4 | 000067 RE | 12,000 | 343,80 | 123,000 | 2.518,2000 | 78,000 | 1.665,6487 | 57,000 | 20,9886 | 1.196,35 |
| PAPEL CARTAO | 000068 CX | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 23,0000 | 0,000 | 0,0000 | 1,000 | 23,0000 | 23,00 |
| PASTA PAPELAO ELASTICO | 000029 UN | 18,000 | 36,90 | 80,000 | 159,8000 | 48,000 | 95,8150 | 50,000 | 2,0176 | 100,88 |
| PASTA PAPELAO PRESILHA | 000030 UN | 0,000 | 0,00 | 64,000 | 134,4000 | 16,000 | 33,6000 | 48,000 | 2,1000 | 100,80 |
| PASTA PAPELAO SEM ELASTICO | 000093 UN | 0,000 | 0,00 | 40,000 | 78,6000 | 40,000 | 78,6000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| PEN-DRIVE 8GB | 000201 UN | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 27,6700 | 1,000 | 27,6700 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| PERFURADOR MEDIO | 000075 UN | 2,000 | 14,77 | 4,000 | 43,8600 | 2,000 | 19,0820 | 4,000 | 9,8882 | 39,55 |
| REGUA | 000097 UN | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 4,5000 | 0,000 | 0,0000 | 5,000 | 0,9000 | 4,50 |
| TESOURA | 000098 UN | 0,000 | 0,00 | 13,000 | 89,7000 | 5,000 | 34,5000 | 8,000 | 6,9000 | 55,20 |
| TINTA PARA CARIMBO | 000069 UN | 0,000 | 0,00 | 2,000 | 7,0000 | 1,000 | 3,5000 | 1,000 | 3,5000 | 3,50 |
| | | 70,000 | R\$ 485,01 | 864,000 | R\$ 3.823,77 | 396,000 | R\$ 2.371,52 | 538,000 | R\$ 193,22 | R\$ 1.937,26 |

Grupo = MATERIAIS EM GERAL

| | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|--------------|-----------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|---------------|------------------|-------------------|
| BLOCO DE ANOTACAO EM COURO | 000254 UN | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 10,0000 | 1,000 | 10,0000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| CABO FLEXIVEL 2,5MM | 000333 UN | 0,000 | 0,00 | 100,000 | 150,0000 | 100,000 | 150,0000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| CANALETA C/ FITA | 000337 UN | 0,000 | 0,00 | 20,000 | 134,0000 | 20,000 | 134,0000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| FECHADURA TUBULAR | 000336 UN | 0,000 | 0,00 | 7,000 | 525,0000 | 7,000 | 525,0000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| INTERRUPTOR 1 TECLATOMADA | 000335 UN | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 59,2500 | 0,000 | 0,0000 | 5,000 | 11,8500 | 59,25 |
| KIT DE CARTEIRA EM COURO COM BRASAO | 000327 UN | 0,000 | 0,00 | 13,000 | 2.457,0000 | 13,000 | 2.457,0000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| KIT DE RISQUE E RABISQUE EM COURO | 000328 UN | 0,000 | 0,00 | 13,000 | 2.860,0000 | 13,000 | 2.860,0000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| LAMPADA 30W | 000338 UN | 0,000 | 0,00 | 39,000 | 975,0000 | 39,000 | 975,0000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| LIXEIRA INOX AUTOMATICA | 000329 UN | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 449,7000 | 3,000 | 449,7000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| PLAFON PP BOCAL | 000332 UN | 0,000 | 0,00 | 12,000 | 66,0000 | 0,000 | 0,0000 | 12,000 | 5,5000 | 66,00 |
| TOMADA 2PT | 000334 UN | 0,000 | 0,00 | 5,000 | 46,2500 | 0,000 | 0,0000 | 5,000 | 9,2500 | 46,25 |
| VIDRO INCOLOR 03 MM | 000340 UN | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 450,0000 | 1,000 | 450,0000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| VIDRO INCOLOR 04 MM | 000341 UN | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 400,0000 | 1,000 | 400,0000 | 0,000 | 0,0000 | 0,00 |
| | | 0,000 | R\$ 0,00 | 220,000 | R\$ 8.582,20 | 198,000 | R\$ 8.410,70 | 22,000 | R\$ 26,60 | R\$ 171,50 |

Grupo = PRODUTOS DE LIMPEZA

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------|-----------|--------|-------|---------|----------|---------|----------|--------|--------|--------|
| AGUA SANITARIA | 000003 UN | 0,000 | 0,00 | 59,000 | 93,0600 | 50,000 | 79,5524 | 9,000 | 1,5008 | 13,51 |
| ALCOOL | 000004 UN | 0,000 | 0,00 | 54,000 | 246,3600 | 42,000 | 192,2538 | 12,000 | 4,5089 | 54,11 |
| BOLSA LIXO 30L | 000015 PT | 5,000 | 19,10 | 20,000 | 48,0000 | 2,000 | 7,6400 | 23,000 | 2,5852 | 59,46 |
| BOLSA LIXO 50L | 000016 PT | 10,000 | 38,20 | 20,000 | 70,0000 | 0,000 | 0,0000 | 30,000 | 3,6067 | 108,20 |
| CERA LIQUIDA INCOLOR | 000007 UN | 8,000 | 27,44 | 102,000 | 370,6200 | 62,000 | 225,5771 | 48,000 | 3,5934 | 172,48 |
| CERA LIQUIDA VERMELHA | 000006 UN | 0,000 | 0,00 | 69,000 | 247,7100 | 58,000 | 208,2200 | 11,000 | 3,5900 | 39,49 |
| DESINFETANTE | 000008 UN | 31,000 | 63,55 | 152,000 | 225,2800 | 157,000 | 252,3880 | 26,000 | 1,4016 | 36,44 |
| DESODORANTE SPRAY BOM AR | 000021 UN | 0,000 | 0,00 | 72,000 | 550,8000 | 52,000 | 405,6071 | 20,000 | 7,2596 | 145,19 |

CAMARA MUN VEREADORES DE ITAPORANGA D AJUDA
 PRAÇA JOSE GARCEZ FILHO Nº: S/N, Bairro CENTRO
 CEP: 49.120-000 ITAPORANGA D AJUDA/SE
 00760576000157

Processo TC/005933/2018
 página 40 da peça unificada
 INVTALMOX - Nº 1/2018
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 4

ANEXO VI

Levantamento de Saldo Mensal

RESOLUÇÃO Nº 160/92

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 4

Material de Consumo

Período de 01/01/2017 até 31/12/2017

| Descrição do Material | Unid. | Saldo Anterior | | Entradas | | Saídas | | Saldo Atual | | Valor Total (R\$) |
|---|-----------|----------------|------------------|----------|--------------|---------|--------------|-------------|----------------|-------------------|
| | | Quantidade | V. Inicial (R\$) | Quant. | Valor (R\$) | Quant. | Valor (R\$) | Quant. | C. Médio (R\$) | |
| DETERGENTE | 000009 UN | 12,045 | 19,75 | 60,000 | 87,7000 | 62,000 | 93,2452 | 10,045 | 1,4140 | 14,20 |
| MULTI-USO | 000010 UN | 0,000 | 0,00 | 60,000 | 198,0000 | 49,000 | 161,7000 | 11,000 | 3,3000 | 36,30 |
| OLEO P MOVEIS | 000011 UN | 0,000 | 0,00 | 8,000 | 45,2600 | 5,000 | 28,7400 | 3,000 | 5,5067 | 16,52 |
| RODO PLASTICO | 000024 UN | 4,000 | 22,36 | 2,000 | 8,4000 | 2,000 | 10,2533 | 4,000 | 5,1267 | 20,51 |
| SABAO EM BARRA | 000279 UN | 0,000 | 0,00 | 1,000 | 6,0000 | 0,000 | 0,0000 | 1,000 | 6,0000 | 6,00 |
| SABAO EM PO | 000025 UN | 4,000 | 11,36 | 15,000 | 43,6000 | 15,000 | 44,3170 | 4,000 | 2,6607 | 10,64 |
| SACO DE LIXO 30 L | 000280 UN | 0,000 | 0,00 | 50,000 | 120,4000 | 35,000 | 84,3875 | 15,000 | 2,4008 | 36,01 |
| SACO DE LIXO 50L | 000281 UN | 0,000 | 0,00 | 50,000 | 167,7000 | 33,000 | 109,0517 | 17,000 | 3,4499 | 58,65 |
| VASSOURA EM NYLON | 000026 UN | 6,000 | 31,81 | 2,000 | 10,0000 | 2,000 | 10,4536 | 6,000 | 5,2268 | 31,36 |
| | | 80,045 | R\$ 233,57 | 796,000 | R\$ 2.538,89 | 626,000 | R\$ 1.913,39 | 250,045 | R\$ 63,13 | R\$ 859,08 |
| Grupo = SUPRIMENTO DE MATERIAIS DE PEN-DRIVE 4GB | 000276 UN | 0,000 | 0,00 | 3,000 | 83,0100 | 0,000 | 0,0000 | 3,000 | 27,6700 | 83,01 |
| | | 0,000 | R\$ 0,00 | 3,000 | R\$ 83,01 | 0,000 | R\$ 0,00 | 3,000 | R\$ 27,67 | R\$ 83,01 |

Total Geral:.....

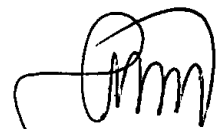
| | | |
|---------------------------|----------------|---------------|
| Saldos Anteriores: | 222,081 Unid. | R\$ 1.207,11 |
| Entradas: | 6595,625 Unid. | R\$ 51.282,71 |
| Saídas: | 5598,670 Unid. | R\$ 46.890,61 |
| Saldos Atuais: | 1219,036 Unid. | R\$ 5.599,21 |

ITAPORANGA D' AJUDA, 29 de DEZEMBRO de 2017

Maria Conceição de Jesus dos Passos Almeida

Responsável

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 27/04/2018 15:17:08
 Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código DAB7220B602D44260D3A278D0693B54B


 José Valmir dos Passos
 Tec. Contabilidade
 CRC/SE 4.111



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que conforme Resolução nº 223 TCE/SE, em Município com população superior a vinte mil habitantes, o inventário deverá permanecer na sede da Prefeitura, à disposição do Tribunal, para as verificações que se fizerem necessárias, sendo obrigatória a remessa da certidão;

Itaporanga d'ajuda (Se), 29 de Dezembro de 2017.

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA
Presidente da Câmara



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

EXERCÍCIO DE 2017

| DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO EXERCÍCIO | |
|--|---|
| Saldo Exercício Anterior..... | - |
| Exercício de 2017 | |
| Não houve movimento | |
| TOTAL GERAL..... | |
| | - |

Itaporanga D'Ajuda, 29 de Dezembro de 2017.

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES
Presidente da Câmara

José Valmir dos Passos
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC-SE Nº 4.111



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

EXERCÍCIO DE 2017

| DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO EXERCÍCIO | | |
|---|----------------------------------|-------------------|
| | Saldo do Exercício Anterior..... | 136.536,26 |
| | Exercício de 2017 | 18.167,00 |
| 6 | BATENTE N 21 A C/2,16 M PRETO | 111,30 |
| 8 | BAGUETE NBV- 2 C/ 1,03 M PRETO | 29,12 |
| 3 | BATENTE N 21 A C/2,16 M PRETO | 21,96 |
| 20 | GUIA ESTREITOC/3,00 | 386,60 |
| 14 | PAINEL DURATEX | 2.218,30 |
| 5 | PORTA DURATEX | 660,50 |
| 8 | TRAVESSA NTR C/2,15 | 142,40 |
| 6 | TRAVESSA NTR C/2,50 | 122,88 |
| 9 | TRAVESSA NTR C/ 3,00 | 223,56 |
| 6 | REQUADRO DE AÇO N21B | 57,42 |
| 6 | REQUADRO DE AÇO N21B C/0,80M | 21,96 |
| 6 | DOBRADIÇA PRETA | 33,00 |
| 1 | QUADRO LEGISLATIVO | 1.903,00 |
| 1 | PLACA EM AÇO | 360,00 |
| 5 | AR CONDICIONADO | 5.995,00 |
| 10 | CAMARA INFRA VERMELHO | 2.000,00 |
| 2 | HD 7200 | 900,00 |
| 10 | FONTE 1A | 500,00 |
| 300 | CABO DE REDE | 600,00 |
| 16 | CONECTOR | 240,00 |
| 1 | GRAVADOR DIGITAL | 1.300,00 |
| 1 | LNBF | 180,00 |
| 1 | CONECTOR CENTURY | 160,00 |
| | TOTAL | 154.703,26 |

Itaporanga D'Ajuda, 29 de Dezembro de 2017.

Maria Conceição de Jesus Menezes Araújo
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES
Presidente da Câmara

José Valmir dos Passos
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC-SE Nº 4.111

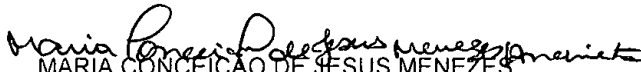


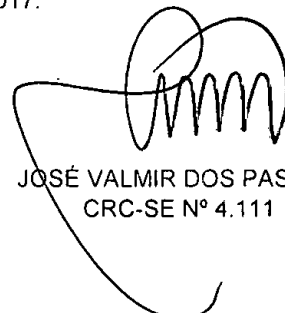
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

EXERCÍCIO DE 2017

| DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO NO EXERCÍCIO | |
|--|---|
| Não houve movimento | |
| TOTAL GERAL | - |

Itaporanga D'Ajuda, 29 de Dezembro de 2017.


MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES
Presidente da Câmara


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC-SE Nº 4.111



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM OS

Processo TC/005933/2018
página 45 da peça unificada

RANEPASSFIN - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
PASSIVOS FINANCEIROS
página 1

BALANÇO 2017

| CONTAS | SALDO |
|--------------------------------------|--------------|
| 2.1.8.8.1.01.99: DEMAIS CONSIGNAÇÕES | 92,65 |
| TOTAL | 92,65 |

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA - PRESIDENTE

José Valmir dos Passos
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE Nº 4.111



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DAJUDA

Processo TC/005933/2018
página 46 da peça unificada

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR 2018
RENESTPAG - Nº 112
SETOR DE PROTOCOLO
página EXERCICIO 2017

| Fornecedor | Data | Empenho | RP | Liquidação | Classificação | Processado | Não Processado | Total |
|------------|------|---------|----|------------|---------------|------------|----------------|-------|
|------------|------|---------|----|------------|---------------|------------|----------------|-------|

EXERCICIO DE 2015

EXERCICIO DE 2016

EXERCICIO DE 2017

| | | | | | | | | | |
|---|------------|----------|----------|--|------------------------|--|-------------|-----------------|-----------------|
| 32820607000104 - CAT - CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA LTDA | 31/12/2017 | 01020016 | 12310001 | | 012001 : 339035 : 1001 | | 6.500,00 | 6.500,00 | |
| Soma: | | | | | | | 0,00 | 6.500,00 | 6.500,00 |
| Total: | | | | | | | 0,00 | 6.500,00 | 6.500,00 |
| Total Geral: | | | | | | | 0,00 | 6.500,00 | 6.500,00 |

Maria Conceição de Jesus Meneses Anchieta
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENÉZES ANCHIETA-Presidente

José Valmir dos Passos
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 27/04/2018 15:17:24

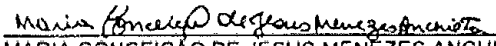


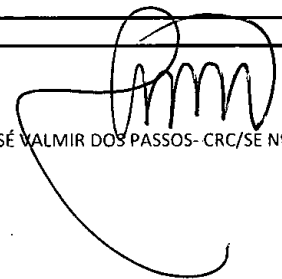
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RELAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM OS PASSIVOS PERMANENTES

BALANÇO 2017

| CONTAS | SALDO |
|---------------|-------|
| SEM MOVIMENTO | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |


MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENÉZES ANCHIETA-Presidente


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS- CRC/SE Nº 4.111



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO PAGAS ATÉ 29 DE DEZEMBRO
EXERCÍCIO DE 2017**

| ORIGEM | BENEFICIÁRIO | DATA | VALOR | Nº EMPENHO |
|--------------------|------------------------|------|-------|------------|
| | NÃO HOUVE NO EXERCÍCIO | | | |
| TOTAL GERAL.....=> | | | | - |

Itaporanga D'Ajuda, 29 de Dezembro de 2017.

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
 MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZI
 Presidente da Câmara

JOSE VALMIR DOS PASSOS
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 CRC-SE Nº 4.111



Aos TRINTA E UM (31) dias do mês de DOZE (12) do ano de DOIS MIL E DEZESSETE (2017) na sala da Tesouraria, reuniu-se a Comissão especificamente, e na forma da Lei, designada para apuração do saldo existente em caixa nesta data. Procedida a análise dos itens levantados, verificou-se que:

O SALDO EM CAIXA NESTA DATA É DE R\$ R\$ 0,00

//////

Nada mais havendo para constar,

Itaporanga d'Ajuda - SE, 31 de Dezembro de 2017

COMISSÃO

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta

MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA-Presidente

José Valmir dos Passos
JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 27/04/2018 15:17:37

Valide a autenticidade deste em <https://etec.tce.sc.gov.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código A0FED8B030FF41EB9E23343C4A053770

23/01/2018

GovConta Caixa



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

4325600003

Conta Referência:

4325/006/00000011-3

Nome:

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D

Período:

de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

| Data Mov | Nr. Doc. | Histórico | Valor (R\$) | Saldo (R\$) |
|------------|----------|------------------|-------------|-------------|
| 04/12/2017 | 154857 | ENVIO TED | 6.339,14D | 6.339,14D |
| 04/12/2017 | 727220 | RESG AUTOM | 6.339,14C | 0,00 |
| 06/12/2017 | 900427 | CHEQUE SAC | 2.832,75D | 2.832,75D |
| 06/12/2017 | 727220 | RESG AUTOM | 2.832,75C | 0,00 |
| 07/12/2017 | 900428 | CHEQUE SAC | 13.770,46D | 13.770,46D |
| 07/12/2017 | 727220 | RESG AUTOM | 13.770,46C | 0,00 |
| 14/12/2017 | 000000 | DP DINH AG | 1,00C | 1,00C |
| 18/12/2017 | 157452 | ENVIO TED | 483,99D | 482,99D |
| 18/12/2017 | 198636 | ENVIO TED | 1.937,73D | 2.420,72D |
| 18/12/2017 | 727220 | RESG AUTOM | 2.420,72C | 0,00 |
| 20/12/2017 | 000047 | CRED TED | 268.514,36C | 268.514,36C |
| 20/12/2017 | 832919 | PAG GPS | 18.576,89D | 249.937,47C |
| 20/12/2017 | 000000 | DEB.AUTOR. | 186.209,31D | 63.728,16C |
| 20/12/2017 | 990001 | APL AUTOM | 63.728,16D | 0,00 |
| 21/12/2017 | 900431 | CHEQUE SAC | 6.000,00D | 6.000,00D |
| 21/12/2017 | 900432 | CHEQUE SAC | 703,10D | 6.703,10D |
| 21/12/2017 | 071871 | PAG AGUA | 145,23D | 6.848,33D |
| 21/12/2017 | 076829 | PG LUZ/GAS | 1.549,56D | 8.397,89D |
| 21/12/2017 | 125283 | PAG BOLETO | 29,50D | 8.427,39D |
| 21/12/2017 | 844959 | PAG GPS | 48.378,49D | 56.805,88D |
| 21/12/2017 | 727220 | RESG AUTOM | 56.805,88C | 0,00 |
| 22/12/2017 | 900429 | CHEQUE SAC | 1.534,95D | 1.534,95D |
| 22/12/2017 | 900430 | CHEQUE SAC | 936,19D | 2.471,14D |
| 22/12/2017 | 727220 | RESG AUTOM | 2.471,14C | 0,00 |
| 26/12/2017 | 090914 | PAG BOLETO | 700,00D | 700,00D |
| 26/12/2017 | 427450 | PAG FONE | 173,92D | 873,92D |
| 26/12/2017 | 429304 | PAG FONE | 123,18D | 997,10D |
| 26/12/2017 | 752390 | PAG BOLETO | 29,50D | 1.026,60D |
| 26/12/2017 | 129621 | ENVIO TED | 388,90D | 1.415,50D |
| 26/12/2017 | 131181 | ENVIO TED | 2.500,00D | 3.915,50D |
| 26/12/2017 | 148442 | ENVIO TED | 6.500,00D | 10.415,50D |
| 26/12/2017 | 149302 | ENVIO TED | 635,00D | 11.050,50D |
| 26/12/2017 | 900433 | CHEQ COMP | 23.741,69D | 34.792,19D |
| 26/12/2017 | 000000 | MANUT CTA | 42,00D | 34.834,19D |
| 26/12/2017 | 727220 | RESG AUTOM | 34.834,19C | 0,00 |
| 28/12/2017 | 900434 | CHEQUE SAC | 2.900,00D | 2.900,00D |
| 28/12/2017 | 900435 | CHEQUE SAC | 13.522,40D | 16.422,40D |
| 28/12/2017 | 097669 | PAG BOLETO | 500,00D | 16.922,40D |
| 28/12/2017 | 120452 | ENVIO TED | 6.339,14D | 23.261,54D |
| 28/12/2017 | 078131 | TEV MESM T | 149,82D | 23.411,36D |
| 28/12/2017 | 080099 | TEV MESM T | 94,82D | 23.506,18D |
| 28/12/2017 | 727220 | RESG AUTOM | 23.506,18C | 0,00 |
| 29/12/2017 | - | Saldo Atualizado | | 0,00 |

22/01/2018

CAIXA - Extrato de Fundos


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

| | | | |
|---|----------------|------------------|-----------------------|
| Nome da Agência ATENAGORAS CRISPIM, SE | Código 4325 | Operação 0055 | Emissão 22/01/2018 |
|---|----------------|------------------|-----------------------|

| | | |
|---|-------------------------------------|--|
| Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO | CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 | Início das Atividades do Fundo 02/10/1995 |
|---|-------------------------------------|--|

Rentabilidade do Fundo

| | | | | |
|---------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| No Mês(%) 0,1406 | No Ano(%) 4,6493 | Nos Últimos 12 Meses(%) 4,6493 | Cota em: 30/11/2017 5,834730 | Cota em: 29/12/2017 5,842934 |
|---------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

Administradora

| | | |
|---------------------------------|---|--|
| Nome Caixa Econômica Federal | Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|---|--|

Cliente

| | | | | |
|--|--------------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D | CPF/CNPJ 00.760.576/0001-57 | Conta Corrente 006.00000011-3 | Mês/Ano 12/2017 | Folha 01/02 |
| Análise do Perfil do Investidor | | Data da Avaliação | | |

Resumo da Movimentação

| Histórico | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|----------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Anterior | 86.008,36C | 14.740,761683 |
| Aplicações | 63.728,16C | 10.911,167893 |
| Resgates | 142.980,46D | 24.479,794160 |
| Rendimento Bruto no Mês | 92,65C | |
| IRRF | 0,00 | |
| IOF | 0,00 | |
| Taxa de Salda | 0,00 | |
| Saldo Bruto* | 6.848,71C | 1.172,135415 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00 | |

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

| Data | Histórico | Valor R\$ | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|------------|---------------|
| 04 / 12 | RESGATE | 6.339,14D | 1.086,266598 |
| | IRRF | 0,00 | |
| | IOF | 0,00 | |
| 06 / 12 | RESGATE | 2.832,75D | 485,334534 |
| | IRRF | 0,00 | |
| | IOF | 0,00 | |
| 07 / 12 | RESGATE | 13.770,46D | 2.359,092106 |
| | IRRF | 0,00 | |
| | IOF | 0,00 | |
| 18 / 12 | RESGATE | 2.420,72D | 414,516123 |
| | IRRF | 0,00 | |
| | IOF | 0,00 | |
| 20 / 12 | APLICACAO | 63.728,16C | 10.911,167893 |
| 21 / 12 | RESGATE | 56.805,88D | 9.725,337485 |
| | IRRF | 0,00 | |
| | IOF | 0,00 | |
| 22 / 12 | RESGATE | 2.471,14D | 423,039079 |
| | IRRF | 0,00 | |
| | IOF | 0,00 | |
| 26 / 12 | RESGATE | 34.834,19D | 5.962,934319 |
| | IRRF | 0,00 | |
| | IOF | 0,00 | |
| 28 / 12 | RESGATE | 23.506,18D | 4.023,273914 |

Dados de Tributação

| | |
|-----------------|------|
| Rendimento Base | IRRF |
| 0,00 | 0,00 |

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

| | |
|--|---|
| SAC: 0800 726 0101 | Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001 |
| Ouvidoria: 0800 725 7474 | Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp |
| Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br | |



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

RELATÓRIO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO
EXERCÍCIO DE 2017

| DATA INICIO | PROJETOS | PREVISÃO PARA CONCLUSÃO | PERCENTUAL DA REALIZAÇÃO |
|---------------------|----------|-------------------------|--------------------------|
| NÃO HOUE NO PERÍODO | | | |

Itaporanga D'Ajuda, 29 de Dezembro de 2017.

Maria Conceição de Jesus Menezes
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES
Presidente da Câmara

José Valmir dos Passos
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC-SE Nº 4.111



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE PASSIVOS
EXERCÍCIO DE 2017

| P A S S I V O | | |
|----------------------|---------|-----|
| Nº de ordem | TÍTULOS | R\$ |
| NÃO HOUVE NO PERÍODO | | |
| TOTAL GERAL | | - |

Itaporanga D'Ajuda, 29 de Dezembro de 2017.

Maria Conceição de Jesus Menezes Andrade
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES
Presidente da Câmara

JOSE VALMIR DOS PASSOS
JOSE VALMIR DOS PASSOS
CRC-SE Nº 4.111



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INSUBSISTÊNCIA ATIVA, EXCETUADA A BAIXA POR CONSUMO
EXERCÍCIO DE 2017

| A T I V O | | | |
|----------------------------------|-----|-----|-----|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| NÃO HOUVE MOVIMENTO NO EXERCÍCIO | | | |
| TOTAL GERAL | | | |

Itaporanga D'Ajuda, 29 de Dezembro de 2017.

Maria Conceição de Jesus Menezes
MÁRIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES
Presidente da Câmara

José Valmir dos Passos
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC-SE Nº 4.111



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

| | | |
|---|----------|--------------------------------|
| NOME/NOME EMPRESARIAL Câmara municipal de Itaporanga D'ajuda | | CPF/CNPJ 00.760.576.0001-57 |
| MUNICÍPIO Itaporanga D'ajuda | UF SE | TELEFONE/CONTATO 99950-3259 |

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

| | |
|---|-----------------------|
| NOME Maria Conceição de Jesus Menezes anchieta | CPF 652.687.175-53 |
|---|-----------------------|

| | |
|--|---|
| TIPO DE CERTIDÃO PRETENDIDA <input checked="" type="checkbox"/> NEGATIVA <input type="checkbox"/> POSITIVA <input type="checkbox"/> POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA | O PEDIDO BASEIA-SE EM DECISÃO JUDICIAL? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE SIM, INFORME NÚMERO DO PROCESSO JUDICIAL: |
|--|---|

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO E AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE DOCUMENTOS POR TERCEIROS

Autorizo _____ CPF nº _____ a receber os relatórios de situação fiscal e complementar, extrato de débito inscrito em DAU ou a Certidão Positiva, responsabilizando-me pelo uso a ser dado aos referidos documentos e às informações neles contidos. Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiros os fatos e comprovantes anexados a este requerimento.

| | |
|--------------------|--|
| DATA 15/12/2017 | ASSINATURA <i>Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta</i> |
|--------------------|--|

RECEBIMENTO

| | |
|---|------------|
| Recebi: <input type="checkbox"/> relatórios de situação fiscal e/ou complementar <input type="checkbox"/> extrato DAU <input type="checkbox"/> CND/CPEND <input type="checkbox"/> Certidão Positiva | |
| DATA | ASSINATURA |

NÃO PREENCHER - RESERVADO PARA USO DA RFB

| | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> RFB <input type="checkbox"/> PGFN <input type="checkbox"/> RFB E PGFN | RECEPÇÃO 05.2.0100-4 29 DEZ. 2017 |
|--|---|

(recorte aqui) - - - - - X - - - - -

RECIBO DE REQUERIMENTO DE CERTIDÃO

| | |
|---|--------------------------------|
| NOME/NOME EMPRESARIAL Câmara municipal de Itaporanga D'ajuda | CPF/CNPJ 00.760.576.0001-57 |
| NÃO PREENCHER - RESERVADO PARA USO DA RFB <input type="checkbox"/> RFB <input type="checkbox"/> PGFN <input type="checkbox"/> RFB E PGFN | |
| - Quando o requerimento for dirigido à PGFN, o interessado deverá acompanhar a tramitação deste, por meio do nº Sicar, no endereço www.pgfn.gov.br . | |
| - A certidão emitida para a matriz terá validade para todos os demais estabelecimentos. | |
| - Após o deferimento do pedido, a CND e a CPEND poderão ser emitidas pela Internet. | |

05.2.0100-4
29 DEZ. 2017
DRF "C" ARACAJU/SE

05.2.0100-4
29 DEZ. 2017
DRF "C" ARACAJU/SE

A câmara de vereadores de Itaporanga está vinculada ao ente federativo Município de Itaporanga, que possui parcelamento especial em andamento PERT, a emissão da certidão deve ser promovida pelo ente federativo principal: Município de Itaporanga, que irá preencher o REQUERIMENTO E O DEMONSTRATIVO DE CALCULO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONTRIBUINTE OPTANTES DO PERT, E ANEXAR os pagamento relativos aos meses de Agosto a Dezembro. Não existe a possibilidade de emissão de Certidão somente para a Câmara de vereadores, pois a certidão engloba todas as entidades e fundos que fazem parte do Município de Itaporanga, entre em contato com a Prefeitura para que possa promover a emissão da certidão, a última emitida pela prefeitura foi em Setembro de 2017; após emissão de certidão pela prefeitura, constatada a regularidade, poderá ser emitida CND para a Câmara também. smj.

Aracaju 29 de Dez de 2017

JOSE MARCOS N DE SOUZA

CAC/DRE/AJU

A câmara de vereadores de Itaporanga está vinculada ao ente federativo Município de Itaporanga, que possui parcelamento especial em andamento PERT, a emissão da certidão deve ser promovida pelo ente federativo principal: Município de Itaporanga, que irá preencher o REQUERIMENTO E O DEMONSTRATIVO DE CALCULO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONTRIBUINTE OPTANTES DO PERT, E ANEXAR os pagamento relativos aos meses de Agosto a Dezembro. Não existe a possibilidade de emissão de Certidão somente para a Câmara de vereadores, pois a certidão engloba todas as entidades e fundos que fazem parte do Município de Itaporanga, entre em contato com a Prefeitura para que possa promover a emissão da certidão, a última emitida pela prefeitura foi em Setembro de 2017; após emissão de certidão pela prefeitura, constatada a regularidade, poderá ser emitida CND para a Câmara também.

Aracaju 29 de Dezembro de 2017.

JOSE MARCOS N DE SOUZA

CAC/DRE/AJU



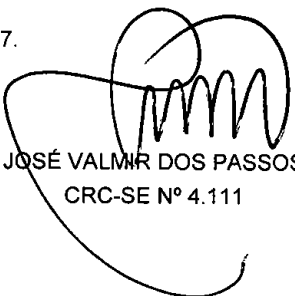
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

SUBSÍDIOS PAGOS AOS VEREADORES
EXERCÍCIO DE 2017

| MÊS | SUSÍDIOS PAGOS | OBSERVAÇÃO |
|--------------|---------------------|------------|
| Janeiro | 97.500,00 | |
| Fevereiro | 97.500,00 | |
| Março | 97.500,00 | |
| Abril | 97.500,00 | |
| Maiο | 97.500,00 | |
| Junho | 97.500,00 | |
| Julho | 97.500,00 | |
| Agosto | 97.500,00 | |
| Setembro | 97.500,00 | |
| Outubro | 97.500,00 | |
| Novembro | 97.500,00 | |
| Dezembro | 97.500,00 | |
| TOTAL | 1.170.000,00 | |

Itaporanga D'Ajuda, 29 de Dezembro de 2017.


 MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES
 Presidente da Câmara


 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 CRC-SE Nº 4.111

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

MOVIMENTO ABERTO SUJEITO A ALTERAÇÃO

Folha de Pagamento referente a Janeiro / 2018

Departamento: 1 - VEREADORES

| Mat. | Nome Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agên./Conta |
|--------|---|--|---------------------|----------------------|--|--------------------|---------------------|
| 000170 | ANAZILDA APOSTOLO SOBRAL PIS: 12761296763 Prontuário: | VEREADOR Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | 0 | 80709761520 | 02/01/2017 | 014 / 8047465 |
| | | | | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | |
| | | Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | |
| | | 2 | SUBSÍDIOS | 30,00 D | R\$ 7.500,00 | | |
| | | 106 | EMPRESTIMO BANESE | 12,00 | | | R\$ 2.237,09 |
| | | 6 | IRRF | 27,50 % | | | R\$ 1.042,17 |
| | | 5 | I.N.S.S. | 11,00 % | | | R\$ 570,88 |
| | | T. Proventos: | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | R\$ 3.850,14 | T. Líquido: | R\$ 3.649,86 |
| | Base INSS: | R\$ 7.500,00 | Base IRRF: | R\$ 7.500,00 | Base FGTS: | R\$ 0,00 | Valor FGTS: |

| Mat. | Nome Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agên./Conta |
|--------|---|--|---------------------|----------------------|--|--------------------|---------------------|
| 000162 | ANTONIO JOSE FERREIRA NETO PIS: 12386210474 Prontuário: | VEREADOR Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | 1 | 49851497568 | 02/01/2017 | 4325 / 5352 |
| | | | | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | |
| | | Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | |
| | | 2 | SUBSÍDIOS | 30,00 D | R\$ 7.500,00 | | |
| | | 106 | EMPRESTIMO BANESE | 13,00 | | | R\$ 2.252,73 |
| | | 6 | IRRF | 27,50 % | | | R\$ 1.042,17 |
| | | 5 | I.N.S.S. | 11,00 % | | | R\$ 570,88 |
| | | T. Proventos: | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | R\$ 3.865,78 | T. Líquido: | R\$ 3.634,22 |
| | Base INSS: | R\$ 7.500,00 | Base IRRF: | R\$ 7.500,00 | Base FGTS: | R\$ 0,00 | Valor FGTS: |

| Mat. | Nome Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agên./Conta |
|--------|---|--|---------------------|----------------------|--|--------------------|---------------------|
| 000168 | ERIVALDO NERY SANTOS PIS: 12737422762 Prontuário: | VEREADOR Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | 0 | 89570014504 | 02/01/2017 | 016 / 0080550 |
| | | | | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | |
| | | Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | |
| | | 2 | SUBSÍDIOS | 30,00 D | R\$ 7.500,00 | | |
| | | 106 | EMPRESTIMO BANESE | 11,00 | | | R\$ 2.118,23 |
| | | 6 | IRRF | 27,50 % | | | R\$ 1.042,17 |
| | | 5 | I.N.S.S. | 11,00 % | | | R\$ 570,88 |
| | | T. Proventos: | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | R\$ 3.729,28 | T. Líquido: | R\$ 3.770,72 |
| | Base INSS: | R\$ 7.500,00 | Base IRRF: | R\$ 7.500,00 | Base FGTS: | R\$ 0,00 | Valor FGTS: |

| Mat. | Nome Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agên./Conta |
|--------|--|--|---------------------|----------------------|--|--------------------|---------------------|
| 000173 | IVAN LUCIANO ARAUJO PIS: 12645487760 Prontuário: | VEREADOR Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | 0 | 99822075553 | 02/01/2017 | 21784 / 64122 |
| | | | | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | |
| | | Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | |
| | | 2 | SUBSÍDIOS | 30,00 D | R\$ 7.500,00 | | |
| | | 6 | IRRF | 27,50 % | | | R\$ 1.042,17 |
| | | 5 | I.N.S.S. | 11,00 % | | | R\$ 570,88 |
| | | 106 | EMPRESTIMO BANESE | 6,00 | | | R\$ 540,47 |
| | | T. Proventos: | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | R\$ 2.153,52 | T. Líquido: | R\$ 5.346,48 |
| | Base INSS: | R\$ 7.500,00 | Base IRRF: | R\$ 7.500,00 | Base FGTS: | R\$ 0,00 | Valor FGTS: |

| Mat. | Nome Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agên./Conta |
|--------|---|--|---------------------|----------------------|--|--------------------|---------------------|
| 000171 | JOSE EDEZIO TAVARES DOS SANTOS PIS: 19019310901 Prontuário: | VEREADOR Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | 0 | 72187476553 | 02/01/2017 | 016 / 0059519 |
| | | | | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | |
| | | Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | |
| | | 2 | SUBSÍDIOS | 30,00 D | R\$ 7.500,00 | | |
| | | 106 | EMPRESTIMO BANESE | 8,00 | | | R\$ 2.490,47 |
| | | 6 | IRRF | 27,50 % | | | R\$ 1.042,17 |
| | | 5 | I.N.S.S. | 11,00 % | | | R\$ 570,88 |
| | | T. Proventos: | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | R\$ 4.103,52 | T. Líquido: | R\$ 3.396,48 |
| | Base INSS: | R\$ 7.500,00 | Base IRRF: | R\$ 7.500,00 | Base FGTS: | R\$ 0,00 | Valor FGTS: |

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

MOVIMENTO ABERTO SUJEITO A ALTERAÇÃO

Folha de Pagamento referente a Janeiro / 2018

Departamento: 1 - VEREADORES

| Mat. | Nome Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agon./Conta |
|--------|--|--|--------------------|--------------------|--|--------------------|--------------------|
| 000172 | JOSÉ FREIRE CONCEIÇÃO PIS: 17026458769 Prontuário: | VEREADOR Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | 0 | 23593210568 | 02/01/2017 | 016 / 0007314 |
| | | | | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | |
| | | Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | |
| | | 2 | SUBSÍDIOS | 30,00 D | RS 7.500,00 | | |
| | | 106 | EMPRESTIMO BANESE | 11,00 | | | RS 2.228,00 |
| | | 6 | IRRF | 27,50 % | | | RS 1.042,17 |
| | | 5 | I.N.S.S. | 11,00 % | | | RS 570,88 |
| | | T. Proventos: | | RS 7.500,00 | T. Descontos: | RS 3.841,05 | T. Líquido: |
| | | Base INSS: | RS 7.500,00 | Base IRRF: | RS 7.500,00 | Base FGTS: | RS 0,00 |
| | | | | | RS 0,00 | Valor FGTS: | RS 0,00 |

| Mat. | Nome Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agon./Conta |
|--------|---|--|---------------------|--------------------|--|--------------------|--------------------|
| 000164 | JOSÉ HUMBERTO COSTA SILVEIRA PIS: 17037485908 Prontuário: | VEREADOR Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | 0 | 58451250572 | 02/01/2017 | 21784 / 3070964 |
| | | | | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | |
| | | Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | |
| | | 2 | SUBSÍDIOS | 30,00 D | RS 7.500,00 | | |
| | | 106 | EMPRESTIMO BANESE | 13,00 | | | RS 2.249,87 |
| | | 6 | IRRF | 27,50 % | | | RS 1.199,17 |
| | | 111 | EMPRESTIMO BANESE 2 | 10,00 | | | RS 322,22 |
| | | T. Proventos: | | RS 7.500,00 | T. Descontos: | RS 3.771,26 | T. Líquido: |
| | | Base INSS: | RS 7.500,00 | Base IRRF: | RS 7.500,00 | Base FGTS: | RS 0,00 |
| | | | | | RS 0,00 | Valor FGTS: | RS 0,00 |

| Mat. | Nome Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agon./Conta |
|---------|---|--|--------------------|--------------------|--|--------------------|--------------------|
| 0000161 | MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS M PIS: 12421545821 Prontuário: | VEREADOR Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | 0 | 65268717553 | 02/01/2017 | 21784 / 146781 |
| | | | | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | |
| | | Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | |
| | | 2 | SUBSÍDIOS | 30,00 D | RS 7.500,00 | | |
| | | 6 | IRRF | 27,50 % | | | RS 1.042,17 |
| | | 5 | I.N.S.S. | 11,00 % | | | RS 570,88 |
| | | T. Proventos: | | RS 7.500,00 | T. Descontos: | RS 1.613,05 | T. Líquido: |
| | | Base INSS: | RS 7.500,00 | Base IRRF: | RS 7.500,00 | Base FGTS: | RS 0,00 |
| | | | | | RS 0,00 | Valor FGTS: | RS 0,00 |

| Mat. | Nome Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agon./Conta |
|--------|--|--|--------------------|--------------------|--|--------------------|--------------------|
| 000165 | MARIZA ALEXANDRE FONTES PIS: 19005252939 Prontuário: | VEREADOR Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | 0 | 97645923504 | 02/01/2017 | 4325 / 5425 |
| | | | | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | |
| | | Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | |
| | | 2 | SUBSÍDIOS | 30,00 D | RS 7.500,00 | | |
| | | 6 | IRRF | 27,50 % | | | RS 1.042,17 |
| | | 106 | EMPRESTIMO BANESE | 11,00 | | | RS 1.015,49 |
| | | 5 | I.N.S.S. | 11,00 % | | | RS 570,88 |
| | | T. Proventos: | | RS 7.500,00 | T. Descontos: | RS 2.628,54 | T. Líquido: |
| | | Base INSS: | RS 7.500,00 | Base IRRF: | RS 7.500,00 | Base FGTS: | RS 0,00 |
| | | | | | RS 0,00 | Valor FGTS: | RS 0,00 |

| Mat. | Nome Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agon./Conta |
|--------|---|--|--------------------|--------------------|--|--------------------|--------------------|
| 000163 | RENATO NASCIMENTO DA SILVA PIS: 12762226769 Prontuário: | VEREADOR Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | 0 | 02088265562 | 02/01/2017 | 21784 / 130257 |
| | | | | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | |
| | | Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | |
| | | 2 | SUBSÍDIOS | 30,00 D | RS 7.500,00 | | |
| | | 106 | EMPRESTIMO BANESE | 13,00 | | | RS 2.252,73 |
| | | 6 | IRRF | 27,50 % | | | RS 1.042,17 |
| | | 5 | I.N.S.S. | 11,00 % | | | RS 570,88 |
| | | T. Proventos: | | RS 7.500,00 | T. Descontos: | RS 3.865,78 | T. Líquido: |
| | | Base INSS: | RS 7.500,00 | Base IRRF: | RS 7.500,00 | Base FGTS: | RS 0,00 |
| | | | | | RS 0,00 | Valor FGTS: | RS 0,00 |

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

MOVIMENTO ABERTO SUJEITO A ALTERAÇÃO

Folha de Pagamento referente a Janeiro / 2018

Departamento: 1 - VEREADORES

| Mat. | Nomé Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agên./Conta |
|---------------|--|--|---------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|
| 000166 | RICARDO DA SILVA POSSIDONIO PIS: 12639023766 Prontuário: | VEREADOR Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | 0 | 01110511507 | 02/01/2017 | 016 / 0083223 |
| | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | | | | |
| Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 2 | SUBSIDIOS | 30.00 D | RS 7.500,00 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 12.00 | | RS 1.995,23 | | | |
| 6 | IRRF | 27.50 % | | RS 1.042,17 | | | |
| 5 | I.N.S.S. | 11.00 % | | RS 570,88 | | | |
| T. Proventos: | | RS 7.500,00 | T. Descontos: | RS 3.608,28 | T. Líquido: | RS 3.891,72 | |
| Base INSS: | | RS 7.500,00 | Base IRRF: | RS 7.500,00 | Base FGTS: | RS 0,00 | Valor FGTS: RS 0,00 |

| Mat. | Nomé Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agên./Conta |
|---------------|---|--|---------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|
| 0000174 | SILVIO OLIVEIRA LEAL PIS: 18025062657 Prontuário: | VEREADOR Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | 0 | 19976445504 | 02/01/2017 | 4325 / 710196 |
| | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | | | | |
| Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 2 | SUBSIDIOS | 30.00 D | RS 7.500,00 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 9.00 | | RS 1.545,26 | | | |
| 6 | IRRF | 27.50 % | | RS 1.119,52 | | | |
| 5 | I.N.S.S. | 0.00 % | | RS 289,63 | | | |
| T. Proventos: | | RS 7.500,00 | T. Descontos: | RS 2.954,41 | T. Líquido: | RS 4.545,59 | |
| Base INSS: | | RS 7.500,00 | Base IRRF: | RS 7.500,00 | Base FGTS: | RS 0,00 | Valor FGTS: RS 0,00 |

| Mat. | Nomé Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agên./Conta |
|---------------|--|--|---------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|
| 000169 | THIAGO DOS SANTOS LINDIVICE PIS: 20477707585 Prontuário: | VEREADOR Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | 0 | 01728212588 | 02/01/2017 | 016 / 0086508 |
| | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | | | | |
| Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 2 | SUBSIDIOS | 30.00 D | RS 7.500,00 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 12.00 | | RS 1.652,09 | | | |
| 6 | IRRF | 27.50 % | | RS 1.042,17 | | | |
| 111 | EMPRESTIMO BANESE 2 | 11.00 | | RS 843,81 | | | |
| 5 | I.N.S.S. | 11.00 % | | RS 570,88 | | | |
| T. Proventos: | | RS 7.500,00 | T. Descontos: | RS 4.108,95 | T. Líquido: | RS 3.391,05 | |
| Base INSS: | | RS 7.500,00 | Base IRRF: | RS 7.500,00 | Base FGTS: | RS 0,00 | Valor FGTS: RS 0,00 |

RESUMO DO DEPARTAMENTO

| | | | | | | |
|--------------------|----------------|---|-----------|-----------|---|-----------|
| Colaboradores (13) | B. Inss | : | 97.500,00 | Proventos | : | 97.500,00 |
| | B. Rpps | : | 0,00 | Descontos | : | 44.093,56 |
| | Patronal Inss | : | 19.500,00 | Líquido | : | 53.406,44 |
| | Patronal Rpps | : | 0,00 | Fgts | : | 0,00 |
| | Total Patronal | : | 19.500,00 | | | |

Resumo Parcial

MOVIMENTO ABERTO SUJEITO A ALTERAÇÃO

Folha de Pagamento de : Janeiro / 2018

Departamento: 1 - VEREADORES

Localização: 1001 - CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES)

| | | | | | |
|----------------------|---|-----------|------------------|---|-----------|
| Colaboradores | : | 13 | Base R.P.P.S. | : | 0,00 |
| Total de Proventos | : | 97.500,00 | Valor R.P.P.S. | : | 0,00 |
| Total de Descontos | : | 44.093,56 | Base I.N.S.S. | : | 97.500,00 |
| Líquido Pago | : | 53.406,44 | Valor I.N.S.S. | : | 6.569,31 |
| Valor Rat Ajustado | : | 1.950,00 | Base I.R.R.F. | : | 97.500,00 |
| Valor Patronal Inss | : | 19.500,00 | Valor I.R.R.F. | : | 13.782,56 |
| Valor Patronal Rpps | : | 0,00 | Base F.G.T.S. | : | 0,00 |
| Valor Patronal Total | : | 19.500,00 | Valor F.G.T.S. | : | 0,00 |
| Valor da G.P.S. | : | 28.019,31 | Outras Entidades | : | 0,00 |

Proventos

| | | |
|-------------------|------|------------------|
| 000002 SUBSIDIOS. | (13) | 97.500,00 |
| | | <u>97.500,00</u> |

Descontos

| | | |
|----------------------------|------|------------------|
| 000005 I.N.S.S. | (12) | 6.569,31 |
| 000006 IRRF | (13) | 13.782,56 |
| 000106 EMPRÉSTIMO BANESE | (12) | 22.575,66 |
| 000111 EMPRÉSTIMO BANESE 2 | (2) | 1.166,03 |
| | | <u>44.093,56</u> |

CAMARA MUN. VEREADORES DE ITAPORANGA D'A ILHA

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 27/04/2018 15:18:03

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código EB10E45F4C3F878BEB3E20ED491CBD0A



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA

CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agên./Conta | Regime |
|------------------------|----------------------------|----------------|---------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------|---------------|--------|
| 0000169 | THIAGO DOS SANTOS LUDUVICE | VEREADOR | 8 | 0 | 01728212588 | 02/01/2017 | / Ag.Político | |
| | PIS: 20477707585 | VEREADOR | | | CÂMARA DE VEREADORES - | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 1 | | R\$ 1.652,09 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | R\$ 3.292,37 | T. Líquido : R\$ 4.207,63 | | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |

| | | | |
|-------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------|
| Funcionários (13) | B.Inss : R\$ 97.500,00 | Proventos : R\$ 97.500,00 | B.Irrf : R\$ 97.500,00 |
| VEREADORES | B.Previdência : R\$ 0,00 | Descontos : R\$ 33.911,25 | B.Fgts : R\$ 0,00 |
| | Patronal : R\$ 19.500,00 | Líquido : R\$ 63.588,75 | VI.Fgts : R\$ 0,00 |
| | Sal. Fam. : R\$ 0,00 | Sal. Mat. : R\$ 0,00 | |

Funcionários (13)

RESUMO

| | | | |
|----------------------|---------------|-------------------------------|---------------|
| Total de Proventos : | R\$ 97.500,00 | Base de Calculo Previdência : | R\$ 0,00 |
| Total de Descontos : | R\$ 33.911,25 | Base de Calculo I.N.S.S : | R\$ 97.500,00 |
| Total Líquido Pago : | R\$ 63.588,75 | Base de Calculo I.R.R.F. : | R\$ 97.500,00 |
| Valor Patronal : | R\$ 19.500,00 | Base de Calculo F.G.T.S. : | R\$ 0,00 |
| Valor Rat Ajustado : | R\$ 1.950,00 | Valor F.G.T.S. : | R\$ 0,00 |
| Salário Família : | R\$ 0,00 | Outras Entidades : | R\$ 0,00 |
| Salário Maternidade: | R\$ 0,00 | | |

Assinatura do Prefeito

Assinatura do Secretário

CM ITAPORANGA DAJUDA
Fone: 079 32641000

Emissão.:21/02/2017 13:47:42

pag.:4



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA
CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| ORGÃO: 001 - VEREADORES | | | | | | | | |
|-------------------------|--|------------------------|--------------|-----------------------|---------------------|------------|---------------|----------------------------------|
| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
| 0000170 | ANAZILDA APOSTOLO SOBRAL PIS: 12761296763 | VEREADOR VEREADOR | | 0 | 80709761520 | 02/01/2017 | / Ag.Politico | |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 30 | | R\$ 2.237,09 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.877,37 | T. Liquido : R\$ 3.622,63 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|--|------------------------|--------------|-----------------------|---------------------|------------|---------------|----------------------------------|
| 0000162 | ANTONIO JOSE FERREIRA NETO PIS: 12386210474 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 1 | 49851497568 | 02/01/2017 | / Ag.Politico | |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 979,71 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 2 | | R\$ 2.252,73 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.840,88 | T. Liquido : R\$ 3.659,12 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|--|------------------------|--------------|-----------------------|---------------------|------------|---------------|----------------------------------|
| 0000168 | ERIVALDO NERY SANTOS PIS: 12737422762 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 89570014504 | 02/01/2017 | / Ag.Politico | |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 1.640,28 | T. Liquido : R\$ 5.859,72 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|---|------------------------|--------------|-----------------------|---------------------|------------|---------------|----------------------------------|
| 0000173 | IVAN LUCIANO ARAUJO PIS: 12645487760 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 99822075553 | 02/01/2017 | / Ag.Politico | |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 1.640,28 | T. Liquido : R\$ 5.859,72 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA

CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento
Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|--|----------------------|----------------|--------------------|--------------|---------------------------|---------------|--------|
| 0000171 | JOSE EDEZIO TAVARES DOS SANTOS PIS: 19019310901 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 72187476553 | 02/01/2017 | / Ag.Político | |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| T. Proventos: | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | R\$ 1.640,28 | T. Líquido : R\$ 5.859,72 | | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |
| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
| 0000172 | JOSE FREIRE CONCEICAO PIS: 17026458769 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 23593210568 | 02/01/2017 | / Ag.Político | |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| T. Proventos: | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | R\$ 1.640,28 | T. Líquido : R\$ 5.859,72 | | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |
| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
| 0000164 | JOSE HUMBERTO COSTA SILVEIRA PIS: 17037485908 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 58451250572 | 02/01/2017 | / Ag.Político | |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 2 | | R\$ 2.249,87 | | | | |
| T. Proventos: | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | R\$ 3.890,15 | T. Líquido : R\$ 3.609,85 | | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |
| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
| 0000161 | MARIA CONCEICAO DE JESUS M. PIS: 12421545821 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 65268717553 | 02/01/2017 | / Ag.Político | |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| T. Proventos: | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | R\$ 1.640,28 | T. Líquido : R\$ 5.859,72 | | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA

CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento
Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|---|----------------------|--------------|-----------------------|-------------|---------------------|---------------|----------------------------------|
| 0000165 | MARIZA ALEXANDRE FONTES PIS: 19005252939 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 97645923504 | 02/01/2017 | / Ag.Politico | |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 1.640,28 | T. Liquido : R\$ 5.859,72 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|--|----------------------|--------------|-----------------------|-------------|---------------------|--------------------------|----------------------------------|
| 0000163 | RENATO NASCIMENTO DA SILVA PIS: 12762226769 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 02088265562 | 02/01/2017 | 21784/130257 Ag.Politico | |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 2 | | R\$ 2.252,73 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.893,01 | T. Liquido : R\$ 3.606,99 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|---|----------------------|--------------|-----------------------|-------------|---------------------|---------------|----------------------------------|
| 0000166 | RICARDO DA SILVA POSSIDONIO PIS: 12639023766 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 01110511507 | 02/01/2017 | / Ag.Politico | |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 1 | | R\$ 1.995,23 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.635,51 | T. Liquido : R\$ 3.864,49 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|--|----------------------|--------------|-----------------------|-------------|---------------------|---------------|----------------------------------|
| 0000174 | SILVIO OLIVEIRA LEAL PIS: 18025062657 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 19976445504 | 02/01/2017 | / Ag.Politico | |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 1.640,28 | T. Liquido : R\$ 5.859,72 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

CM ITAPORANGA DAJUDA

Fone: 079 32641000

Emissão.:21/02/2017 13:47:42

pag.:3

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

MOVIMENTO ABERTO SUJEITO A ALTERAÇÃO

Folha de Pagamento referente a Março / 2018

Departamento: 1 - VEREADORES

| Mat. | Nome Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agên./Conta |
|---------------|---|--|---------------|--|---------------|--------------|---------------|
| 000170 | ANAZILDA APOSTOLO SOBRAL PIS: 12761286763 Prontuário: | VEREADOR | | | 0 80709761520 | 02/01/2017 | 014 / 8047465 |
| | | Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | | |
| Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 2 | SUBSIDIOS | 30.00 D | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 12.00 | | RS 2.237,09 | | | |
| 6 | IRRF | 27.50 % | | RS 1.028,38 | | | |
| 5 | I.N.S.S. | 11.00 % | | RS 621,03 | | | |
| T. Proventos: | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | R\$ 3.886,50 | T. Líquido: | R\$ 3.613,50 | |
| Base INSS: | | R\$ 7.500,00 | Base IRRF: | R\$ 7.500,00 | Base FGTS: | R\$ 0,00 | |

| Mat. | Nome Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agên./Conta |
|---------------|---|--|---------------|--|---------------|--------------|-------------|
| 000162 | ANTONIO JOSE FERREIRA NETO PIS: 12386210474 Prontuário: | VEREADOR | | | 1 49851497568 | 02/01/2017 | 4325 / 5352 |
| | | Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | | |
| Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 2 | SUBSIDIOS | 30.00 D | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 15.00 | | RS 2.252,73 | | | |
| 6 | IRRF | 27.50 % | | RS 1.028,38 | | | |
| 5 | I.N.S.S. | 11.00 % | | RS 621,03 | | | |
| T. Proventos: | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | R\$ 3.902,14 | T. Líquido: | R\$ 3.597,86 | |
| Base INSS: | | R\$ 7.500,00 | Base IRRF: | R\$ 7.500,00 | Base FGTS: | R\$ 0,00 | |

| Mat. | Nome Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agên./Conta |
|---------------|---|--|---------------|--|---------------|--------------|---------------|
| 000168 | ERIVALDO NERY SANTOS PIS: 12737422762 Prontuário: | VEREADOR | | | 0 89570014504 | 02/01/2017 | 016 / 0080550 |
| | | Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | | |
| Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 2 | SUBSIDIOS | 30.00 D | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 11.00 | | RS 2.116,23 | | | |
| 6 | IRRF | 27.50 % | | RS 1.028,38 | | | |
| 5 | I.N.S.S. | 11.00 % | | RS 621,03 | | | |
| T. Proventos: | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | R\$ 3.785,64 | T. Líquido: | R\$ 3.714,36 | |
| Base INSS: | | R\$ 7.500,00 | Base IRRF: | R\$ 7.500,00 | Base FGTS: | R\$ 0,00 | |

| Mat. | Nome Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agên./Conta |
|---------------|--|--|---------------|--|---------------|--------------|---------------|
| 000173 | IVAN LUCIANO ARAUJO PIS: 12645487760 Prontuário: | VEREADOR | | | 0 99822075553 | 02/01/2017 | 21784 / 64122 |
| | | Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | | |
| Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 2 | SUBSIDIOS | 30.00 D | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 6 | IRRF | 27.50 % | | RS 1.028,38 | | | |
| 5 | I.N.S.S. | 11.00 % | | RS 621,03 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 6.00 | | RS 540,47 | | | |
| T. Proventos: | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | R\$ 2.189,88 | T. Líquido: | R\$ 5.310,12 | |
| Base INSS: | | R\$ 7.500,00 | Base IRRF: | R\$ 7.500,00 | Base FGTS: | R\$ 0,00 | |

| Mat. | Nome Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agên./Conta |
|---------------|---|--|---------------|--|---------------|--------------|---------------|
| 000171 | JOSE EDEZIO TAVARES DOS SANTOS PIS: 19019310901 Prontuário: | VEREADOR | | | 0 72187476553 | 02/01/2017 | 016 / 0059519 |
| | | Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | | |
| Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 2 | SUBSIDIOS | 30.00 D | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 8.00 | | RS 2.490,47 | | | |
| 6 | IRRF | 27.50 % | | RS 1.028,38 | | | |
| 5 | I.N.S.S. | 11.00 % | | RS 621,03 | | | |
| T. Proventos: | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | R\$ 4.139,88 | T. Líquido: | R\$ 3.360,12 | |
| Base INSS: | | R\$ 7.500,00 | Base IRRF: | R\$ 7.500,00 | Base FGTS: | R\$ 0,00 | |

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

MOVIMENTO ABERTO SUJEITO A ALTERAÇÃO

Folha de Pagamento referente a Março / 2018

Departamento: 1 - VEREADORES

| Mat. | Nome Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agem./Conta |
|-------------------|--|--|-------------------|--|------------------|----------------------|---------------|
| 000172 | JOSE FREIRE CONCEICAO PIS: 17026458769 Prontuário: | VEREADOR | | 0 | 23593210568 | 02/01/2017 | 016 / 0007314 |
| | | Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | | |
| | | Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | |
| | | 2 | SUBSIDIOS | 30,00 D | RS 7.500,00 | | |
| | | 106 | EMPRESTIMO BANESE | 11,00 | | | RS 2.228,00 |
| | | 6 | IRRF | 27,50 % | | | RS 1.028,38 |
| | | 5 | I.N.S.S. | 11,00 % | | | RS 621,03 |
| | | T. Proventos: | | | RS 7.500,00 | T. Descontos: | RS 3.877,41 |
| | | T. Liquidado: | | | | | RS 3.622,59 |
| Base INSS: | RS 7.500,00 | Base IRRF: | RS 7.500,00 | Base FGTS: | RS 0,00 | Valor FGTS: | RS 0,00 |

| Mat. | Nome Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agem./Conta |
|-------------------|---|--|---------------------|--|------------------|----------------------|-----------------|
| 000164 | JONE HUMBERTO COSTA SILVEIRA PIS: 17037485908 Prontuário: | VEREADOR | | 0 | 58451250572 | 02/01/2017 | 21784 / 3070964 |
| | | Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | | |
| | | Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | |
| | | 2 | SUBSIDIOS | 30,00 D | RS 7.500,00 | | |
| | | 106 | EMPRESTIMO BANESE | 15,00 | | | RS 2.249,87 |
| | | 6 | IRRF | 27,50 % | | | RS 1.189,17 |
| | | 111 | EMPRESTIMO BANESE 2 | 10,00 | | | RS 322,22 |
| | | T. Proventos: | | | RS 7.500,00 | T. Descontos: | RS 3.771,26 |
| | | T. Liquidado: | | | | | RS 3.728,74 |
| Base INSS: | RS 7.500,00 | Base IRRF: | RS 7.500,00 | Base FGTS: | RS 0,00 | Valor FGTS: | RS 0,00 |

| Mat. | Nome Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agem./Conta |
|-------------------|---|--|------------------|--|------------------|----------------------|----------------|
| 0000161 | MARIA CONCEICAO DE JESUS M PIS: 12421545821 Prontuário: | VEREADOR | | 0 | 65268717553 | 02/01/2017 | 21784 / 146781 |
| | | Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | | |
| | | Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | |
| | | 2 | SUBSIDIOS | 30,00 D | RS 7.500,00 | | |
| | | 6 | IRRF | 27,50 % | | | RS 1.028,38 |
| | | 5 | I.N.S.S. | 11,00 % | | | RS 621,03 |
| | | T. Proventos: | | | RS 7.500,00 | T. Descontos: | RS 1.849,41 |
| | | T. Liquidado: | | | | | RS 3.850,59 |
| Base INSS: | RS 7.500,00 | Base IRRF: | RS 7.500,00 | Base FGTS: | RS 0,00 | Valor FGTS: | RS 0,00 |

| Mat. | Nome Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agem./Conta |
|-------------------|--|--|-------------------|--|------------------|----------------------|-------------|
| 000165 | MARIZA ALEXANDRE FONTES PIS: 49005252939 Prontuário: | VEREADOR | | 0 | 97645923504 | 02/01/2017 | 4325 / 5425 |
| | | Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | | |
| | | Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | |
| | | 2 | SUBSIDIOS | 30,00 D | RS 7.500,00 | | |
| | | 6 | IRRF | 27,50 % | | | RS 1.028,38 |
| | | 106 | EMPRESTIMO BANESE | 11,00 | | | RS 1.015,49 |
| | | 5 | I.N.S.S. | 11,00 % | | | RS 621,03 |
| | | T. Proventos: | | | RS 7.500,00 | T. Descontos: | RS 2.684,90 |
| | | T. Liquidado: | | | | | RS 4.835,10 |
| Base INSS: | RS 7.500,00 | Base IRRF: | RS 7.500,00 | Base FGTS: | RS 0,00 | Valor FGTS: | RS 0,00 |

| Mat. | Nome Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agem./Conta |
|-------------------|---|--|-------------------|--|------------------|----------------------|----------------|
| 000163 | RENATO NASCIMENTO DA SILVA PIS: 12762226789 Prontuário: | VEREADOR | | 0 | 02088265562 | 02/01/2017 | 21784 / 130257 |
| | | Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | | |
| | | Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | |
| | | 2 | SUBSIDIOS | 30,00 D | RS 7.500,00 | | |
| | | 106 | EMPRESTIMO BANESE | 15,00 | | | RS 2.252,73 |
| | | 6 | IRRF | 27,50 % | | | RS 1.028,38 |
| | | 5 | I.N.S.S. | 11,00 % | | | RS 621,03 |
| | | T. Proventos: | | | RS 7.500,00 | T. Descontos: | RS 3.902,14 |
| | | T. Liquidado: | | | | | RS 3.597,86 |
| Base INSS: | RS 7.500,00 | Base IRRF: | RS 7.500,00 | Base FGTS: | RS 0,00 | Valor FGTS: | RS 0,00 |

Página 12 de 14

CAMARA MUN VEREADORES DE ITAPORANGA D AJUDA
 PRAÇA JOSE GARCEZ FILHO Nº: S/N, Bairro: CENTRO
 CEP: 49.120-000 ITAPORANGA D AJUDA/SE
 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

MOVIMENTO ABERTO SUJEITO A ALTERAÇÃO

Folha de Pagamento referênte a Março / 2018

Departamento: 1 - VEREADORES

| Mat. | Nome Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agên./Conta |
|---------------|--|--|-------------|--|-------------|-------------|---------------|
| 000166 | RICARDO DA SILVA POSSIDONIO PIS: 12639023768 Prontuário: | VEREADOR | | 0 | 01110511507 | 02/01/2017 | 016 / 0089223 |
| | | Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | | |
| Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 2 | SUBSIDIOS | 30.00 D | RS 7.500,00 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 12.00 | | RS 1.995,23 | | | |
| 6 | IRRF | 27.50 % | | RS 1.028,38 | | | |
| 5 | I.N.S.S. | 11.00 % | | RS 621,03 | | | |
| T. Proventos: | | | RS 7.500,00 | T. Descontos: | RS 3.644,64 | T. Líquido: | RS 3.855,36 |
| Base INSS: | | RS 7.500,00 | Base IRRF: | RS 7.500,00 | Base FGTS: | RS 0,00 | Valor FGTS: |
| | | | | | | | RS 0,00 |

| Mat. | Nome Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agên./Conta |
|---------------|---|--|-------------|--|-------------|-------------|---------------|
| 0000174 | SILVIO OLIVEIRA LEAL PIS: 18025062657 Prontuário: | VEREADOR | | 0 | 19976445504 | 02/01/2017 | 4325 / 710196 |
| | | Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | | |
| Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 2 | SUBSIDIOS | 30.00 D | RS 7.500,00 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 9.00 | | RS 1.545,26 | | | |
| 6 | IRRF | 27.50 % | | RS 1.119,52 | | | |
| 5 | I.N.S.S. | 0.00 % | | RS 289,63 | | | |
| T. Proventos: | | | RS 7.500,00 | T. Descontos: | RS 2.954,41 | T. Líquido: | RS 4.545,59 |
| Base INSS: | | RS 7.500,00 | Base IRRF: | RS 7.500,00 | Base FGTS: | RS 0,00 | Valor FGTS: |
| | | | | | | | RS 0,00 |

| Mat. | Nome Colaborador | Cargo/Função | Hora | Dep. | CPF | Admissão | Agên./Conta |
|---------------|---|--|-------------|--|-------------|-------------|---------------|
| 000169 | THIAGO DOS SANTOS LUDUVICE PIS: 20477707585 Prontuário: | VEREADOR | | 0 | 01728212588 | 02/01/2017 | 016 / 0086508 |
| | | Setor: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | Localização: CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES) | | | |
| Cód. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 2 | SUBSIDIOS | 30.00 D | RS 7.500,00 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 12.00 | | RS 1.652,09 | | | |
| 6 | IRRF | 27.50 % | | RS 1.028,38 | | | |
| 111 | EMPRESTIMO BANESE 2 | 11.00 | | RS 843,81 | | | |
| 5 | I.N.S.S. | 11.00 % | | RS 621,03 | | | |
| T. Proventos: | | | RS 7.500,00 | T. Descontos: | RS 4.145,31 | T. Líquido: | RS 3.354,69 |
| Base INSS: | | RS 7.500,00 | Base IRRF: | RS 7.500,00 | Base FGTS: | RS 0,00 | Valor FGTS: |
| | | | | | | | RS 0,00 |

RESUMO DO DEPARTAMENTO

| | | | | | | |
|---------------------------|-----------------------|---|-----------|------------------|---|-----------|
| Colaboradores (13) | B. Inss | : | 97.500,00 | Proventos | : | 97.500,00 |
| | B. Rpps | : | 0,00 | Descontos | : | 44.493,52 |
| | Patronal Inss | : | 19.500,00 | Líquido | : | 53.006,48 |
| | Patronal Rpps | : | 0,00 | Fgts | : | 0,00 |
| | Total Patronal | : | 19.500,00 | | | |

Página 13 de 14

CAMARA MUN VEREADORES DE ITAPORANGA D AJUDA
 PRAÇA JOSE GARCEZ FILHO Nº: S/N, Bairro CENTRO
 CEP: 49.120-000 ITAPORANGA D AJUDA/SE
 00760576000157

Resumo Parcial

MOVIMENTO ABERTO SUJEITO A ALTERAÇÃO

Processo TC/005933/2018

página 69 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1/2018

SETOR DE PROTOCOLO

página 13

Emissão: 20/03/2018

Folha de Pagamento de Março/2018

Departamento: 1 - VEREADORES

Localização: 1001 - CAMARA DE VEREADORES (VEREADORES)

| | | | |
|----------------------|-----------|------------------|-----------|
| Cotabores | 13 | Base R.P.P.S. | 0,00 |
| Total de Proventos | 97.500,00 | Valor R.P.P.S. | 0,00 |
| Total de Descontos | 44.493,52 | Base I.N.S.S. | 97.500,00 |
| Liquido Pago | 53.006,48 | Valor I.N.S.S. | 7.120,96 |
| Valor Ret Ajustado | 1.950,00 | Base I.R.R.F. | 97.500,00 |
| Valor Patronal Inss | 19.500,00 | Valor I.R.R.F. | 13.630,87 |
| Valor Patronal Rpps | 0,00 | Base F.G.T.S. | 0,00 |
| Valor Patronal Total | 19.500,00 | Valor F.G.T.S. | 0,00 |
| Valor da G.P.S. | 28.570,96 | Outras Entidades | 0,00 |

Proventos

| | | |
|------------------|------|------------------|
| 000002 SUBSIDIOS | (13) | 97.500,00 |
| | | <u>97.500,00</u> |

Descontos

| | | |
|----------------------------|------|------------------|
| 000005 I.N.S.S. | (12) | 7.120,96 |
| 000006 IRRF | (13) | 13.630,87 |
| 000106 EMPRESTIMO BANESE | (12) | 22.575,66 |
| 000111 EMPRESTIMO BANESE 2 | (2) | 1.166,03 |
| | | <u>44.493,52</u> |

CAMARA MUN VEREADORES DE ITAPORANGA D AJUDA
PRAÇA JOSÉ GARCÉZ FILHO Nº S/N, Bairro CENTRO
CEP: 49.120-000 ITAPORANGA D AJUDA/SE
00760576000157



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA

CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A ABRIL/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|--|----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------------|---------------|--------|
| 0000169 | THIAGO DOS SANTOS LUDUVICE PTS: 20477707585 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 01728212588 | 02/01/2017 | / Ag.Politico | |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 2 | | R\$ 1.652,09 | | | | |
| 111 | EMPRESTIMO BANESE 2 | 1 | | R\$ 843,81 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | R\$ 4.136,18 | T. Liquido : R\$ 3.363,82 | | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |

| Funcionários (13) | B.Inss : R\$ 97.500,00 | Proventos : R\$ 97.500,00 | B.Irrf : R\$ 97.500,00 |
|-------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------|
| VEREADORES | B.Previdência : R\$ 0,00 | Descontos : R\$ 40.437,00 | B.Fgts : R\$ 0,00 |
| | Patronal : R\$ 19.500,00 | Liquido : R\$ 57.063,00 | Vi.Fgts : R\$ 0,00 |
| | Sál. Fam. : R\$ 0,00 | Sal. Mat. : R\$ 0,00 | |

Funcionários (13)

RESUMO

| | | | |
|----------------------|---------------|-------------------------------|---------------|
| total de Proventos : | R\$ 97.500,00 | Base de Calculo Previdência : | R\$ 0,00 |
| total de Descontos : | R\$ 40.437,00 | Base de Calculo I.N.S.S : | R\$ 97.500,00 |
| total Liquido Pago : | R\$ 57.063,00 | Base de Calculo I.R.R.F. : | R\$ 97.500,00 |
| valor Patronal : | R\$ 19.500,00 | Base de Calculo F.G.T.S. : | R\$ 0,00 |
| valor Rat Ajustado : | R\$ 1.950,00 | Valor F.G.T.S. : | R\$ 0,00 |
| salário Família : | R\$ 0,00 | Outras Entidades : | R\$ 0,00 |
| salário Maternidade: | R\$ 0,00 | | |

Assinatura do Prefeito

Assinatura do Secretário

 ITAPORANGA DAJUDA
 tel: 079 32641000

Emissão.:24/04/2017 09:12:54

pag.:4



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA
CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A ABRIL/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| ÓRGÃO: 001 - VEREADORES | | | | | | | | |
|-------------------------|--|------------------------|--------------|----------------------|--------------|--------------------|---------------|---------------------------------|
| ód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
| 000170 | ANAZILDA APOSTOLO SOBRAL PIS: 12761296763 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 80709761520 | 02/01/2017 | / Ag.Político | |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | | R\$ 1.031,84 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 2 | | | R\$ 2.237,09 | | | |
| T. Proventos: | | R\$ 7.500,00 | | T. Descontos: | | R\$ 3.877,37 | | T. Liquido: R\$ 3.622,63 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | | R\$ 7.500,00 | | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 |
| 000162 | ANTONIO JOSE FERREIRA NETO PIS: 12386210474 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 1 | 49851497568 | 02/01/2017 | / Ag.Político | |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | | R\$ 979,71 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 4 | | | R\$ 2.252,73 | | | |
| T. Proventos: | | R\$ 7.500,00 | | T. Descontos: | | R\$ 3.840,88 | | T. Liquido: R\$ 3.659,12 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | | R\$ 7.500,00 | | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 |
| 000168 | ERIVALDO NERY SANTOS PIS: 12737422762 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 89570014504 | 02/01/2017 | / Ag.Político | |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | | R\$ 1.031,84 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 1 | | | R\$ 2.116,23 | | | |
| T. Proventos: | | R\$ 7.500,00 | | T. Descontos: | | R\$ 3.756,51 | | T. Liquido: R\$ 3.743,49 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | | R\$ 7.500,00 | | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 |
| 000173 | IVAN LUCIANO ARAUJO PIS: 12645487760 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 99822075553 | 02/01/2017 | / Ag.Político | |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | | R\$ 1.031,84 | | | |
| T. Proventos: | | R\$ 7.500,00 | | T. Descontos: | | R\$ 1.640,28 | | T. Liquido: R\$ 5.859,72 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | | R\$ 7.500,00 | | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA

CNPJ / CEI: 00760576000167

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A ABRIL/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|--|----------------------|--------------|--------------------|-------------|---------------------|---------------|--------------------------|
| 0000171 | JOSE EDEZIO TAVARES DOS SANTOS PIS: 19019310901 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 72187476553 | 02/01/2017 | / Ag.Político | |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | | R\$ 1.640,28 | T. Líquido: R\$ 5.859,72 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |
| 0000172 | JOSE FREIRE CONCEICAO PIS: 17026458769 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 23593210568 | 02/01/2017 | / Ag.Político | |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 1 | | R\$ 2.228,00 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | | R\$ 3.868,28 | T. Líquido: R\$ 3.631,72 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |
| 000164 | JOSE HUMBERTO COSTA SILVEIRA PIS: 17037485908 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 58451250572 | 02/01/2017 | / Ag.Político | |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 4 | | R\$ 2.249,87 | | | | |
| 111 | EMPRESTIMO BANESE 2 | 1 | | R\$ 322,22 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | | R\$ 4.212,37 | T. Líquido: R\$ 3.287,63 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |
| 000161 | MARIA CONCEICAO DE JESUS M PIS: 12421545821 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 65268717553 | 02/01/2017 | / Ag.Político | |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | | R\$ 1.640,28 | T. Líquido: R\$ 5.859,72 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA
 CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A ABRIL/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|---|----------------------|--------------|-----------------------|-------------|---------------------|---------------|----------------------------------|
| 000165 | MARIZA ALEXANDRE FONTES PIS: 19005252939 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 97645923504 | 02/01/2017 | / Ag.Politico | |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 1 | | R\$ 1.015,49 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 2.655,77 | T. Liquido : R\$ 4.844,23 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|--|----------------------|--------------|-----------------------|-------------|---------------------|--------------------------|----------------------------------|
| 000163 | RENATO NASCIMENTO DA SILVA PIS: 12762226769 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 02088265562 | 02/01/2017 | 21784/130257 Ag.Politico | |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 4 | | R\$ 2.252,73 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.893,01 | T. Liquido : R\$ 3.606,99 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|---|----------------------|--------------|-----------------------|-------------|---------------------|---------------|----------------------------------|
| 000166 | RICARDO DA SILVA POSSIDONIO PIS: 12639023766 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 01110511507 | 02/01/2017 | / Ag.Politico | |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 2 | | R\$ 1.995,23 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.635,51 | T. Liquido : R\$ 3.864,49 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|--|----------------------|--------------|-----------------------|-------------|---------------------|---------------|----------------------------------|
| 000174 | SILVIO OLIVEIRA LEAL PIS: 18025062657 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 19976445504 | 02/01/2017 | / Ag.Politico | |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 1.640,28 | T. Liquido : R\$ 5.859,72 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA

CNPJ / CEI: 00760576000167

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FÓLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|--|----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|
| 0000169 | THIAGO DOS SANTOS LUDUVICE FIS: 20477707585 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 01728212588 | 02/01/2017 | / Ag.Politico | |
| CAMARA DE VEREADORES | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 2 | | R\$ 1.652,09 | | | | |
| 111 | EMPRESTIMO BANESE 2 | 1 | | R\$ 843,81 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | R\$ 4.136,18 | T. Liquido : | | R\$ 3.363,82 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |

| Funcionários (13) | B.Inss : R\$ 97.500,00 | Proventos : R\$ 97.500,00 | B.Irrf : R\$ 97.500,00 |
|-------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------|
| VEREADORES | B.Previdência : R\$ 0,00 | Descontos : R\$ 41.982,26 | B.Fgts : R\$ 0,00 |
| | Patronal : R\$ 19.500,00 | Liquido : R\$ 55.517,74 | VI.Fgts : R\$ 0,00 |
| | Sal. Fam. : R\$ 0,00 | Sal. Mat. : R\$ 0,00 | |

Funcionários (13)

RESUMO

| | | | |
|----------------------|---------------|-------------------------------|---------------|
| Total de Proventos : | R\$ 97.500,00 | Base de Calculo Previdência : | R\$ 0,00 |
| Total de Descontos : | R\$ 41.982,26 | Base de Calculo I.N.S.S : | R\$ 97.500,00 |
| Total Liquido Pago : | R\$ 55.517,74 | Base de Calculo I.R.R.F. : | R\$ 97.500,00 |
| Valor Patronal : | R\$ 19.500,00 | Base de Calculo F.G.T.S. : | R\$ 0,00 |
| Valor Rat Ajustado : | R\$ 1.950,00 | Valor F.G.T.S. : | R\$ 0,00 |
| Salário Família : | R\$ 0,00 | Outras Entidades : | R\$ 0,00 |
| Salário Maternidade: | R\$ 0,00 | | |

Assinatura do Prefeito

Assinatura do Secretário

CM ITAPORANGA DAJUDA

Fone: 079 32641000

Emissão.:19/05/2017 11:08:34

pag.:4



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA

CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| ÓRGÃO: 001 - VEREADORES | | | | | | | | |
|-------------------------|--|------------------------|--------------|-----------------------|---------------------|--------------|----------------------------------|--------|
| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
| 0000170 | ANAZILDA APOSTOLO SOBRAL PIS: 12761296763 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 80709761520 | 02/01/2017 | / Ag.Político | |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 2 | | R\$ 2.237,09 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | R\$ 3.877,37 | T. Líquido : R\$ 3.622,63 | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |
| 0000162 | ANTONIO JOSE FERREIRA NETO PIS: 12386210474 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 1 | 49851497568 | 02/01/2017 | / Ag.Político | |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 979,71 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 5 | | R\$ 2.252,73 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | R\$ 3.840,88 | T. Líquido : R\$ 3.659,12 | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |
| 0000168 | ERIVALDO NERY SANTOS PIS: 12737422762 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 89570014504 | 02/01/2017 | / Ag.Político | |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 1 | | R\$ 2.116,23 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | R\$ 3.756,51 | T. Líquido : R\$ 3.743,49 | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |
| 0000173 | IVAN LUCIANO ARAUJO PIS: 12645487760 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 99822075553 | 02/01/2017 | / Ag.Político | |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | R\$ 1.640,28 | T. Líquido : R\$ 5.859,72 | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |

CM ITAPORANGA DAJUDA

Fone: 079 32641000

Emissão: 19/05/2017 11:08:34

pag.:1



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA

CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento
Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|--|------------------------|--------------|----------------------|---------------------|---------------|--------------|
| 0000171 | JOSE EDEZIO TAVARES DOS SANTOS PIS: 19019310901 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 72187476553 | 02/01/2017 | / Ag.Politico | |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | | R\$ 1.640,28 |
| | | | | T. Liquido: | | | R\$ 5.859,72 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |
| 0000172 | JOSE FREIRE CONCEICAO PIS: 17026458769 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 23593210568 | 02/01/2017 | / Ag.Politico | |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 1 | | R\$ 2.228,00 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | | R\$ 3.868,28 |
| | | | | T. Liquido: | | | R\$ 3.631,72 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |
| 0000164 | JOSE HUMBERTO COSTA SILVEIRA PIS: 17037485908 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 58451250572 | 02/01/2017 | / Ag.Politico | |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 5 | | R\$ 2.249,87 | | | |
| 111 | EMPRESTIMO BANESE 2 | 1 | | R\$ 322,22 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | | R\$ 4.212,37 |
| | | | | T. Liquido: | | | R\$ 3.287,63 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |
| 0000161 | MARIA CONCEICAO DE JESUS M PIS: 12421545821 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 65268717553 | 02/01/2017 | / Ag.Politico | |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | | R\$ 1.640,28 |
| | | | | T. Liquido: | | | R\$ 5.859,72 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

CM ITAPORANGA DAJUDA

Fone: 079 32641000

Emissão: 19/05/2017 11:08:34

pag.:2



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA
 CNPJ / CEI: 00760576000167

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|---|------------------------|--------------|-----------------------|---------------------|------------|---------------|----------------------------------|
| 0000165 | MARIZA ALEXANDRE FONTES PIS: 19005252939 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 97645923504 | 02/01/2017 | / Ag.Político | |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 1 | | R\$ 1.015,49 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 2.655,77 | T. Liquido : R\$ 4.844,23 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |
| 0000163 | RENATO NASCIMENTO DA SILVA PIS: 12762226769 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 02088265562 | 02/01/2017 | 21784/130257 | Ag.Político |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 5 | | R\$ 2.252,73 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.893,01 | T. Liquido : R\$ 3.606,99 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |
| 0000166 | RICARDO DA SILVA POSSIDONIO PIS: 12639023766 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 01110511507 | 02/01/2017 | / Ag.Político | |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 2 | | R\$ 1.995,23 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.635,51 | T. Liquido : R\$ 3.864,49 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |
| 0000174 | SILVIO OLIVEIRA LEAL PIS: 18025062657 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 19976445504 | 02/01/2017 | / Ag.Político | |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 1 | | R\$ 1.545,26 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.185,54 | T. Liquido : R\$ 4.314,46 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA

CNPJ / CEI: 00760676000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

ÓRGÃO: 001 - VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agên./Conta | Regime | |
|------------------------|--|------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|---------------------|----------------------------------|-------------|--|
| 0000170 | ANAZILDA APOSTOLO SOBRAL PIS: 12761296763 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 80709761520 | 02/01/2017 | 014/004746 | Ag.Politico | |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 1 | R\$ 400,00 | | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.141,84 | | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 2 | | R\$ 2.237,09 | | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.900,00 | T. Descontos : | | R\$ 3.987,37 | T. Liquido : R\$ 3.912,63 | | |
| Base INSS:R\$ 7.900,00 | | | Base | R\$ 7.900,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agên./Conta | Regime | |
|------------------------|--|------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|---------------------|----------------------------------|-------------|--|
| 0000162 | ANTONIO JOSE FERREIRA NETO PIS: 12386210474 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 1 | 49851497568 | 02/01/2017 | 4325/535 | Ag.Politico | |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 1 | R\$ 400,00 | | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.089,71 | | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 6 | | R\$ 2.252,73 | | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.900,00 | T. Descontos : | | R\$ 3.950,88 | T. Liquido : R\$ 3.949,12 | | |
| Base INSS:R\$ 7.900,00 | | | Base | R\$ 7.900,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agên./Conta | Regime | |
|------------------------|--|------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|---------------------|----------------------------------|-------------|--|
| 0000168 | ERIVALDO NERY SANTOS PIS: 12737422762 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 89822075554 | 02/01/2017 | 016/008055 | Ag.Politico | |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 1 | R\$ 400,00 | | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.141,84 | | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 4 | | R\$ 2.116,23 | | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.900,00 | T. Descontos : | | R\$ 3.866,51 | T. Liquido : R\$ 4.033,49 | | |
| Base INSS:R\$ 7.900,00 | | | Base | R\$ 7.900,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agên./Conta | Regime | |
|------------------------|---|------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|---------------------|----------------------------------|-------------|--|
| 0000173 | IVAN LUCIANO ARAUJO PIS: 12645487760 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 99822075553 | 02/01/2017 | 2178/16412 | Ag.Politico | |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 1 | R\$ 400,00 | | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.141,84 | | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.900,00 | T. Descontos : | | R\$ 1.750,28 | T. Liquido : R\$ 6.149,72 | | |
| Base INSS:R\$ 7.900,00 | | | Base | R\$ 7.900,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

CM ITAPORANGA DAJUDA

Fone: 079 32641000

Emissão: 21/06/2017 11:29:26

pag.:1



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA

CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep CPF | Admissão | Agên./Conta | Regime |
|------------------------|--|----------------------|--------------|----------------------|---------------------|---------------------------------|-------------|
| 0000171 | JOSE EDEZIO TAVARES DOS SANTOS PIS: 19019310901 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 72187476553 | 02/01/2017 | 016/005951 | Ag.Político |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 1 | R\$ 400,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.141,84 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 1 | | R\$ 2.490,47 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.900,00 | T. Descontos: | R\$ 4.240,75 | T. Líquido: R\$ 3.659,25 | |
| Base INSS:R\$ 7.900,00 | | Base | R\$ 7.900,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep CPF | Admissão | Agên./Conta | Regime |
|------------------------|---|----------------------|--------------|----------------------|---------------------|---------------------------------|-------------|
| 0000172 | JOSE FREIRE CONCEICAO PIS: 17026458769 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 23593210568 | 02/01/2017 | 016/000721 | Ag.Político |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 1 | R\$ 400,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.141,84 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 1 | | R\$ 2.228,00 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.900,00 | T. Descontos: | R\$ 3.978,28 | T. Líquido: R\$ 3.921,72 | |
| Base INSS:R\$ 7.900,00 | | Base | R\$ 7.900,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep CPF | Admissão | Agên./Conta | Regime |
|------------------------|--|----------------------|--------------|----------------------|---------------------|---------------------------------|-------------|
| 0000164 | JOSE HUMBERTO COSTA SILVEIRA PIS: 17037485908 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 58451250572 | 02/01/2017 | 4325/541 | Ag.Político |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 15 | R\$ 3.750,00 | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 1 | R\$ 400,00 | | | | |
| 119 | COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA | 50 | R\$ 984,35 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 564,77 | | | |
| 006 | IRRF | 22,5 | | R\$ 398,05 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 6 | | R\$ 2.249,87 | | | |
| 111 | EMPRESTIMO BANESE 2 | 1 | | R\$ 322,22 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 5.134,35 | T. Descontos: | R\$ 3.534,91 | T. Líquido: R\$ 1.599,44 | |
| Base INSS:R\$ 5.134,35 | | Base | R\$ 5.134,35 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep CPF | Admissão | Agên./Conta | Regime |
|------------------------|--|----------------------|--------------|----------------------|---------------------|---------------------------------|-------------|
| 0000161 | MARIA CONCEICAO DE JESUS M PIS: 12421545821 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 65268717553 | 02/01/2017 | 21784/14678 | Ag.Político |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 1 | R\$ 400,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.141,84 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.900,00 | T. Descontos: | R\$ 1.750,28 | T. Líquido: R\$ 6.149,72 | |
| Base INSS:R\$ 7.900,00 | | Base | R\$ 7.900,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

CM ITAPORANGA DAJUDA

Fone: 079.32641000

Emissão: 21/06/2017 11:29:26

pag.:2



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA

CNPJ / CÉI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|---|----------------------|--------------|----------------------|---------------------|-----------------------------------|-------------|
| 0000165 | MARIZA ALEXANDRE FONTES PIS: 19005252939 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 97645923504 | 02/01/2017 | 4325/542 | Ag.Político |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 1 | R\$ 400,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.141,84 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 1 | | R\$ 1.015,49 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.900,00 | T. Descontos: | R\$ 2.765,77 | T. Líquido: R\$ 5.134,23 ✓ | |
| Base INSS:R\$ 7.900,00 | | Base | R\$ 7.900,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |
| 0000163 | RENATO NASCIMENTO DA SILVA PIS: 12762226799 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 02088265562 | 02/01/2017 | 4325/21348 | Ag.Político |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 1 | R\$ 400,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.141,84 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 6 | | R\$ 2.252,73 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.900,00 | T. Descontos: | R\$ 4.003,01 | T. Líquido: R\$ 3.896,99 ✓ | |
| Base INSS:R\$ 7.900,00 | | Base | R\$ 7.900,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |
| 0000166 | RICARDO DA SILVA POSSIDONIO PIS: 12639023766 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 01110511507 | 02/01/2017 | 016/006322 | Ag.Político |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 1 | R\$ 400,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.141,84 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 2 | | R\$ 1.995,23 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.900,00 | T. Descontos: | R\$ 3.745,51 | T. Líquido: R\$ 4.154,49 ✓ | |
| Base INSS:R\$ 7.900,00 | | Base | R\$ 7.900,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |
| 0000174 | SILVIO OLIVEIRA LEAL PIS: 18025062657 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 19976445504 | 02/01/2017 | 4325/71019 | Ag.Político |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 1 | R\$ 400,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.141,84 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 1 | | R\$ 1.545,26 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.900,00 | T. Descontos: | R\$ 3.295,54 | T. Líquido: R\$ 4.604,46 ✓ | |
| Base INSS:R\$ 7.900,00 | | Base | R\$ 7.900,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA
CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|--|----------------------|--------------|---------------|--------------------|--------------|--------------------------|-------------|
| 0000169 | THIAGO DOS SANTOS LUDUVICE PIS: 20477707585 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 01728212588 | 02/01/2017 | 016/008650 | Ag.Politico |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 1 | R\$ 400,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.141,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 2 | | R\$ 1.652,09 | | | | |
| 111 | EMPRESTIMO BANESE 2 | 1 | | R\$ 843,81 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.900,00 | T. Descontos: | | R\$ 4.246,18 | T. Liquido: R\$ 3.653,82 | |
| Base INSS:R\$ 7.900,00 | | | Base | R\$ 7.900,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|---|----------------------|--------------|---------------|--------------------|--------------|--------------------------|-------------|
| 0000225 | WALLACE GONCALVES BARRETO PIS: 20008259709 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 01751067548 | 01/06/2017 | / | Ag.Politico |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | R\$ 1.640,28 | T. Liquido: R\$ 5.859,72 | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | |

| | | | |
|-------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Funcionários (14) | B.Inss : R\$ 107.434,35 | Proventos : R\$ 107.434,35 | B.Irrf : R\$ 107.434,35 |
| VEREADORES | B.Previdência : R\$ 0,00 | Descontos : R\$ 46.755,55 | B.Fgts : R\$ 0,00 |
| | Patronal : R\$ 21.486,87 | Líquido : R\$ 60.678,80 | VI.Fgts : R\$ 0,00 |
| | Sal. Fam. : R\$ 0,00 | Sal. Mat. : R\$ 0,00 | |

Funcionários (14)

RESUMO

| | | | |
|----------------------|----------------|-------------------------------|----------------|
| Total de Proventos : | R\$ 107.434,35 | Base de Calculo Previdência : | R\$ 0,00 |
| Total de Descontos : | R\$ 46.755,55 | Base de Calculo I.N.S.S : | R\$ 107.434,35 |
| Total Liquido Pago : | R\$ 60.678,80 | Base de Calculo I.R.R.F. : | R\$ 107.434,35 |
| Valor Patronal : | R\$ 21.486,87 | Base de Calculo F.G.T.S. : | R\$ 0,00 |
| Valor Rat Ajustado : | R\$ 2.148,68 | Valor F.G.T.S. : | R\$ 0,00 |
| Salário Família : | R\$ 0,00 | Outras Entidades : | R\$ 0,00 |
| Salário Maternidade: | R\$ 0,00 | | |

Assinatura do Prefeito

Assinatura do Secretário

CM ITAPORANGA DAJUDA
Fone: 079 32641000

Emissão: 21/06/2017 11:29:26

pag.:4



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA

CNPJ / CEI: 00760576000167

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| ÓRGÃO: 001 - VEREADORES | | | | | | | | |
|-------------------------|-----------------------------|----------------|------------------------|----------------------|-------------|---------------------|--------------|---------------------------------|
| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
| 0000170 | ANAZILDA APOSTOLO SOBRAL | VEREADOR | 8 | 0 | 80709761520 | 02/01/2017 | 014/804746 | Ag.Político |
| Mat.000170 | PIS: 12761296763 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 2 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.155,59 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 6 | | R\$ 2.237,09 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos: | | | R\$ 4.001,12 | T. Liquido: R\$ 3.948,88 |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|-----------------------------|----------------|------------------------|----------------------|-------------|---------------------|--------------|---------------------------------|
| 0000162 | ANTONIO JOSE FERREIRA NETO | VEREADOR | 8 | 1 | 49851497560 | 02/01/2017 | 4325/535 | Ag.Político |
| Mat.000162 | PIS: 12386210474 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 2 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.103,46 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 7 | | R\$ 2.252,73 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos: | | | R\$ 3.964,63 | T. Liquido: R\$ 3.985,37 |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|-----------------------------|----------------|------------------------|----------------------|-------------|---------------------|--------------|---------------------------------|
| 0000168 | ERIVALDO NERY SANTOS | VEREADOR | 8 | 0 | 89870014504 | 02/01/2017 | 016/008055 | Ag.Político |
| Mat.000168 | PIS: 12737422762 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 2 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.155,59 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 5 | | R\$ 2.116,23 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos: | | | R\$ 3.880,26 | T. Liquido: R\$ 4.069,74 |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|-----------------------------|----------------|------------------------|----------------------|-------------|---------------------|--------------|---------------------------------|
| 0000173 | IVAN LUCIANO ARAUJO | VEREADOR | 8 | 0 | 99822075553 | 02/01/2017 | 21784/6412 | Ag.Político |
| Mat.000173 | PIS: 12645487760 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 2 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.155,59 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos: | | | R\$ 1.764,03 | T. Liquido: R\$ 6.185,97 |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |



Órgão: CM ITAPORANGA.DAJUDA

CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime | |
|------------------------|--------------------------------|----------------|------------------------|-----------------------|-------------|---------------------|--------------|----------------------------------|--|
| 000171 | JOSE EDEZIO TAVARES DOS SANTOS | VEREADOR | 8 | 0 | 72187476553 | 02/01/2017 | 016/005951 | Ag.Político | |
| Mat.000171 | PIS: 19019310901 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 2 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.155,59 | | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 2 | | R\$ 2.490,47 | | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos : | | | R\$ 4.254,50 | T. Líquido : R\$ 3.695,50 | |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime | |
|------------------------|-----------------------------|----------------|------------------------|-----------------------|-------------|---------------------|--------------|----------------------------------|--|
| 000172 | JOSE FREIRE CONCEICAO | VEREADOR | 8 | 0 | 23593210568 | 02/01/2017 | 016/000731 | Ag.Político | |
| Mat.000172 | PIS: 17026458769 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 2 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.155,59 | | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 5 | | R\$ 2.228,00 | | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.992,03 | T. Líquido : R\$ 3.957,97 | |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime | |
|------------------------|------------------------------|----------------|------------------------|-----------------------|-------------|---------------------|--------------|----------------------------------|--|
| 000164 | JOSE HUMBERTO COSTA SILVEIRA | VEREADOR | 8 | 0 | 58451250572 | 02/01/2017 | 4325/541 | Ag.Político | |
| Mat.000164 | PIS: 17037485908 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 2 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.322,92 | | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 7 | | R\$ 2.249,87 | | | | | |
| 111 | EMPRESTIMO BANESE 2 | 4 | | R\$ 322,22 | | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.895,01 | T. Líquido : R\$ 4.054,99 | |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime | |
|------------------------|-----------------------------|----------------|------------------------|-----------------------|-------------|---------------------|--------------|----------------------------------|--|
| 0000161 | MARIA CONCEICAO DE JESUS M | VEREADOR | 8 | 0 | 65268717553 | 02/01/2017 | 21784/14678 | Ag.Político | |
| Mat.0000161 | PIS: 12421545821 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 2 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.155,59 | | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos : | | | R\$ 1.764,03 | T. Líquido : R\$ 6.185,97 | |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA
CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|-----------------------------|----------------|------------------------|-----------------------|-------------|---------------------|--------------|----------------------------------|
| 0000165 | MARIZA ALEXANDRE FONTES | VEREADOR | 8 | 0 | 97645923504 | 02/01/2017 | 4325/542 | Ag.Politico |
| Mat.000165 | PIS: 19005252939 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 2 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.155,59 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 5 | | R\$ 1.015,49 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos : | | | R\$ 2.779,52 | T. Liquido : R\$ 5.170,48 |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|-----------------------------|----------------|------------------------|-----------------------|-------------|---------------------|--------------|----------------------------------|
| 0000163 | RENATO NASCIMENTO DA SILVA | VEREADOR | 8 | 0 | 02088265562 | 02/01/2017 | 4325/21348 | Ag.Politico |
| Mat.000163 | PIS: 12762226769 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 2 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.155,59 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 7 | | R\$ 2.252,73 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos : | | | R\$ 4.016,76 | T. Liquido : R\$ 3.933,24 |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|-----------------------------|----------------|------------------------|-----------------------|-------------|---------------------|--------------|----------------------------------|
| 0000166 | RICARDO DA SILVA POSSIDONIO | VEREADOR | 8 | 0 | 01110511507 | 02/01/2017 | 016/008322 | Ag.Politico |
| Mat.000166 | PIS: 12639023766 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 2 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.155,59 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 6 | | R\$ 1.995,23 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.759,26 | T. Liquido : R\$ 4.190,74 |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|-----------------------------|----------------|------------------------|-----------------------|-------------|---------------------|--------------|----------------------------------|
| 0000174 | SILVIO OLIVEIRA LEAL | VEREADOR | 8 | 0 | 19976445504 | 02/01/2017 | 4325/71019 | Ag.Politico |
| Mat.000174 | PIS: 18025062657 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 2 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.155,59 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 3 | | R\$ 1.545,26 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.309,29 | T. Liquido : R\$ 4.640,71 |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA
CNPJ / CEI: 00760576000167

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|---|------------------------|--------------|--------------------|-------------|---------------------|--------------|---------------------------|
| 0000169 | THIAGO DOS SANTOS LUDUVICE Mat.000169 PIS: 20477707585 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 01728212588 | 02/01/2017 | 016/008650 | Ag.Político |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 2 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 005 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.155,59 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 6 | | R\$ 1.652,09 | | | | |
| 111 | EMPRESTIMO BANESE 2 | 5 | | R\$ 843,81 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos : | | | R\$ 4.259,93 | T. Liquido : R\$ 3.690,07 |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|--|------------------------|--------------|--------------------|-------------|---------------------|--------------|---------------------------|
| 0000225 | WALLACE GONCALVES BARRETO Mat.000225 PIS: 20008259709 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 01751067548 | 01/06/2017 | / | Ag.Político |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 1.640,28 | T. Liquido : R\$ 5.859,72 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| | | | |
|--------------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Funcionários (14) | B.Inss : R\$ 110.850,00 | Proventos : R\$ 110.850,00 | B.Irrf : R\$ 110.850,00 |
| VEREADORES | B.Previdência : R\$ 0,00 | Descontos : R\$ 47.280,65 | B.Fgts : R\$ 0,00 |
| | Patronal : R\$ 22.170,00 | Liquido : R\$ 63.569,35 | VI.Fgts : R\$ 0,00 |
| | Sal. Fam. : R\$ 0,00 | Sal. Mat. : R\$ 0,00 | |

Funcionários (14)

RESUMO

| | | | |
|----------------------|----------------|-------------------------------|----------------|
| Total de Proventos : | R\$ 110.850,00 | Base de Calculo Previdência : | R\$ 0,00 |
| Total de Descontos : | R\$ 47.280,65 | Base de Calculo I.N.S.S : | R\$ 110.850,00 |
| Total Liquido Pago : | R\$ 63.569,35 | Base de Calculo I.R.R.F. : | R\$ 110.850,00 |
| Valor Patronal : | R\$ 22.170,00 | Base de Calculo F.G.T.S. : | R\$ 0,00 |
| Valor Rat Ajustado : | R\$ 2.217,00 | Valor F.G.T.S. : | R\$ 0,00 |
| Salário Família : | R\$ 0,00 | Outras Entidades : | R\$ 0,00 |
| Salário Maternidade: | R\$ 0,00 | | |

Assinatura do Prefeito

Assinatura do Secretário

CM ITAPORANGA DAJUDA
Fone: 079.32641000

Emissão.:20/07/2017 11:20:56

pag.:4



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA
CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A AGOSTO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| ÓRGÃO: 001 - VEREADORES | | | | | | | | |
|-------------------------|-----------------------------|----------------|------------------------|-----------------------|-------------|---------------------|--------------|----------------------------------|
| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
| 0000170 | ANAZILDA APOSTOLO SOBRAL | VEREADOR | 8 | 0 | 80709761520 | 02/01/2017 | 014/804746 | Ag.Político |
| Mat.000170 | PIS: 12761296763 | VEREADOR | CÂMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 3 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.155,59 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 6 | | R\$ 2.237,09 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos : | | | R\$ 4.001,12 | T. Líquido : R\$ 3.948,88 |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |
| 0000162 | ANTONIO JOSE FERREIRA NETO | VEREADOR | 8 | 1 | 49851497568 | 02/01/2017 | 4325/535 | Ag.Político |
| Mat.000162 | PIS: 12386210474 | VEREADOR | CÂMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 3 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.103,46 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 8 | | R\$ 2.252,73 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.964,63 | T. Líquido : R\$ 3.985,37 |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |
| 0000168 | ERIVALDO NERY SANTOS | VEREADOR | 8 | 0 | 89570014504 | 02/01/2017 | 016/008055 | Ag.Político |
| Mat.000168 | PIS: 12737422762 | VEREADOR | CÂMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 3 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.155,59 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 5 | | R\$ 2.116,23 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.880,26 | T. Líquido : R\$ 4.069,74 |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA
 CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito à Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A AGOSTO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|---|----------------------|--------------|-----------------------|---------------------|----------------------------------|-------------|
| 0000173 | IVAN LUCIANO ARAUJO Mat.000173 PIS: 12645487760 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 99822075553 | 02/01/2017 | 21764/6412 | Ag.Político |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 3 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.155,59 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 1 | | R\$ 540,47 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos : | R\$ 2.304,50 | T. Liquido : R\$ 5.645,50 | |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |
| 0000171 | JOSE EDEZIO TAVARES DOS SANTOS Mat.000171 PIS: 19019310901 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 72187476553 | 02/01/2017 | 016/005951 | Ag.Político |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 3 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.155,59 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 2 | | R\$ 2.490,47 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos : | R\$ 4.254,50 | T. Liquido : R\$ 3.695,50 | |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |
| 0000172 | JOSE FREIRE CONCEICAO Mat.000172 PIS: 17026458769 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 23593210568 | 02/01/2017 | 016/000731 | Ag.Político |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 3 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.155,59 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 5 | | R\$ 2.228,00 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos : | R\$ 3.992,03 | T. Liquido : R\$ 3.957,97 | |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |
| 0000164 | JOSE HUMBERTO COSTA SILVEIRA Mat.000164 PIS: 17037485908 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 58451250572 | 02/01/2017 | 4325/541 | Ag.Político |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 3 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.322,92 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 8 | | R\$ 2.249,87 | | | |
| 111 | EMPRESTIMO BANESE 2 | 4 | | R\$ 322,22 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos : | R\$ 3.895,01 | T. Liquido : R\$ 4.054,99 | |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUĐA
CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A AGOSTO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|--|------------------------|--------------|-----------------------|---------------------|-------------|----------------------------------|
| 0000161 | MARIA CONCEICAO DE JESUS M Mat.0000161 PIS: 12421545821 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 65268717553 | 02/01/2017 | 21784/14678 | Ag.Político |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 3 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.155,59 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos : | | | R\$ 1.764,03 |
| | | | | | | | T. Liquido : R\$ 6.185,97 |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |
| 0000165 | MARIZA ALEXANDRE FONTES Mat.000165 PIS: 19005252939 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 97645923504 | 02/01/2017 | 4325/542 | Ag.Político |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 3 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.155,59 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 5 | | R\$ 1.015,49 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos : | | | R\$ 2.779,52 |
| | | | | | | | T. Liquido : R\$ 5.170,48 |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |
| 0000163 | RENATO NASCIMENTO DA SILVA Mat.000163 PIS: 12762226769 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 02088265562 | 02/01/2017 | 4325/21348 | Ag.Político |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 3 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.155,59 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 8 | | R\$ 2.252,73 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos : | | | R\$ 4.016,76 |
| | | | | | | | T. Liquido : R\$ 3.933,24 |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |
| 0000166 | RICARDO DA SILVA POSSIDONIO Mat.000166 PIS: 12639023766 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 01110511507 | 02/01/2017 | 016/008322 | Ag.Político |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 3 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.155,59 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 6 | | R\$ 1.995,23 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.759,26 |
| | | | | | | | T. Liquido : R\$ 4.190,74 |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA
CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A AGOSTO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agên./Conta | Regime |
|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|------------------------|----------------------------|---------------------|-------------------------|--------------|----------------------------------|
| 0000174 | SILVIO OLIVEIRA LEAL | VEREADOR | 8 | 0 | 19976445504 | 02/01/2017 | 4325/71019 | Ag.Político |
| Mat.0000174 | PIS: 18025062657 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 3 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.155,59 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 3 | | R\$ 1.545,26 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.309,29 | T. Liquido : R\$ 4.640,71 |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |
| 0000169 | THIAGO DOS SANTOS LUDUVICE | VEREADOR | 8 | 0 | 01728212588 | 02/01/2017 | 016/008650 | Ag.Político |
| Mat.000169 | PIS: 20477707585 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 116 | DIFERENÇA REFERENTE 01/2017 | 3 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.155,59 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 6 | | R\$ 1.652,09 | | | | |
| 111 | EMPRESTIMO BANESE 2 | 5 | | R\$ 843,81 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.950,00 | T. Descontos : | | | R\$ 4.259,93 | T. Liquido : R\$ 3.690,07 |
| Base INSS:R\$ 7.950,00 | | Base | R\$ 7.950,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |
| 0000225 | WALLACE GONCALVES BARRETO | VEREADOR | 8 | 0 | 01751067548 | 01/06/2017 | / | Ag.Político |
| Mat.000225 | PIS: 20008259709 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 1 | | R\$ 1.747,39 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.387,67 | T. Liquido : R\$ 4.112,33 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |
| Funcionários (14) | | B.Inss : R\$ 110.850,00 | | Proventos : R\$ 110.850,00 | | B.Irrf : R\$ 110.850,00 | | |
| VEREADORES | | B.Previdência : R\$ 0,00 | | Descontos : R\$ 49.568,51 | | B.Fgts : R\$ 0,00 | | |
| | | Patronal : R\$ 22.170,00 | | Liquido : R\$ 61.281,49 | | VI.Fgts : R\$ 0,00 | | |
| | | Sal. Fam. : R\$ 0,00 | | Sal. Mat. : R\$ 0,00 | | | | |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA

CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento

Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A AGOSTO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

Funcionários (14)

RESUMO

| | | | |
|-----------------------|----------------|-------------------------------|----------------|
| Total de Proventos : | R\$ 110.850,00 | Base de Calculo Previdência : | R\$ 0,00 |
| Total de Descontos : | R\$ 49.568,51 | Base de Calculo I.N.S.S : | R\$ 110.850,00 |
| Total Liquido Pago : | R\$ 61.281,49 | Base de Calculo I.R.R.F. : | R\$ 110.850,00 |
| Valor Patronal : | R\$ 22.170,00 | Base de Calculo F.G.T.S. : | R\$ 0,00 |
| Valor Rat Ajustado : | R\$ 2.217,00 | Valor F.G.T.S. : | R\$ 0,00 |
| Salário Família : | R\$ 0,00 | Outras Entidades : | R\$ 0,00 |
| Salário Maternidade : | R\$ 0,00 | | |

Assinatura do Prefeito

Assinatura do Secretário



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA

CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A SETEMBRO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| ÓRGÃO: 001 - VEREADORES | | | | | | | | |
|-------------------------|----------------------------|----------------|------------------------|-----------------------|---------------------|------------|--------------|----------------------------------|
| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
| 0000170 | ANAZILDÁ APOSTOLO SOBRAL | VEREADOR | 8 | 0 | 80709761520 | 02/01/2017 | 014/804746 | Ag.Politico |
| Mat.000170 | PIS: 12761296763 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 6 | | R\$ 2.237,09 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.877,37 | T. Liquido : R\$ 3.622,63 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |
| 0000162 | ANTONIO JOSE FERREIRA NETO | VEREADOR | 8 | 1 | 49851497568 | 02/01/2017 | 4325/535 | Ag.Politico |
| Mat.000162 | PIS: 12386210474 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 979,71 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 9 | | R\$ 2.252,73 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.840,88 | T. Liquido : R\$ 3.659,12 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |
| 0000168 | ERIVALDO NERY SANTOS | VEREADOR | 8 | 0 | 89570014504 | 02/01/2017 | 016/008055 | Ag.Politico |
| Mat.000168 | PIS: 12737422762 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 5 | | R\$ 2.116,23 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.756,51 | T. Liquido : R\$ 3.743,49 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |
| 0000173 | IVAN LUCIANO ARAUJO | VEREADOR | 8 | 0 | 99822075553 | 02/01/2017 | 21784/6412 | Ag.Politico |
| Mat.000173 | PIS: 12645487760 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 1 | | R\$ 540,47 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 2.180,75 | T. Liquido : R\$ 5.319,25 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |

CM ITAPORANGA DAJUDA

Fone: 079 32641000

Emissão.:21/09/2017 10:40:43

pag.:1



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA

CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A SETEMBRO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|--------------------------------|----------------|------------------------|--------------------|-------------|---------------------|--------------|---------------------------|
| 0000171 | JOSE EDEZIO TAVARES DOS SANTOS | VEREADOR | 8 | 0 | 72187476553 | 02/01/2017 | 016/005951 | Ag.Politico |
| Mat.000171 | PIS: 19019310901 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 2 | | R\$ 2.490,47 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 4.130,75 | T. Liquido : R\$ 3.369,25 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|-----------------------|----------------|------------------------|--------------------|-------------|---------------------|--------------|---------------------------|
| 0000172 | JOSE FREIRE CONCEICAO | VEREADOR | 8 | 0 | 23593210568 | 02/01/2017 | 016/000731 | Ag.Politico |
| Mat.000172 | PIS: 17026458769 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 5 | | R\$ 2.228,00 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.868,28 | T. Liquido : R\$ 3.631,72 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|------------------------------|----------------|------------------------|--------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------------|
| 0000164 | JOSE HUMBERTO COSTA SILVEIRA | VEREADOR | 8 | 0 | 58451250572 | 02/01/2017 | 4325/541 | Ag.Politico |
| Mat.000164 | PIS: 17037485908 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 119 | COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA | 30 | R\$ 1.968,69 | | | | | |
| 006 | IRRF | 7,5 | | R\$ 7,53 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 1.968,69 | T. Descontos : | | | R\$ 7,53 | T. Liquido : R\$ 1.961,16 |
| Base INSS:R\$ 1.968,69 | | Base | R\$ 1.968,69 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|----------------------------|----------------|------------------------|--------------------|-------------|---------------------|--------------|---------------------------|
| 0000161 | MARIA CONCEICAO DE JESUS M | VEREADOR | 8 | 0 | 65268717553 | 02/01/2017 | 21784/14678 | Ag.Politico |
| Mat.0000161 | PIS: 12421545821 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 1.640,28 | T. Liquido : R\$ 5.859,72 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA
 CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A SETEMBRO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|-------------------------|----------------|--------------|-----------------------|------------------------|------------|--------------|----------------------------------|
| 0000165 | MARIZA ALEXANDRE FONTES | VEREADOR | 8 | 0 | 97645923504 | 02/01/2017 | 4325/542 | Ag.Politico |
| Mat.000165 | PIS: 19005252939 | VEREADOR | | | CÂMARA DE VEREADORES - | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 5 | | R\$ 1.015,49 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 2.655,77 | T. Liquido : R\$ 4.844,23 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|----------------------------|----------------|--------------|-----------------------|------------------------|------------|--------------|----------------------------------|
| 0000163 | RENATO NASCIMENTO DA SILVA | VEREADOR | 8 | 0 | 02088265362 | 02/01/2017 | 4325/21348 | Ag.Politico |
| Mat.000163 | PIS: 12762226769 | VEREADOR | | | CÂMARA DE VEREADORES - | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 9 | | R\$ 2.252,73 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.893,01 | T. Liquido : R\$ 3.606,99 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|-----------------------------|----------------|--------------|-----------------------|------------------------|------------|--------------|----------------------------------|
| 0000166 | RICARDO DA SILVA POSSIDONIO | VEREADOR | 8 | 0 | 01110511507 | 02/01/2017 | 016/008322 | Ag.Politico |
| Mat.000166 | PIS: 12639023766 | VEREADOR | | | CÂMARA DE VEREADORES - | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 6 | | R\$ 1.995,23 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.635,51 | T. Liquido : R\$ 3.864,49 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|----------------------|----------------|--------------|-----------------------|------------------------|------------|--------------|----------------------------------|
| 0000174 | SILVIO OLIVEIRA LEAL | VEREADOR | 8 | 0 | 19976445504 | 02/01/2017 | 4325/71019 | Ag.Politico |
| Mat.0000174 | PIS: 18025062657 | VEREADOR | | | CÂMARA DE VEREADORES - | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | | | R\$ 192,00 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.146,37 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 3 | | R\$ 1.545,26 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 2.883,63 | T. Liquido : R\$ 4.616,37 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA

CNPJ / CEI: 00760576000167

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A SETEMBRO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|----------------------------|----------------|------------------------|--------------------|-------------|---------------------|--------------|--------------------------|
| 0000169 | THIAGO DOS SANTOS LUDUVICE | VEREADOR | 8 | 0 | 01728212588 | 02/01/2017 | 016/008650 | Ag.Politico |
| Mat.000169 | PIS: 20477707585 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 6 | | R\$ 1.652,09 | | | | |
| 111 | EMPRESTIMO BANESE 2 | 5 | | R\$ 843,81 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | | R\$ 4.136,18 | T. Líquido: R\$ 3.363,82 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|---------------------------|----------------|------------------------|--------------------|-------------|---------------------|--------------|--------------------------|
| 0000225 | WALLACE GONCALVES BARRETO | VEREADOR | 8 | 0 | 01751067548 | 01/06/2017 | / | Ag.Politico |
| Mat.000225 | PIS: 20008259709 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 1 | | R\$ 1.747,39 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | | R\$ 3.387,67 | T. Líquido: R\$ 4.112,33 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| | | | |
|-------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------|
| Funcionários (14) | B.Inss : R\$ 99.468,69 | Proventos : R\$ 99.468,69 | B.Irrf : R\$ 99.468,69 |
| VEREADORES | B.Previdência : R\$ 0,00 | Descontos : R\$ 43.894,12 | B.Fgts : R\$ 0,00 |
| | Patronal : R\$ 19.893,74 | Líquido : R\$ 55.574,57 | Vi.Fgts : R\$ 0,00 |
| | Sal. Fam. : R\$ 0,00 | Sal. Mat. : R\$ 0,00 | |

Funcionários (14)

RESUMO

| | | | |
|----------------------|---------------|-------------------------------|---------------|
| Total de Proventos : | R\$ 99.468,69 | Base de Calculo Previdência : | R\$ 0,00 |
| Total de Descontos : | R\$ 43.894,12 | Base de Calculo I.N.S.S : | R\$ 99.468,69 |
| Total Líquido Pago : | R\$ 55.574,57 | Base de Calculo I.R.R.F. : | R\$ 99.468,69 |
| Valor Patronal : | R\$ 19.893,73 | Base de Calculo F.G.T.S. : | R\$ 0,00 |
| Valor Rat Ajustado : | R\$ 1.989,37 | Valor F.G.T.S. : | R\$ 0,00 |
| Salário Família : | R\$ 0,00 | Outras Entidades : | R\$ 0,00 |
| Salário Maternidade: | R\$ 0,00 | | |

Assinatura do Prefeito

Assinatura do Secretário

CM ITAPORANGA DAJUDA

Fone: 079.32641000

Emissão.:21/09/2017 10:40:43

pag.:4



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA

CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A OUTUBRO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| ORGÃO: 001 - VEREADORES | | | | | | | | |
|-------------------------|---|------------------------|--------------|-----------------------|---------------------|------------|--------------|----------------------------------|
| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
| 0000170 | ANAZILDA APOSTOLO SOBRAL Mat.000170 PIS: 12761296763 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 80709761520 | 02/01/2017 | 014/804746 | Ag.Politico |
| | | CÂMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 6 | | R\$ 2.237,09 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.877,37 | T. Líquido : R\$ 3.622,63 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |
| 0000162 | ANTONIO JOSE FERREIRA NETO Mat.000162 PIS: 12386210474 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 1 | 49851497568 | 02/01/2017 | 4325/535 | Ag.Politico |
| | | CÂMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 979,71 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 10 | | R\$ 2.262,73 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.840,88 | T. Líquido : R\$ 3.659,12 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |
| 0000168 | ERIVALDO NERY SANTOS Mat.000168 PIS: 12737422762 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 89570014504 | 02/01/2017 | 016/008055 | Ag.Politico |
| | | CÂMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 5 | | R\$ 2.116,23 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.756,51 | T. Líquido : R\$ 3.743,49 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |
| 0000173 | IVAN LUCIANO ARAUJO Mat.000173 PIS: 12645487760 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 99822075553 | 02/01/2017 | 21784/6412 | Ag.Politico |
| | | CÂMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 1 | | R\$ 540,47 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 2.180,75 | T. Líquido : R\$ 5.319,25 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA.
CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A OUTUBRO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|---------|---|----------------------------------|-------------|------------------|----------------------|---------------------|---------------------------------|
| 0000171 | JOSE EDEZIO TAVARES DOS SANTOS Mat.000171 PIS: 19019310901 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 72187476553 | 02/01/2017 | 016/005951 | Ag.Político |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| | | Cod. Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | |
| | | 002 SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | R\$ 608,44 | | |
| | | 005 I.N.S.S. | 11 | | R\$ 1.031,84 | | |
| | | 006 IRRF | 27,5 | | R\$ 2.490,47 | | |
| | | 106 EMPRESTIMO BANESE | 2 | | | | |
| | | T. Proventos: | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | R\$ 4.130,75 | T. Liquido: R\$ 3.369,25 |
| | | Base INSS:R\$ 7.500,00 | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | |
| 0000172 | JOSE FREIRE CONCEICAO Mat.000172 PIS: 17026458769 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 23593210568 | 02/01/2017 | 016/000731 | Ag.Político |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| | | Cod. Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | |
| | | 002 SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | R\$ 608,44 | | |
| | | 005 I.N.S.S. | 11 | | R\$ 1.031,84 | | |
| | | 006 IRRF | 27,5 | | R\$ 2.228,00 | | |
| | | 106 EMPRESTIMO BANESE | 5 | | | | |
| | | T. Proventos: | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | R\$ 3.868,28 | T. Liquido: R\$ 3.631,72 |
| | | Base INSS:R\$ 7.500,00 | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | |
| 0000164 | JOSE HUMBERTO COSTA SILVEIRA Mat.000164 PIS: 17037485908 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 58451250572 | 02/01/2017 | 4325/541 | Ag.Político |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| | | Cod. Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | |
| | | 119 COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA | 30 | R\$ 1.968,69 | R\$ 7,53 | | |
| | | 006 IRRF | 7,5 | | R\$ 7,53 | | |
| | | T. Proventos: | | R\$ 1.968,69 | T. Descontos: | R\$ 7,53 | T. Liquido: R\$ 1.961,16 |
| | | Base INSS:R\$ 1.968,69 | Base | R\$ 1.968,69 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | |
| 0000161 | MARIA CONCEICAO DE JESUS M Mat.0000161 PIS: 12421545821 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 65268717553 | 02/01/2017 | 21784/14678 | Ag.Político |
| | | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| | | Cod. Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | |
| | | 002 SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | R\$ 608,44 | | |
| | | 005 I.N.S.S. | 11 | | R\$ 1.031,84 | | |
| | | 006 IRRF | 27,5 | | | | |
| | | T. Proventos: | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | R\$ 1.640,28 | T. Liquido: R\$ 5.859,72 |
| | | Base INSS:R\$ 7.500,00 | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA
CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE À OUTUBRO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|-----------------------------|----------------|--------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|-------------|
| 0000165 | MARIZA ALEXANDRE FONTES | VEREADOR | 8 | 0 97645923504 | 02/01/2017 | 4325/542 | Ag.Politico |
| Mat.000165 | PIS: 19005252939 | VEREADOR | | CAMARA DE VEREADORES - | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 5 | | R\$ 1.015,49 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | R\$ 2.655,77 | T. Liquido : R\$ 4.844,23 | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |
| 0000163 | RENATO NASCIMENTO DA SILVA | VEREADOR | 8 | 0 02088265562 | 02/01/2017 | 4325/21346 | Ag.Politico |
| Mat.000163 | PIS: 12762226769 | VEREADOR | | CAMARA DE VEREADORES - | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 10 | | R\$ 2.252,73 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | R\$ 3.893,01 | T. Liquido : R\$ 3.606,99 | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |
| 0000166 | RICARDO DA SILVA POSSIDONIO | VEREADOR | 8 | 0 01110511507 | 02/01/2017 | 016/008322 | Ag.Politico |
| Mat.000166 | PIS: 12639023766 | VEREADOR | | CAMARA DE VEREADORES - | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 6 | | R\$ 1.995,23 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | R\$ 3.635,51 | T. Liquido : R\$ 3.864,49 | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |
| 0000174 | SILVIO OLIVEIRA LEAL | VEREADOR | 8 | 0 19976445504 | 02/01/2017 | 4325/71019 | Ag.Politico |
| Mat.0000174 | PIS: 18025062657 | VEREADOR | | CAMARA DE VEREADORES - | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 192,00 | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.146,37 | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 3 | | R\$ 1.545,26 | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | R\$ 2.883,63 | T. Liquido : R\$ 4.616,37 | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA
 CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A OUTUBRO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|---|----------------------|--------------|-----------------------|--------------------|------------|---------------------|----------------------------------|
| 0000169 | THIAGO DOS SANTOS LUDUVICE Mat.000169 PIS: 20477707585 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 01728212588 | 02/01/2017 | 016/008650 | Ag.Político |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 6 | | R\$ 1.652,09 | | | | |
| 111 | EMPRESTIMO BANESE 2 | 5 | | R\$ 843,81 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 4.136,18 | T. Líquido : R\$ 3.363,82 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|--|----------------------|--------------|-----------------------|--------------------|------------|---------------------|----------------------------------|
| 0000225 | WALLACE GONCALVES BARRETO Mat.000225 PIS: 20008259709 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 01751067548 | 01/06/2017 | / | Ag.Político |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 1 | | R\$ 1.747,39 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.387,67 | T. Líquido : R\$ 4.112,33 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | |

| | | | |
|-------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------|
| Funcionários (14) | B.Inss : R\$ 99.468,69 | Proventos : R\$ 99.468,69 | B.Irrf : R\$ 99.468,69 |
| VEREADORES | B.Previdência : R\$ 0,00 | Descontos : R\$ 43.894,12 | B.Fgts : R\$ 0,00 |
| | Patronal : R\$ 19.893,74 | Líquido : R\$ 55.574,57 | VI.Fgts : R\$ 0,00 |
| | Sal. Fam. : R\$ 0,00 | Sal. Mat. : R\$ 0,00 | |

Funcionários (14)

RESUMO

| | | | |
|----------------------|---------------|-------------------------------|---------------|
| Total de Proventos : | R\$ 99.468,69 | Base de Calculo Previdência : | R\$ 0,00 |
| Total de Descontos : | R\$ 43.894,12 | Base de Calculo I.N.S.S : | R\$ 99.468,69 |
| Total Líquido Pago : | R\$ 55.574,57 | Base de Calculo I.R.R.F. : | R\$ 99.468,69 |
| Valor Patronal : | R\$ 19.893,73 | Base de Calculo F.G.T.S. : | R\$ 0,00 |
| Valor Rat Ajustado : | R\$ 1.989,37 | Valor F.G.T.S. : | R\$ 0,00 |
| Salário Família : | R\$ 0,00 | Outras Entidades : | R\$ 0,00 |
| Salário Maternidade: | R\$ 0,00 | | |

Assinatura do Prefeito

Assinatura do Secretário

CM ITAPORANGA DAJUDA
 Fone: 079 32641000

Emissão: 20/10/2017 08:52:0

pág.: 4



Empresa : CM ITAPORANGA DAJUDA
CNPJ/CEI: 00760576000157

Resumo Parcial Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

Folha de Pagamento de : novembro/2017

| Secretaria : | 001 | VEREADORES | 00760576000157 |
|-----------------------|------|------------------------------|----------------|
| Proventos | | | |
| | 002 | SUBSIDIOS | (13) 97.500,00 |
| | 119 | COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA | (1) 1.968,69 |
| | | | 99.468,69 |
| Descontos | | | |
| | 005 | I.N.S.S. | (13) 7.592,16 |
| | 006 | IRRF | (14) 13.456,65 |
| | 106 | EMPRESTIMO BANESE | (12) 22.073,18 |
| | 111 | EMPRESTIMO BANESE 2 | (1) 843,81 |
| | | | 43.965,80 |
| Liquido.....: | | 55.502,89 | |
| Base INSS.....: | | 99.468,69 | |
| INSS Empregador.....: | | 21.883,10 | |
| BASE FGTS | | 0,00 | |
| Funcionários.....: | 0014 | | |

| | | | |
|--------------------|-----------|---------------------|-----------|
| TOTAL DE PROVENTOS | 99.468,69 | BASE DE PREVIDÊNCIA | 0,00 |
| TOTAL DE DESCONTO | 43.965,80 | BASE DE INSS | 99.468,69 |
| LIQUIDO PAGO | 55.502,89 | BASE DE IRRF | 99.468,69 |
| VALOR PATRONAL | 19.893,73 | BASE DE FGTS | 0,00 |
| VALOR RAT AJUSTADO | 1.989,37 | VALOR DE FGTS | 0,00 |
| RPPS EMPREGADOR | 0,00 | OUTRAS ENTIDADES | 0,00 |

Funcionarios: 14 Empresas:1



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA
 CNPJ / CEI: 00760576000167

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A NOVEMBRO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| ÓRGÃO: 001 - VEREADORES | | | | | | | | |
|-------------------------|----------------------------|----------------|------------------------|----------------------|---------------------|------------|--------------|---------------------------------|
| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
| 0000170 | ANAZILDA APOSTOLO SOBRAL | VEREADOR | 8 | 0 | 80709761520 | 02/01/2017 | 014/804746 | Ag.Politico |
| Mat.000170 | PIS: 12761296763 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 6 | | R\$ 2.237,09 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | | R\$ 3.877,37 | T. Liquido: R\$ 3.622,63 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |
| 0000162 | ANTONIO JOSE FERREIRA NETO | VEREADOR | 8 | 1 | 49851497568 | 02/01/2017 | 4325/535 | Ag.Politico |
| Mat.000162 | PIS: 12386210474 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 979,71 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 11 | | R\$ 2.252,73 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | | R\$ 3.840,88 | T. Liquido: R\$ 3.659,12 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |
| 0000168 | ERIVALDO NERY SANTOS | VEREADOR | 8 | 0 | 89570014504 | 02/01/2017 | 016/008055 | Ag.Politico |
| Mat.000168 | PIS: 12737422762 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 5 | | R\$ 2.116,23 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | | R\$ 3.756,51 | T. Liquido: R\$ 3.743,49 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |
| 0000173 | IVAN LUCIANO ARAUJO | VEREADOR | 8 | 0 | 99822075553 | 02/01/2017 | 21784/6412 | Ag.Politico |
| Mat.000173 | PIS: 12645487760 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 1 | | R\$ 540,47 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | | R\$ 2.180,75 | T. Liquido: R\$ 5.319,25 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA
 CNPJ / CEI: 00760576000167

Espelho de Folha de Pagamento
Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A NOVEMBRO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|--------------------------------|----------------|------------------------|----------------|--------------------|--------------|---------------------------|-------------|
| 0000171 | JOSE EDEZIO TAVARES DOS SANTOS | VEREADOR | 8 | 0 | 72187476553 | 02/01/2017 | 016/005951 | Ag.Politico |
| Mat.000171 | PIS: 19019310901 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 105 | EMPRESTIMO BANESE | 2 | | R\$ 2.490,47 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | R\$ 4.130,75 | T. Liquido : R\$ 3.369,25 | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|-----------------------|----------------|------------------------|----------------|--------------------|--------------|---------------------------|-------------|
| 0000172 | JOSE FREIRE CONCEICAO | VEREADOR | 8 | 0 | 23593210568 | 02/01/2017 | 016/000731 | Ag.Politico |
| Mat.000172 | PIS: 17026458769 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 5 | | R\$ 2.228,00 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | R\$ 3.868,28 | T. Liquido : R\$ 3.631,72 | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|------------------------------|----------------|------------------------|----------------|--------------------|------------|---------------------------|-------------|
| 0000164 | JOSE HUMBERTO COSTA SILVEIRA | VEREADOR | 8 | 0 | 58451250572 | 02/01/2017 | 4325/541 | Ag.Politico |
| Mat.000164 | PIS: 17037485908 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 119 | COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA | 30 | R\$ 1.968,69 | | | | | |
| 006 | IRRF | 7,5 | | R\$ 7,53 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 1.968,69 | T. Descontos : | | R\$ 7,53 | T. Liquido : R\$ 1.961,16 | |
| Base INSS:R\$ 1.968,69 | | | Base | R\$ 1.968,69 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|----------------------------|----------------|------------------------|----------------|--------------------|--------------|---------------------------|-------------|
| 0000161 | MARIA CONCEICAO DE JESUS M | VEREADOR | 8 | 0 | 65268717553 | 02/01/2017 | 21784/14678 | Ag.Politico |
| Mat.0000161 | PIS: 12421545821 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | R\$ 1.640,28 | T. Liquido : R\$ 5.859,72 | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA
 CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A NOVEMBRO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|--|----------------------|--------------|----------------|--------------------|------------|---------------------|---------------------------|
| 0000165 | MARIZA ALEXANDRE FONTES Mat.000165 PIS: 19005252939 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 97645923504 | 02/01/2017 | 4325/542 | Ag.Político |
| CÂMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 5 | | R\$ 1.015,49 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 2.655,77 | T. Líquido : R\$ 4.844,23 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|---|----------------------|--------------|----------------|--------------------|------------|---------------------|---------------------------|
| 0000163 | RENATO NASCIMENTO DA SILVA Mat.000163 PIS: 12762226769 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 02088265562 | 02/01/2017 | 4325/21348 | Ag.Político |
| CÂMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 11 | | R\$ 2.252,73 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.893,01 | T. Líquido : R\$ 3.606,99 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|--|----------------------|--------------|----------------|--------------------|------------|---------------------|---------------------------|
| 0000166 | RICARDO DA SILVA POSSIDONIO Mat.000166 PIS: 12639023766 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 01110511507 | 02/01/2017 | 016/008322 | Ag.Político |
| CÂMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 6 | | R\$ 1.995,23 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.635,51 | T. Líquido : R\$ 3.864,49 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|--|----------------------|--------------|----------------|--------------------|------------|---------------------|---------------------------|
| 0000174 | SILVIO OLIVEIRA LEAL Mat.0000174 PIS: 18025062657 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 19976445504 | 02/01/2017 | 4325/71019 | Ag.Político |
| CÂMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 290,88 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.119,17 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 3 | | R\$ 1.545,26 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 2.955,31 | T. Líquido : R\$ 4.544,69 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA
 CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento
Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A NOVEMBRO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|----------------------------|----------------|----------------------|--------------------|-------------|---------------------|--------------|---------------------------|
| 0000169 | THIAGO DOS SANTOS LUDUVICE | VEREADOR | 8 | 0 | 01728212588 | 02/01/2017 | 016/008650 | Ag.Politico |
| Mat.000169 | PIS: 20477707585 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 6 | | R\$ 1.652,09 | | | | |
| 111 | EMPRESTIMO BANESE 2 | 5 | | R\$ 843,81 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 4.136,18 | T. Liquido : R\$ 3.363,82 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
|------------------------|---------------------------|----------------|----------------------|--------------------|-------------|---------------------|--------------|---------------------------|
| 0000225 | WALLACE GONCALVES BARRETO | VEREADOR | 8 | 0 | 01751067548 | 01/06/2017 | / | Ag.Politico |
| Mat.000225 | PIS: 20008259709 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 1 | | R\$ 1.747,39 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.387,67 | T. Liquido : R\$ 4.112,33 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| | | | |
|-------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------|
| Funcionários (14) | B.Inss : R\$ 99.468,69 | Proventos : R\$ 99.468,69 | B.Irrf : R\$ 99.468,69 |
| VEREADORES | B.Previdência : R\$ 0,00 | Descontos : R\$ 43.965,80 | B.Fgts : R\$ 0,00 |
| | Patronal : R\$ 19.893,74 | Liquido : R\$ 55.502,89 | Vi.Fgts : R\$ 0,00 |
| | Sal. Fam. : R\$ 0,00 | Sal. Mat. : R\$ 0,00 | |

Funcionários (14)

RESUMO

| | | | |
|----------------------|---------------|-------------------------------|---------------|
| Total de Proventos : | R\$ 99.468,69 | Base de Calculo Previdência : | R\$ 0,00 |
| Total de Descontos : | R\$ 43.965,80 | Base de Calculo I.N.S.S : | R\$ 99.468,69 |
| Total Liquido Pago : | R\$ 55.502,89 | Base de Calculo I.R.R.F. : | R\$ 99.468,69 |
| Valor Patronal : | R\$ 19.893,73 | Base de Calculo F.G.T.S. : | R\$ 0,00 |
| Valor Rat Ajustado : | R\$ 1.989,37 | Valor F.G.T.S. : | R\$ 0,00 |
| Salário Família : | R\$ 0,00 | Outras Entidades : | R\$ 0,00 |
| Salário Maternidade: | R\$ 0,00 | | |

Assinatura do Prefeito

Assinatura do Secretário

CM ITAPORANGA DAJUDA
 Fone: 079.32641000

Emissão.:20/11/2017 15:00:19

pag.:4



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA

CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A DEZEMBRO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| ÓRGÃO: 001 - VEREADORES | | | | | | | | |
|-------------------------|----------------------------|----------------|------------------------|-----------------------|---------------------|------------|--------------|----------------------------------|
| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agem./Conta | Regime |
| 0000170 | ANAZILDA APOSTOLO SOBRAL | VEREADOR | 8 | 0 | 80709761520 | 02/01/2017 | 014/804746 | Ag. Político |
| Mat.000170 | PIS: 12761296763 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 6 | | R\$ 2.237,09 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.877,37 | T. Líquido : R\$ 3.622,63 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |
| 0000162 | ANTONIO JOSE FERREIRA NETO | VEREADOR | 8 | 1 | 49851497568 | 02/01/2017 | 4325/535 | Ag. Político |
| Mat.000162 | PIS: 12386210474 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 979,71 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 12 | | R\$ 2.252,73 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.840,88 | T. Líquido : R\$ 3.659,12 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |
| 0000168 | ERIVALDO NERY SANTOS | VEREADOR | 8 | 0 | 89570014504 | 02/01/2017 | 016/008055 | Ag. Político |
| Mat.000168 | PIS: 12737422762 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 5 | | R\$ 2.116,23 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 3.756,51 | T. Líquido : R\$ 3.743,49 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |
| 0000173 | IVAN LUCIANO ARAUJO | VEREADOR | 8 | 0 | 99822075553 | 02/01/2017 | 21784/6412 | Ag. Político |
| Mat.000173 | PIS: 12645487760 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 1 | | R\$ 540,47 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos : | | | R\$ 2.180,75 | T. Líquido : R\$ 5.319,25 |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | | |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA
 CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A DEZEMBRO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime | |
|------------------------|--------------------------------|----------------|------------------------|----------------------|--------------------|--------------|---------------------------------|-------------|--|
| 0000171 | JOSE EDEZIO TAVARES DOS SANTOS | VEREADOR | 8 | 0 | 72187476553 | 02/01/2017 | 016/005951 | Ag.Politico | |
| Mat.000171 | PIS: 19019310901 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 2 | | R\$ 2.490,47 | | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | R\$ 4.130,75 | T. Líquido: R\$ 3.369,25 | | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime | |
|------------------------|-----------------------|----------------|------------------------|----------------------|--------------------|--------------|---------------------------------|-------------|--|
| 0000172 | JOSE FREIRE CONCEICAO | VEREADOR | 8 | 0 | 23593210568 | 02/01/2017 | 016/000731 | Ag.Politico | |
| Mat.000172 | PIS: 17026458769 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 5 | | R\$ 2.228,00 | | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | R\$ 3.868,28 | T. Líquido: R\$ 3.631,72 | | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime | |
|------------------------|------------------------------|----------------|------------------------|----------------------|--------------------|--------------|---------------------------------|-------------|--|
| 0000164 | JOSE HUMBERTO COSTA SILVEIRA | VEREADOR | 8 | 0 | 58451250572 | 02/01/2017 | 4325/541 | Ag.Politico | |
| Mat.000164 | PIS: 17037465908 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.199,17 | | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 12 | | R\$ 2.249,87 | | | | | |
| 111 | EMPRESTIMO BANESE 2 | 9 | | R\$ 322,22 | | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | R\$ 3.771,26 | T. Líquido: R\$ 3.728,74 | | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime | |
|------------------------|----------------------------|----------------|------------------------|----------------------|--------------------|--------------|---------------------------------|-------------|--|
| 0000161 | MARIA CONCEICAO DE JESUS M | VEREADOR | 8 | 0 | 65268717553 | 02/01/2017 | 21784/14673 | Ag.Politico | |
| Mat.0000161 | PIS: 12421545821 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | | |
| 003 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | R\$ 1.640,26 | T. Líquido: R\$ 5.859,72 | | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | | |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA
 CNPJ/CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A DEZEMBRO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|--|----------------------|--------------|---------------|--------------------|--------------|--------------------------|-------------|
| 0000165 | MARIZA ALEXANDRE FONTES Mat.000165 PIS: 19005252939 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 97645923504 | 02/01/2017 | 4325/542 | Ag.Politico |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 5 | | R\$ 1.015,49 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | R\$ 2.655,77 | T. Líquido: R\$ 4.844,23 | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|---|----------------------|--------------|---------------|--------------------|--------------|--------------------------|-------------|
| 0000163 | RENATO NASCIMENTO DA SILVA Mat.000163 PIS: 12762226769 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 02088265562 | 02/01/2017 | 4325/21348 | Ag.Politico |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 12 | | R\$ 2.252,73 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | R\$ 3.893,01 | T. Líquido: R\$ 3.606,99 | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|--|----------------------|--------------|---------------|--------------------|--------------|--------------------------|-------------|
| 0000166 | RICARDO DA SILVA POSSIDONIO Mat.000166 PIS: 12639023766 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 01110511507 | 02/01/2017 | 016/008322 | Ag.Politico |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 6 | | R\$ 1.995,23 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | R\$ 3.635,51 | T. Líquido: R\$ 3.864,49 | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | |

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime |
|------------------------|--|----------------------|--------------|---------------|--------------------|--------------|--------------------------|-------------|
| 0000174 | SILVIO OLIVEIRA LEAL Mat.0000174 PIS: 18025062657 | VEREADOR VEREADOR | 8 | 0 | 19976445504 | 02/01/2017 | 4325/71019 | Ag.Politico |
| CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 289,63 | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.119,52 | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 3 | | R\$ 1.545,26 | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | R\$ 2.954,41 | T. Líquido: R\$ 4.545,59 | |
| Base INSS:R\$ 7.500,00 | | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS:R\$ 0,00 | | Valor FGTS:R\$ 0,00 | |



Órgão: CM ITAPORANGA DAJUDA
CNPJ / CEI: 00760576000157

Espelho de Folha de Pagamento Movimento em Aberto Sujeito a Alteração de Valores

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A DEZEMBRO/2017

ÓRGÃO: 001 VEREADORES

| Cód. | Nome Funcionário | Cargo / Função | Classe Hora | Dep | CPF | Admissão | Agen./Conta | Regime | |
|-------------------------|----------------------------|----------------|------------------------|----------------------|-------------|----------------------|--------------|---------------------------------|--|
| 0000169 | THIAGO DOS SANTOS LUDUVICE | VEREADOR | 8 | 0 | 01728212588 | 02/01/2017 | 016/000650 | Ag.Politico | |
| Mat.000169 | PIS: 20477707585 | VEREADOR | CAMARA DE VEREADORES - | | | | | | |
| Cod. | Descrição | Ref. | Proventos | Descontos | | | | | |
| 002 | SUBSIDIOS | 30 | R\$ 7.500,00 | | | | | | |
| 005 | I.N.S.S. | 11 | | R\$ 608,44 | | | | | |
| 006 | IRRF | 27,5 | | R\$ 1.031,84 | | | | | |
| 106 | EMPRESTIMO BANESE | 6 | | R\$ 1.652,09 | | | | | |
| 111 | EMPRESTIMO BANESE 2 | 5 | | R\$ 843,81 | | | | | |
| T. Proventos: | | | R\$ 7.500,00 | T. Descontos: | | | R\$ 4.136,18 | T. Líquido: R\$ 3.363,82 | |
| Base INSS: R\$ 7.500,00 | | Base | R\$ 7.500,00 | Base FGTS: R\$ 0,00 | | Valor FGTS: R\$ 0,00 | | | |

| | | | |
|-------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Funcionários (13) | B.Inss : R\$ 97.500,00 | Proventos : R\$ 97.500,00 | B.Inf : R\$ 97.500,00 |
| VEREADORES | B.Previdência : R\$ 0,00 | Descontos : R\$ 44.340,96 | B.Fgts : R\$ 0,00 |
| | Patronal : R\$ 19.500,00 | Líquido : R\$ 53.159,04 | VL.Fgts : R\$ 0,00 |
| | Sal. Fam. : R\$ 0,00 | Sal. Mat. : R\$ 0,00 | |

Funcionários (13)

RESUMO

| | | | |
|-----------------------|---------------|-------------------------------|---------------|
| Total de Proventos : | R\$ 97.500,00 | Base de Calculo Previdência : | R\$ 0,00 |
| Total de Descontos : | R\$ 44.340,96 | Base de Calculo I.N.S.S : | R\$ 97.500,00 |
| Total Líquido Pago : | R\$ 53.159,04 | Base de Calculo I.R.R.F. : | R\$ 97.500,00 |
| Valor Patronal : | R\$ 19.500,00 | Base de Calculo F.G.T.S. : | R\$ 0,00 |
| Valor Rat Ajustado : | R\$ 1.950,00 | Valor F.G.T.S. : | R\$ 0,00 |
| Salário Família : | R\$ 0,00 | Outras Entidades : | R\$ 0,00 |
| Salário Maternidade : | R\$ 0,00 | | |

Assinatura do Prefeito

Assinatura do Secretário

CM ITAPORANGA DAJUDA
Fone: 079.32641000

Emissão.: 19/12/2017 08:49:28

pag.: 4

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE VALMIR DOS PASSOS
REGISTRO..... : SE-004111/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 116.567.785-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 23.10.2017 as 12:06:52.

Válido até: 21.01.2018.

Código de Controle: 25214.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE SOCIEDADE**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|--------------------|---|
| DENOMINAÇÃO..... | : CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA |
| NOME DE FANTASIA.. | : CAT |
| REGISTRO..... | : SE-000149/O-0 |
| CATEGORIA..... | : SOCIEDADE |
| CNPJ..... | : 32.820.607/0001-04 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 26.12.2017 as 10:05:55.

Válido até: 26.03.2018.

Código de Controle: 25884.

.Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DO AJUDA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º QUADRIMESTRE DE 2017.

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | |
|---|---|---|----------------------|
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) | TOTAL (C = a + b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 2.539.272,93 | 0,00 | 2.539.272,93 |
| Pessoal Ativo | 2.539.272,93 | 0,00 | 2.539.272,93 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | - | - | - |
| Outras despesas do pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | - | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Inconivivos à Demissão Voluntária | - | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial do período anterior ao da apuração | - | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao da apuração | - | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 2.539.272,93 | 0,00 | 2.539.272,93 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 87.531.989,05 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF) | - | |
| (=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | 87.531.989,05 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II b) | 2.539.272,93 | 2,89% |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incluídos I, II e III; art. 20 da LRF) | 6.276.919,34 | 6,00% |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,85 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 5.012.123,38 | 5,70% |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,80 x VII) (inciso II do § 1º do art. 69 da LRF) | 4.748.327,41 | 6,40% |

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DO AJUDA, Data De Emissão: 26/01/2018, Hora de Emissão: 14:10

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
 MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA
 Presidente

Thaizila Silva Santos
 THAIZILA SILVA SANTOS
 Diretora do Departamento Financeiro

Neide de Jesus Menezes
 NEIDE DE JESUS MENEZES
 Responsável pelo Controle Interno

Jose Valmir dos Passos
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 CRC/SE 4.111



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D AJUDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|---|-------------------------------|--|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | | | |
| | | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) = (a - (b + c + d + e)) | | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | - | - | - | - | - | - | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 6.848,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 92,65 | 6.756,06 | 6.500,00 | 0,00 |
| TESOURO: | 6.848,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 92,65 | 6.756,06 | 6.500,00 | 0,00 |
| ... | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 6.848,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 92,65 | 6.756,06 | 6.500,00 | 0,00 |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹ | | | | | | | | |

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D AJUDA, Data Da Emissão: 26/01/2018, Hora da Emissão: 14:10

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA
Presidente

Thaizila Silva Santos
THAIZILA SILVA SANTOS
Responsável pela Administração Financeira

Neide de Jesus Menezes
NEIDE DE JESUS MENEZES
Responsável pelo Controle Interno

Jose Valmir dos Passos
JOSE VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE 4.111

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ VALMIR DOS PASSOS:11656778572 em 27/04/2018 15:18:12

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.asp> com o código D071155C1DE14E10346BD888809BC7D9



PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D AJUDA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O BIMESTRE | |
|--|--|--|
| Receita Corrente líquida | R\$ 87.931.989,05 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 2.539.272,93 | 2,89% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=> | 5.275.919,34 | 6,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=> | 5.012.123,38 | 5,70% |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Divida Consolidada Líquida | Sem movimentação | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | Sem movimentação | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | Sem movimentação | |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | |
| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 6.500,00 | 6.756,06 |

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D AJUDA, Data Da Emissão: 26/01/2018, Hora da Emissão: 14:10

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
 MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA
 Presidente

Thaizila Silva Santos
 THAIZILA SILVA SANTOS
 Responsável pela Administração Financeira

Neide de Jesus Menezes
 NEIDE DE JESUS MENEZES
 Responsável pelo Controle Interno

Jose Valmir dos Passos
 JOSE VALMIR DOS PASSOS
 CRC/SE 4.111



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA

Processo TC/005933/2018
página 113 da peça unificada

NEXPLIC - Nº 1/2018
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

NOTA EXPLICATIVA

Item 26 do Artigo 2º da Resolução TCE nº223, de 26 de dezembro de 2002

Sabemos que a Câmara Municipal não tem personalidade jurídica perante a Receita Federal para resolver os problemas ligados à liberação da certidão de regularidade previdenciária, sendo o município, representado pelo prefeito municipal, o sujeito legítimo para tanto.

Com efeito, de há muito, a doutrina e a jurisprudência vêm se posicionando, com acerto, no sentido de que a Câmara Municipal – e isso se aplica à Prefeitura e Secretarias Municipais – não possui personalidade jurídica, pois quem a possui é o Município, pessoa jurídica de direito público interno, dotado de faculdades para adquirir direitos e contrair obrigações, representado pelo Prefeito Municipal.

(...) O Município brasileiro é pessoa jurídica de direito público interno (CC, art. 14, III), e, como tal, dotado de capacidade civil plena para exercer direitos e contrair obrigações em seu próprio nome, respondendo por todos os atos de seus agentes (CF, art. 37, § 6º)´.

Dessa forma, não foi possível emitir a certidão da Câmara Municipal de Itaporanga d'ajuda mesmo sem haver impedimentos, em virtude das pendências nos demais CNPJ do Município.

Itaporanga - SE, 29 de Dezembro de 2018.


MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES
Presidente da Câmara



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTUAÇÃO

Autorizo a autuação do referido Protocolo Nº 005933/2018, referente a CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO de 2017.

Aracaju, 31 de Julho de 2018

ULICES DE ANDRADE FILHO

Conselheiro Presidente do TCE/SE



Encaminhe-se à 6ª CCI para instrução processual.

Aracaju, 06 de agosto de 2018.

Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

Eminente Conselheira Relatora,

Apresento os autos com sugestão de encaminhamento à Assessoria Processual para providências quanto ao desentranhamento da Declaração de Bens e Rendas do gestor às fls. 114 a 118, assegurando desta forma o sigilo fiscal em consonância com o disposto na Lei 8.730/93 e Resolução TC 167/94.

6ª CCI, 26/10/2018.

Eleonaldo Soares Santos

Coordenador

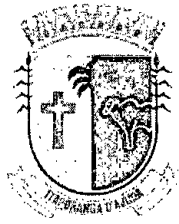
Mat.743

Encaminhe-se à Assessoria Processual para desentranhamento da Declaração de Bens e Rendas.

Aracaju, 26/10/2018.

Maria Angélica Guimarães Marinho

Conselheira-Relatora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Presidente Municipal da Câmara de Itaporanga D'Ajuda, Sra. Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta, está em dia com a apresentação da Declaração de Bens e Renda conforme preceitua o Art. 8º da Resolução 167/94 de 21.07.94 do Tribunal de Contas do Estado.

Itaporanga D'Ajuda (Se), 18 de Abril de 2018.

Neide de Jesus Menezes
Responsável pelo setor pessoal



6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

À Analista de Controle Externo, **Kátia Maria Ramos Fernandes**, para análise inicial.

Em, 14 de novembro de 2019.

Eleonaldo Soares Santos
Coordenador da 6ª CCI



Eminente Conselheira,

Verificando os autos do **Processo TC 5933/2018** constatamos um equívoco na publicação dos Documentos: **41. RELCOT - 237/2019 - 20/11/2019 - 6ª COORD. CONT. E INSPECAO e 42. DES - 2648/2019 - 22/11/2019 - 6ª COORD. CONT. E INSPECAO**. Sendo assim, sugerimos o desentranhamento das peças referidas.

Aracaju, 22/11/2019.

Eleonaldo Soares Santos
Coordenador
Analista de Controle Externo I
Mat. 743

Encaminhe-se à Assessoria de Apoio Processual para desentranhamento do Documento: **41. RELCOT - 237/2019 - 20/11/2019 - 6ª COORD. CONT. E INSPECAO e 42. DES - 2648/2019 - 22/11/2019 - 6ª COORD. CONT. E INSPECAO**, haja vista terem sido publicado equivocadamente.

Aracaju, 22/11/2019.

Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira



ASSESSORIA DE APOIO PROCESSUAL

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Desentranhamos dos autos do Processo TC- 005933/2018 as peças conforme despacho 2676/2019.

Aracaju, 27 de novembro de 2019.

MARIA VIRGÍNIA SANTOS BARROSO
ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Assessoria de Apoio Processual
Matrícula 462

| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | 5933/2018 |
| ORIGEM | CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA |
| INTERESSADA | MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA |
| ASSUNTO | CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO |
| PERÍODO | EXERCÍCIO 2017 |
| RELATOR | CONSª MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO |

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 193/2019

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas em exame, referente ao Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade da Senhora Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta, foi apresentada ao Tribunal de Contas, conforme Protocolo 5933/2018, em 27/04/2018, dentro do prazo legal.

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A análise evidenciará, dentre outros aspectos, se a Prestação de Contas, constituída dos Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e dos Anexos, estão em conformidade com a legislação vigente, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Complementar Estadual nº 205/2011 – Lei Orgânica deste Tribunal e Resolução TC nº 283/2013 desta Corte de Contas e princípios norteadores da administração Pública, estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Da lei do Orçamento

A Lei Municipal nº 561 de 05 de Outubro de 2016, fixou a Despesa para a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda em R\$ 3.400.000,00.

3.2. Alteração Orçamentária

No decorrer do Exercício não houve modificação na programação inicial através da Abertura de Créditos Adicionais, não alterando a despesa inicialmente fixada, conforme demonstramos a seguir:

| | |
|------------------------------|--------------|
| Despesa Fixada | 3.400.000,00 |
| (+) Créditos Suplementares | - |
| (-) Redução de Dotação | - |
| (=) Despesa Final Autorizada | 3.400,000,00 |



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

3.3. Do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário na sua estrutura atual demonstrará as receitas e despesas orçamentárias por categoria econômica, além de confrontar o orçamento inicial e suas alterações com a execução e demonstrando ao final o resultado orçamentário.

(fls. 24/25)

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|--|-------------|---------------|----------------------|---------------------|
| Receita Orçamentária | Previsão | | Receita Realizada(b) | Saldo (c=b-a) |
| | Inicial | Atualizada(a) | | |
| Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal das Receitas (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refinanciamento (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal com Refinanciamento (III=I+II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Déficit (IV) | - | - | 3.214.062,79 | 3.214.062,79 |
| Total (V=III+IV) | 0,00 | 0,00 | 3.214.062,79 | 3.214.062,79 |

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | |
|--|--------------|----------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| Despesa Orçamentária | Dotação | | Despesa | | Paga (h) | Saldo (i=e-f) |
| | Inicial (d) | Atualizada (e) | Empenhada (f) | Liquidada (g) | | |
| Despesas Correntes | 3.355.000,00 | 3.377.000,00 | 3.195.895,79 | 3.189.395,79 | 3.189.395,79 | 181.104,21 |
| Despesas de Capital | 45.000,00 | 23.000,00 | 18.167,00 | 18.167,00 | 18.167,00 | 4.833,00 |
| Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal (VI) | 3.400.000,00 | 3.400.000,00 | 3.214.062,79 | 3.207.562,79 | 3.207.562,79 | 185.937,21 |
| Refinanciamento (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal com Refinanciamento (VIII=VI+VII) | 3.400.000,00 | 3.400.000,00 | 3.214.062,79 | 3.207.562,79 | 3.207.562,79 | 185.937,21 |
| Superávit (IX) | - | - | - | - | - | - |
| Total (X=VIII+IX) | 3.400.000,00 | 3.400.000,00 | 3.214.062,79 | 3.207.562,79 | 3.207.562,79 | 185.937,21 |

4. GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro consolida as Receitas e Despesas Orçamentárias e Extraorçamentárias, conjugadas com os saldos provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

| BALANÇO FINANCEIRO | | | |
|---------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------|
| Receita | | Despesa | |
| Receita Orçamentária | 0,00 | Despesa Orçamentária | 3.214.062,79 |
| Tranf. Financ. Recebidas | 3.214.348,35 | Transf. Financ. Concedidas | 483,99 |
| Recebimentos Extraorçamentários | 600.447,57 | Pagamentos Extraorçamentários | 596.361,69 |
| Saldo do Exercício Anterior | 2.961,26 | Saldo para o Exercício Seguinte | 6.848,71 |
| Total | 3.817.757,18 | Total | 3.817.757,18 |

(fl.26)



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

5. GESTÃO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Estabelece o Art. 105 da Lei 4.320/64 e alterações posteriores, que o Balanço Patrimonial tem como escopo evidenciar qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além da compensação. (fls. 27/28)

| BALANÇO PATRIMONIAL | | | |
|----------------------------|--------------|------------------------|--------------|
| Especificação | Saldo | Especificação | Saldo |
| Ativo Circulante | 12.447,92 | Passivo Circulante | 92,65 |
| Ativo Não Circulante | 154.703,26 | Passivo Não Circulante | 0,00 |
| Total | 167.151,18 | Patrimônio Líquido | 167.058,53 |
| | | Total | 167.151,18 |

| Especificação | Saldo | Especificação | Saldo |
|--------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Ativo Financeiro | 12.447,92 | Passivo Financeiro | 6.592,65 |
| Ativo Permanente | 154.703,26 | Passivo Permanente | 0,00 |
| Total | 167.151,18 | Total | 6.592,65 |
| Saldo Patrimonial | | | 160.558,53 |

Por sua vez, estabelece o Art. 104 da Lei 4.320/64 que a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, Resultantes ou Independentes da Execução Orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício, medindo, quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

(fls. 29/30)

| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | VALOR R\$ |
|--|------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 3.214.348,35 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 3.185.517,18 |
| RESULTADO PATRIMONIAL | 28.831,17 |

6. PESSOAL

O Gasto Total com Pessoal da Câmara, incluindo Obrigações Patronais e Inativos, alcançou o percentual de 2,89%, em relação a Receita Corrente Líquida (RCL). De acordo, portanto, com o Art. 20, III, "a", da LC nº 101/2000/LRF, que estabelece o limite de 6%.

| Despesa com Pessoal (a) | Receita Corrente Líquida (b) | C=a/b |
|--------------------------------|-------------------------------------|--------------|
| 2.539.272,93 | 87.931.989,05 | 2,89 % |

(fls. 17 e 110)

7. LIMITES CONSTITUCIONAIS

7.1. Gastos com Folha de Pagamento

No período de janeiro a dezembro de 2017, a Câmara gastou com folha de pagamento o valor de R\$ 2.088.468,40, incluindo subsídios dos vereadores e excluindo obrigações patronais e inativos, representando 64,97% da receita (3.214.348,35), repassada pelo Executivo. Estando, portanto, de acordo com o limite de 70% estabelecido no Art. 29-A, § 1º da CF.



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

| Gastos com Folha (a) | Repassé Financeiro (b) | C=a/b |
|----------------------|------------------------|--------|
| 2.088.468,40 | 3.214.348,35 | 64,97% |

(fls. 17 e 26)

7.2. Despesa Total do Poder Legislativo

A Despesa Total da Câmara, excluindo os gastos com inativos, totalizou R\$ 3.214.062,79, representando 7,05% da receita tributária e das transferências (Art. 153, § 5º, Arts. 158/159 da CF), relativas ao Exercício 2016. De acordo, portanto, com o Art. 29-A, I, da CF que estabelece o limite de 7%.

| Despesa Total (a) | Receita e Transferências (b) | C=a/b |
|-------------------|------------------------------|-------|
| 3.214.062,79 | 45.829.690,76 | 7,0% |

(fls. 25 e 127/129)

8. SUBSÍDIOS

Os Subsídios dos vereadores para o quadriênio 2017/2020 foram fixados pela Resolução nº 002 de 23/06/2016, em R\$ 7.500,00 (fls. 130/131).

Conforme Demonstrativo, não houve excesso de pagamento no Exercício 2017 (fl. 132).

9. PROCESSOS JULGADOS ILEGAIS

Em consulta ao nosso sistema, constatamos que não houve processos, julgado Ilegal, referente ao Exercício em exame.

10. RESULTADO DAS INSPEÇÕES

Não houve Inspeção relativa ao Exercício 2017 (fl. 133).

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1. Consta dos Autos:

- Relatório de Gestão (fls. 3/8);
- Relatório, Parecer e Certificado do Controle Interno (fls. 9/13);
- Certidão de Regularidade do Profissional responsável pela elaboração das contas (fl. 108);
- Declaração do Setor Pessoal, em atendimento a Resolução TC 167/94 (fl. 117).

11.2. As Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2016, Processo TC 8958/2017, após julgada Regular encontra-se na Coordenadoria Jurídica (fl. 134).

12. CONCLUSÃO:

As Contas Anuais da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, referente ao Exercício 2017, de responsabilidade da Senhora Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta, quanto a formalização, foi elaborada de acordo com a legislação vigente.



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Face disto, opinamos pela **Regularidade das Contas**, nos termos do Art. 43, I, da LC 205/2011.

Este é o Relatório

6ª CCI, 10 de Dezembro de 2019.

KÁTIA MARIA RAMOS FERNANDES

Analista de Controle Externo II



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo TC/005933/2018
página 127 da peça unificada

RELCOT - Nº 291/2019
6ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 6

ANEXOS



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
CONSOLIDADO

| Conta | Desdobramento | Fonte |
|---|---------------|--------------|
| 1000.00.00.00 - RECEITA CORRENTE | | |
| 1100.00.00.00 - TRIBUTARIA | | |
| 1110.00.00.00 - IMPOSTOS | | |
| 1112.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA | 3.517.796,69 | 5.614.533,80 |
| 1112.02.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA | 376.565,14 | |
| 1112.04.30.00 - RETIDOS NAS FONTES | 2.821.954,53 | |
| 1112.08.00.00 - IMPOSTO S/TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E SE DIR.R.S/IMOVEIS | 319.277,02 | |
| 1113.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO | 2.096.737,11 | |
| 1113.05.01.00 - IMPOSTO S/SERVICOS QUALQUER NATUREZA | 2.096.737,11 | |
| 1120.00.00.00 - TAXAS | | |
| 1121.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA | 196.930,84 | 316.514,98 |
| 1121.00.00.00 - TAXAS P/ EXERC. DO PODER DE POLICIA | 4.417,86 | |
| 1121.25.00.00 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVICOS | 141.982,06 | |
| 1121.29.00.00 - TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS | 2.275,02 | |
| 1121.34.00.00 - TAXA DE MERCADO E FEIRA LIVRE | 48.255,90 | |
| 1122.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS | 119.584,14 | |
| 1122.00.00.00 - TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS | 30.992,71 | |
| 1122.90.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA | 88.591,43 | |
| 1200.00.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUICAO | | |
| 1220.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS | | |
| 1220.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS | 27.437,20 | 27.437,20 |
| 1220.29.00.00 - CONTRIB. P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 27.437,20 | |
| 1300.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL | | |
| 1310.00.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS | | |
| 1311.00.00.00 - ALUGUÉIS | 5.040,40 | 5.040,40 |
| 1311.01.00.00 - ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS | 5.040,40 | |
| 1320.00.00.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | | |
| 1320.00.00.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 562.665,11 | 562.665,11 |
| 1325.00.00.00 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS | | |
| 1325.01.01.00 - REMUNERACAO DE DEP BANC DE RECURSOS VINC-ROYALTIES | 26.937,97 | |
| 1325.01.02.00 - REMUNERACAO DE DEP BANC DE RECURSOS VINC-FUNDEB | 49.522,21 | |
| 1325.01.03.00 - RECEITA DE REM DE DEP BANC DE REC VINC -FUNDO DE SAUDE | 7.694,90 | |
| 1325.01.05.00 - RECEITA DE REMUNER DE DEPOS. BANC.DE RECURS. VINC.-MDE | 503,81 | |
| 1325.01.06.00 - REC DE REMUN. DE DEP. BANC DE R. VINC SERV. PUB. DE SAUDE | 83.581,20 | |
| 1325.01.10.00 - RECEITA DE REM DEPOS BANCARIOS RECURS VINCULADOS-FNAs | 36.284,90 | |
| 1325.01.99.00 - REC DE REM DE OUTROS DEP BANC DE RECUR VINCULADOS | 179.440,88 | |

Arquivo assinado digitalmente por KÁTIA MARIA RAMOS FERNANDES:33655685572 em 11/12/2019 12:01:44



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
CONSOLIDADO

| Conta | Descrição | Desdobramento | Fonte |
|---------------|--|---------------|---------------|
| 1325.01.99.00 | : 0193.026 - REC DE REM DE OUTROS DEP BANC DE RECUR VINCULADOS | 83.276,33 | |
| 1325.01.99.00 | : 0193.028 - REC DE REM DE OUTROS DEP BANC DE RECUR VINCULADOS | 26.311,98 | |
| 1325.01.99.00 | : 0193.997 - REC DE REM DE OUTROS DEP BANC DE RECUR VINCULADOS | 25.564,26 | |
| 1325.02.00.00 | : 0100.000 - Remuneração de Depôs. Recursos Não Vinc. | 43.546,67 | |
| 1700.00.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | |
| 1720.00.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | | 85.750.806,92 |
| 1721.00.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | | |
| 1721.01.02.00 | : 0100.000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.DOS MUNICIPIOS - FPM | 46.014.097,42 | |
| 1721.01.05.00 | : 0100.000 - COTA-PARTE IMP.S/PROPR.TERRITORIAL RURAL | 21.874.644,85 | |
| 1721.09.01.00 | : 0100.000 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS L.C. 87/96 | 393.386,10 | |
| 1721.09.99.00 | : 0100.000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 34.121,04 | |
| 1721.22.20.00 | : 0193.020 - COTA-PARTE DA COMPES FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS | 53.884,12 | |
| 1721.22.20.00 | : 0193.020 - COTA-PARTE ROYALTIES-ROYALTYES-ROYALTYES | 15.882,93 | |
| 1721.22.30.00 | : 0193.020 - COTA-PARTE ROYALTIES-ROYALTYES-ROYALTYES | 1.511.385,62 | |
| 1721.22.70.00 | : 0193.020 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP | 11.636.320,83 | |
| 1721.33.00.00 | : 0193.027 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDESUS-REPASSE FUNDO A FUNDO | 171.390,21 | |
| 1721.34.99.00 | : 0193.030 - Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social | 7.943.633,73 | |
| 1721.35.02.00 | : 0193.026 - TRANSFERÊNCIA DO SALARIO-EDUCAÇÃO | 646.404,93 | |
| 1721.35.02.00 | : 0193.026 - TRANSFERÊNCIA DO SALARIO-EDUCAÇÃO | 896.779,31 | |
| 1721.35.03.00 | : 0193.997 - TRANSFERÊNCIA DIRETAS DO FNDE REF AO PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -PDDE. | 900,00 | |
| 1721.35.03.00 | : 0193.997 - TRANSFERÊNCIA DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE | 51.398,00 | |
| 1721.35.04.00 | : 0193.026 - TRANSF DIRETAS DO FNDE REF PROG NAC DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR-PNAT | 378.599,15 | |
| 1721.35.99.00 | : 0193.026 - OUTRAS TRANSFDE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE | 405.366,60 | |
| 1722.00.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS | | |
| 1722.01.01.00 | : 0100.000 - COTA-PARTE DO ICMS | 17.803.419,60 | |
| 1722.01.02.00 | : 0100.000 - COTA-PARTE DO IPVA | 16.656.181,88 | |
| 1722.01.04.00 | : 0100.000 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO | 652.341,83 | |
| 1722.01.13.00 | : 0193.012 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERV NO DOMÍNIO ECONÓMICO-CIDE | 9.351,57 | |
| 1722.22.30.00 | : 0193.020 - COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS FIN P/PROD DO PETROLEO | 59.854,14 | |
| 1722.33.99.00 | : 0193.028 - Transf. Rec. Estado P/ Saúde | 248.361,68 | |
| 1722.99.00.00 | : 0193.997 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS S | 168.228,50 | |
| 1724.00.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS | 9.100,00 | |
| 1724.01.00.00 | : 0193.003 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB | 21.943.289,90 | |
| 1760.00.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS | 21.943.289,90 | 893.250,00 |
| 1762.00.00.00 | - TRANSF CONV ESTE DISTR.FED.ENTIDADES | | |
| 1762.02.00.00 | : 0193.025 - TRANSF DE CONVENIO DOS EST.DEST A PROG. DE EDUCAÇÃO | 744.375,00 | |
| 1762.99.00.00 | : 0193.025 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS | 148.875,00 | |
| 1900.00.00.00 | - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | |

RECEITA PROBABIL

processo
página 32

PROOBA



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
CONSOLIDADO

| Conta | Descrição | Debitamento | Fonte |
|---------------|--|---------------|---------------|
| 1910.00.00.00 | - MULTAS E JUROS DE MORA | 55.450,35 | 55.450,35 |
| 1911.00.00.00 | - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS | 25.488,12 | |
| 1911.38.00.00 | : 0100.000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU | 362,27 | |
| 1911.39.00.00 | : 0100.000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI | 18.736,89 | |
| 1911.40.00.00 | : 0100.000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS | 10.863,07 | |
| 1911.99.00.00 | : 0100.000 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS | | 92.854,79 |
| 1920.00.00.00 | - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 92.854,79 | |
| 1922.00.00.00 | - RESTITUIÇÕES | 33.778,24 | |
| 1922.99.01.00 | : 0193.006 - Outras Restituições FMS | 48.248,94 | |
| 1922.99.99.00 | : 0100.000 - OUTRAS RESTITUIÇÕES | 10.827,61 | |
| 1930.00.00.00 | - RECEITA DA DIVIDA ATIVA | 252.881,61 | 252.881,61 |
| 1931.00.00.00 | - RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA | 178.373,69 | |
| 1931.11.00.00 | : 0100.000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU | 16.216,36 | |
| 1931.13.00.00 | : 0100.000 - REC DA DIVIDA ATIVA DO IMP/SERVIÇOS DE Q. NATUREZA-ISS | 58.291,56 | |
| 1931.99.00.00 | : 0100.000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS | | 16.863,87 |
| 1990.00.00.00 | - RECEITAS DIVERSAS | 16.863,87 | |
| 1990.99.00.00 | : 0100.000 - OUTRAS RECEITAS | 16.863,87 | |
| 9000.00.00.00 | - DEDUCOES | | -7.623.331,51 |
| 9100.00.00.00 | - DEDUCOES | | -7.623.331,51 |
| 9170.00.00.00 | - DEDUÇÃO DE RECEITA TRANSFERÊNCIA | | |
| 9172.00.00.00 | - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | -7.623.331,51 | |
| 9172.10.10.20 | : 0100.000 - DEDUÇÃO DE RECEIT.: FPM-FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO | -4.074.255,45 | |
| 9172.10.10.50 | : 0100.000 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - NTR | -78.677,07 | |
| 9172.10.90.10 | : 0100.000 - DED. DE REC P/FORM DO FUNDEB-TRANF-FINANCEIRA-LC 87/96-ICMS DESONERAÇÃO | -6.824,16 | |
| 9172.20.10.10 | : 0100.000 - DEDUÇÃO DAS RECEITAS P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS | -3.331.236,18 | |
| 9172.20.10.20 | : 0100.000 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA | -130.468,39 | |
| 9172.20.10.40 | : 0100.000 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM DO FUNDEB- IPI - Exportação | -1.870,26 | |
| 2000.00.00.00 | - RECEITA DE CAPITAL | | |
| 2400.00.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | |
| 2470.00.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS | 2.448.842,39 | 2.448.842,39 |
| 2471.00.00.00 | - TRANSF. CONVENIOS UNIAO SUAS ENTIDADES | 404.800,00 | |
| 2471.01.00.00 | : 0193.025 - TRANSF DE CONVENIO DA UNIAO PRO SISTEMA UNICO DE SAUDE | | |

[2503203:GovNet versão: 1.70330] Sistema de Validação de Documentos Digitais (SAD) para a Autenticação de Documentos Digitais. Arquivo assinado digitalmente por KÁTIA MARIA RAMOS FERNANDES:33655685572 em 11/12/2019 12:01:12



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

RESOLUÇÃO Nº 002/2016
DE 23 DE JUNHO DE 2016

Processo TC/005933/2018
página 131 da peça unificada

RELCOT - Nº 291/2019
6ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 10

Documento 015835/2017
página 3 da peça unificada

DOC DIG - Nº 141/2017,
DIGITALIZAÇÃO
página

TCE/SE
Fls. 03

Fixa os subsídios dos Vereadores para Legislatura 2017/2020 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que tem por escopo fixar os subsídios dos Vereadores que compõem esta Casa de Leis, para a legislatura 2017/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam fixados os subsídios dos vereadores para a Legislatura 2017/2020, de acordo com as seguintes normas constitucionais e legais vigentes, a serem observadas conjuntamente:

I – Ficam fixados os subsídios dos Vereadores, levando-se em conta a população no Município e o subsídio percebido, em espécie, pelos Deputados Estaduais no momento da fixação (art. 29.VI, "b" da Carta Nacionais);

II – desde que o pagamento dos subsídios não ultrapasse a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida arrecadada pelo Município (art. 29, VII da C.F.);

III – o pagamento dos subsídios não poderá exceder a 70% (setenta por cento) da receita da Câmara (duodécimo), incluindo a folha de pagamento (art. 29-A, §1º da C.F.);

IV – deve ser respeitada a norma prevista no art. 19 c/c art. 20, III, "a" da LC101/00 (LRF) – limite de 6% da despesa total com pessoal do Legislativo;

V – a fixação deve respeitar a Resolução nº 202, de 24 de maio de 2001, art. 1º, II, do TCE/SE.

Parágrafo Único: Fica vedado o acréscimo de qualquer gratificação, abono, adicional, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 2º O valor dos subsídios dos Vereadores será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) que corresponde a 30% daquele atribuído, em espécie, aos Deputados Estaduais.



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

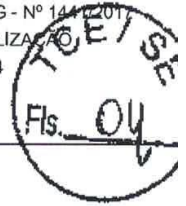
Documento 015835/2017

página 4 da peça unificada

DOCDIG - Nº 144/2017

DIGITALIZAÇÃO

página 4



Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da dotação própria do orçamento seguinte.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE,
23 de Junho de 2016.


Renato Nascimento da Silva
Presidente


José Humberto Costa Silveira
1º Secretário



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Sagres - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Consulta de Subsídios de Vereadores
Município: Itaporanga d' Ajuda
Exercício: Janeiro a Dezembro de 2017



Página 1 de 1

| Mês | Receita do Município | | Limite Constitucional | | Remuneração paga aos Vereadores | | | | Apuração do excesso até o mês | | | Outros Pagamentos Efetuados | | |
|---------------|--------------------------|--------|-----------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------|--------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| | A | B | C | D | E = A x 0,05 | F | G | H | I | J = F+G+H+I | K = F-D | L = J-E | M | N |
| | Receita do Município | Número | % | Subsídio total fixado | 5% da Receita do Município | Subsídios dos Vereadores Titulares | Subsídios dos Vereadores Suplentes | Décimo Terceiro | Outras Espécies Remuneratórias | Total | Subsídio dos Vereadores | 5% da Receita Municipal | Ajuda de Custo | Sessões Legislativas Extraordinárias |
| Jan | R\$ 4.634.182,90 | | | R\$ 97.500,00 | R\$ 231.709,15 | R\$ 80.600,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 80.600,00 | -R\$ 16.900,00 | -R\$ 151.109,15 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Fev | R\$ 4.241.641,46 | | | R\$ 97.500,00 | R\$ 212.082,07 | R\$ 7.500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 7.500,00 | -R\$ 90.000,00 | -R\$ 204.582,07 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Mar | R\$ 3.582.846,51 | | | R\$ 97.500,00 | R\$ 179.142,33 | R\$ 7.500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 7.500,00 | -R\$ 90.000,00 | -R\$ 171.642,33 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Abr | R\$ 3.583.486,79 | | | R\$ 97.500,00 | R\$ 179.174,34 | R\$ 97.500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 97.500,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 81.674,34 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Mai | R\$ 4.442.847,36 | | | R\$ 97.500,00 | R\$ 222.142,37 | R\$ 97.500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 97.500,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 124.642,37 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Jun | R\$ 3.791.912,56 | | | R\$ 97.500,00 | R\$ 189.595,63 | R\$ 99.934,35 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 99.934,35 | R\$ 2.434,35 | -R\$ 89.661,28 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Jul | R\$ 3.945.504,19 | | | R\$ 97.500,00 | R\$ 197.275,21 | R\$ 103.350,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 103.350,00 | R\$ 5.850,00 | -R\$ 93.925,21 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Ag | R\$ 3.392.502,89 | | | R\$ 97.500,00 | R\$ 169.625,14 | R\$ 103.350,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 103.350,00 | R\$ 5.850,00 | -R\$ 66.275,14 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Set | R\$ 3.086.467,62 | | | R\$ 97.500,00 | R\$ 154.323,38 | R\$ 91.968,69 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 91.968,69 | -R\$ 5.531,31 | -R\$ 62.354,69 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Out | R\$ 3.776.133,85 | | | R\$ 97.500,00 | R\$ 188.806,69 | R\$ 91.968,69 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 91.968,69 | -R\$ 5.531,31 | -R\$ 96.838,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Nov | R\$ 3.811.624,66 | | | R\$ 97.500,00 | R\$ 190.581,23 | R\$ 91.968,69 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 91.968,69 | R\$ 0,00 | -R\$ 98.612,54 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Dez | R\$ 7.253.517,91 | | | R\$ 97.500,00 | R\$ 362.675,90 | R\$ 97.500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 97.500,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 265.175,90 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Totais | R\$ 49.542.668,70 | | | R\$ 1.170.000,00 | R\$ 2.477.133,44 | R\$ 970.640,42 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 970.640,42 | -R\$ 199.359,58 | -R\$ 1.506.493,02 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

(1) Número total de vereadores titulares: 13

(2) População do município: 33.713 (Censo de 2016)

(3) Subsídio do deputado estadual na época da fixação do subsídio de vereador: R\$25.322,25

Total do Excesso: R\$0,00

Consulta Subsídios Vereadores (3)

Gerar/nr: TCESE\MR\Fernandes em 08/12/2018 11:44:22



e-TCE - Sistema de Acompanhamento de Processo Eletrônico
Consulta de Processos

Processo:

Protocolo:

Autuação: 01/01/2017 a 19/11/2019

Interessado:

Relator:

Descrição:

Tipo: *TODOS*

Assunto: RELATORIO DE INSPECAO

UG: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D AJUDA



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo TC/005933/2018
página 134 da peça unificada

RELCOT - Nº 291/2019
6ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 13



6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Eminente Conselheira,

Concluída a instrução processual, com **aprovação** desta Coordenadoria, encaminho o Relatório de Prestação de Contas nº 193/2019 (Págs. 122/126), nos termos do art. 11 da Resolução TC-171/95, para envio ao Ministério Público Especial, conforme determina o art. 109 do Regimento Interno deste Tribunal.

6ª CCI, em 13/12/2019.

Eleonaldo Soares Santos
Coordenador
Analista de Controle Externo I
Mat. 743

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público Especial para emissão de parecer, em conformidade com o art. 34, III, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Aracaju, em 13/12/2019.

Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira



Ministério Público Especial/Distribuição

Encaminhe-se o presente documento ao Gabinete do Procurador **JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE**, para as providências cabíveis.

Aracaju, 3 de janeiro de 2020.

FRANKLIN CARLOS DOS SANTOS
Ministério Público Especial/Distribuição



PROCESSO TC – 005933/2018
NATUREZA: CONTAS DE PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO: 2017
UNIDADE ADMINISTRATIVA JURISDICIONADA: CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA D'AJUDA
RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA
UNIDADE TÉCNICA DE INSTRUÇÃO NO TRIBUNAL: 6ª CCI
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

PARECER N. 010 / 2020

Com os autos, e após a sua leitura, dou-me conta de que não há informação sobre os cargos em comissão e os efetivos, de quais sejam as suas atribuições e os atos de criação.

Assim devolvo os autos à origem.

Aracaju, 07 de janeiro de 2020.

José Sérgio Monte Alegre
Procurador



GABINETE CONS. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

DESPACHO

Encaminhe-se à 6ª CCI para providências.

Aracaju, 15 de janeiro de 2020.

Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira



6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

À Analista de Controle Externo **Kátia Maria Ramos Fernandes**, para atender o requerido no Despacho nº 010/2020, do Douto Procurador José Sérgio Monte Alegre (Pág. 138).

Em, 3 de fevereiro de 2020.

Eleonaldo Soares Santos
Coordenador da 6ª CCI

**6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção**

| | |
|---------------------|---|
| PROCESSO Nº: | TC/005933/2018 |
| INTERESSADA: | Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta |
| ORIGEM: | Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda |
| ASSUNTO: | Contas Anuais do Poder Legislativo |
| PERÍODO: | Exercício de 2017 |
| RELATOR(A): | Consª Maria Angélica Guimarães Marinho |

PARECER TÉCNICO Nº 026/2020**1. RELATÓRIO**

Trata-se de Contas Anuais da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, referente ao Exercício de 2017, de responsabilidade da Srª. Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta.

A 6ª CCI emitiu o Relatório nº 193/2019, pela Regularidade das Contas Anuais.

Por seu turno, o Ministério Público Especial emitiu o Parecer nº 010/2020, requerendo informações sobre os cargos em comissão e os efetivos, quais sejam as suas atribuições e os atos de criação.

Ato contínuo, os autos retornaram a esta CCI para análise e consequente manifestação técnica.

2. ANÁLISE

O Ministério Público exarou parecer devolvendo os autos a esta Coordenadoria de Controle e Inspeção, nos seguintes termos:

Com os autos, e após a sua leitura, dou-me conta de que não há informação sobre os cargos em comissão e os efetivos, de quais sejam as suas atribuições e os atos de criação.

Ocorre que o Relatório de Contas Anuais nº 193/2019 foi emitido com base na Resolução TC nº 223/2002, abrangendo a análise dos documentos elencados no art. 2º, item 3, abaixo relacionados:

1. Relatório de gestão que discrimine as principais ações desenvolvidas, apresentando as metas estabelecidas, recursos disponibilizados, execução dos programas de trabalho com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas fixadas e a avaliação da execução. (art. 104, I, do Regimento Interno – RI);
2. Relatório e certificado de auditoria, com o parecer do dirigente do controle

6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigi-las (art. 104, III, do RI);

3. Balanço patrimonial comparado dos dois últimos exercícios, com as diferenças para mais e para menos (art. 130, § 2º, “a”, do RI);

4. Demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas (Anexo 1 da Lei 4.320/64);

5. Natureza da despesa (Anexo 2 da Lei 4.320/64);

6. Demonstrativo de programa de trabalho (Anexo 6 da Lei 4.320/64);

7. Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projeto atividade e operações especiais (Anexo 7 da Lei 4.320/64);

8. Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas (Anexo 8 da Lei 4.320/64);

9. Comparativo da despesa autorizada com a realizada (Anexo 11 da Lei 4.320/64);

10. Balanço orçamentário (Anexo 12 da Lei 4.320/64);

11. Balanço financeiro (Anexo 13 da Lei 4.320/64);

12. Balanço patrimonial (Anexo 14 da Lei 4.320/64);

13. Demonstração das variações patrimoniais (Anexo 15 da Lei 4.320/64);

14. Demonstração da dívida flutuante (Anexo 17 da Lei 4.320/64);

15. Inventário referente ao último dia do ano, contendo relação com os respectivos valores de bens, créditos e importâncias, constantes do ativo realizável e permanente (bens imóveis, móveis, almoxarifado, bens de natureza industrial e etc.), indicando, no caso dos bens móveis, a alocação dos bens e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente da Câmara Municipal e encarregado do controle do patrimônio, atestando que todos os bens móveis encontram-se devidamente registrados no Livro de Tombo e submetidos a controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas. Em Município com população superior a vinte mil habitantes, o inventário deverá permanecer na sede da Câmara, à disposição do Tribunal, para as verificações que se fizerem necessárias, sendo obrigatória a remessa da certidão;

16. Demonstrativo analítico dos bens imóveis, móveis e de natureza industrial incorporados e/ou baixados ao patrimônio no exercício, indicando a data e o valor;

17. Relação analítica dos elementos que compõem os passivos financeiros excetuados os restos a pagar;

18. Relação dos restos a pagar, discriminando os processados e não processados, elencando-os por exercício financeiro, a partir do ano 2000, informando o número de ordem (se houver), número e data do empenho, nome do credor, número da inscrição no CNPJ ou CPF, valor e, se processados, a data da liquidação;

19. Relação analítica dos elementos que compõem os passivos permanentes;

20. Demonstrativo de sentenças judiciais não pagas até trinta e um de dezembro, discriminando origem, nome do beneficiário, data e valor da determinação e o número da nota de empenho, caso existente;

21. Termo de conferência de caixa, lavrado no último dia do mês de dezembro, por comissão designada pelo Presidente da Câmara Municipal;

22. Original ou cópia autenticada legível de extratos bancários do mês de dezembro, com as conciliações;

23. Relatório firmado pelo Presidente da Câmara Municipal acerca dos projetos em andamento, com identificação da data de início, data da previsão para conclusão, e quando couber, o percentual da realização física



6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

e financeira (art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/00);

24. Relação dos processos de cancelamento de passivos;

25. Relação dos processos de insubsistência ativa, excetuada a baixa por consumo;

26. Certidão de regularidade para com o instituto previdenciário, com validade até trinta e um de dezembro;

27. Tabela dos subsídios pagos durante o exercício, conforme Anexo Único, acompanhado dos devidos comprovantes;

28. Certidão de regularidade do contabilista responsável, junto ao Conselho Regional de Contabilidade, com validade até trinta e um de dezembro;

29. Original ou cópia autenticada do último Relatório de Gestão Fiscal do exercício.

§ 1º Dos documentos listados nos itens 3 a 20 e 27 da alínea “c” deste artigo, deverão constar o nome do contabilista responsável e seu número de registro profissional.

§ 2º Quando da remessa da referida prestação de contas ao Tribunal será juntada à mesma, a declaração de rendimento e de bens do(s) gestor(es), relativo ao período-base da gestão.

Assim, a referida manifestação técnica levou em consideração o exame do rol de documentos de apresentação obrigatória que compõem o processo de prestação de contas anuais, bem como que o SAGRES não dispõe de informações sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itaporanga D’Ajuda e a legislação correlata.

Por fim, ressalta-se que não houve realização de inspeção relativa ao Exercício de 2017, razão pela qual este Tribunal não detém as informações requeridas, pois estas não fazem parte dos documentos de entrega obrigatória elencados acima.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, entendendo haver esclarecido que o Relatório de Contas Anuais nº 193/2019 fundamentado na análise dos documentos exigidos pela Resolução TC nº 223/2002, o qual concluiu pela **Regularidade** das Contas Anuais da Câmara Municipal de Itaporanga D’Ajuda, referente ao exercício de 2017, de responsabilidade da Srª. Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta, sugerimos o encaminhamento dos autos ao Procurador José Sérgio Monte Alegre.

É o Parecer.

Aracaju, 13 de fevereiro de 2020.

Kátia Maria Ramos Fernandes

Analista de Controle Externo II



Eminente Conselheira,

Em atendimento ao Parecer nº 010/2020 (Pág. 138) da lavra do Douto Procurador José Sérgio Monte Alegre, segue Parecer Técnico nº 26/2020 (Págs. 141/143).

6ª CCI, 17/02/2020.

Eleonaldo Soares Santos
Coordenador
Analista de Controle Externo I
Mat.743

Encaminhe-se ao **Parquet Especial**, com informação técnica, em atendimento ao Douto procurador oficiante.

Aracaju, 17/02/2020.

Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira-Relatora



GABINETE CONS. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

DESPACHO

Encaminhe-se à 6ª CCI para que seja atendido o requerimento do *Parquet* Especial em seu Parecer nº 139/2020.

Aracaju, 02 de março de 2020.

Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira



6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

À Analista de Controle Externo **Kátia Maria Ramos Fernandes**, para atender o requerido no Parecer nº 139/2020, do Douto Procurador José Sérgio Monte Alegre (Pág. 145).

Em, 5 de março de 2020.

Eleonaldo Soares Santos
Coordenador da 6ª CCI

6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

| | |
|--------------------------------|---|
| PROCESSO: | <i>TC/5933/2018</i> |
| DILIGENCIADO: | <i>Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda</i> |
| REPRESENTANTE: | <i>Ivan Luciano Araújo</i> |
| PRAZO PARA ATENDIMENTO: | <i>15 dias</i> |
| RELATORA: | <i>Cons.^a Maria Angélica Guimarães Marinho</i> |

DILIGÊNCIA Nº5/2020

A 6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com supedâneo no § 7º, do art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 205/2011, requisita os seguintes documentos e/ou informações, referentes ao **Exercício 2017.**

1. Relação dos cargos em comissão e efetivos, suas atribuições e os atos de criação.

DO PRAZO

O prazo para atendimento da Diligência é de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data do seu recebimento, conforme determinação do § 2º do art. 181 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Convém registrar que **o não atendimento a esta Requisição resultará em responsabilização ao gestor**, nos termos do inciso III, do art. 65, c/c o inciso IV do art. 93 da Lei Complementar Estadual nº 205/2011.

Art. 93. O Tribunal pode ainda impor multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) aos responsáveis por: [...]

IV - não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, a diligência, requisição ou decisão do Tribunal;

V - obstrução ao livre exercício das inspeções e auditorias determinadas;

VI - sonegação de processo, documento ou informação, em inspeções ou auditorias realizadas pelo Tribunal;



6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Aracaju, 10 de março de 2020.

Kátia Maria Ramos Fernandes
Analista de Controle Externo II
Mat. 727

Eleonaldo Soares Santos
Coordenador

Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira Relatora



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Processo TC/005933/2018
página 150 da peça unificada

OFI - Nº 2219/2020
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

OFÍCIO 07/2020

Itaporanga D' Ajuda/SE, 27 de abril de 2020.

Exmº Sr(a) Conselheira,

Venho por meio deste atender a diligência do nº 05/2020, onde encaminho em anexo as informações solicitadas.

Aproveito a oportunidade, para rogar votos de estima consideração e apreço.


Ivan Luciano Araújo
Presidente

Exmº Sr(a)
Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira Relatora do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda/SE – (079) 3264-1000



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Processo TC/005933/2018
página 151 da peça unificada
OFI - Nº 2219/2020
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

Nomes e Cargo comissionados de todos os funcionários do Exercício de 2017

| FUNCIONÁRIO | CARGO EM COMISSÃO |
|--------------------------------------|--|
| ADELAINE VIEIRA OLIVEIRA | COORDENADOR DE TECNOLOGIA DE TECNOLOGIA |
| ADRIANE SANTOS DE OLIVEIRA | ASSESSOR PARLAMENTAR |
| AMINTAS BARBOSA | SEGURANÇA PARLAMENTAR |
| CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO | COORDENADOR DE SEGURANCA E LIMPEZA |
| CLERISTON SANTOS | OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR |
| DIOGO DOS SANTOS | COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMONIO |
| DANIEL ALFANO SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR |
| DANIELE MOREIRA DA PAIXAO | COORDENADOR DE PESSOAL |
| DENISE RIBEIRO | ASSESSOR PARLAMENTAR |
| DANILO DA SILVA SANTOS | COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO |
| EDNALDO DOMINGOS DA SILVA | ASSESSOR PARLAMENTAR |
| ERIE NE CONCEIÇÃO | COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO |
| EDIVANIA ALMEIDA SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR |
| FABIANA DE ASSIS SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR |
| GABRIELA ALMEIDA SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR |
| GIOVANI ROQUE DE JESUS | ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA |
| GICENI SILVA DOS SANTOS | DIRETOR LEGISLATIVO |
| ICARO MATHEUS BEZERRA DE SOUZA SALES | COORDENADOR DE COMPRA E ALMOXARIFADO |
| IGOR RAFAEL RIBEIRO FERREIRA | COORDENADOR E ORGANIZADOR DE ANAIS |
| INGREDY GRAZIELLY SIQUEIRA OLIVEIRA | ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA |
| JARDEL DE JESUS ROSA COSTA | OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR/ ASSESSOR PARLAMENTAR |
| JILMAR DE AZEVEDO EVANGELISTA | SEGURANÇA PARLAMENTAR/ ASSESSOR RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |
| JOSE CARLOS SILVA | ATENDENTE DE GABINETE PARLAMENTAR |
| JOSEANA GOMES DA CRUZ | ASSESSOR PARLAMENTAR |
| JOANNE KAROLINE SANTOS CRUZ | ASSESSOR PARLAMENTAR |
| LAILA DULTRA ALVIM | ASSESSOR PARLAMENTAR |

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda/SE – (079) 3264-1000

Arquivo assinado digitalmente por ANA CARLA FONTES LIMA:79511341553 em 27/04/2020 18:47:34

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PeçaUnificadaAutentica.aspx> com o código 395315E4D62D6ACBF6F144C0E40EF906



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

| | |
|-------------------------------|---|
| LAISSA POSSIDONIO DOS SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA |
| LUZIA CORREIA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| MARIA DE FATIMA AMORIM GARCEZ | OPERADOR DE COMUNICACOES |
| MARIA STELA SEBSTIÃO | ASSESSOR PARLAMENTAR |
| MARIZE SANTOS SOUZA | ASSESSOR PARLAMENTAR |
| MARQUIZE SANTOS MOURA | DIRETOR LEGISLATIVO |
| MERCIA ROSA FONTES FREITAS | AUX ADMINISTRATIVO-REQUISITADA |
| MARIA RISO DE ALMEIDA DANTAS | DIRETOR GERAL |
| NEIDE DE JESUS MENEZES | CHEFE DE CONTROLE INTERNO |
| NELMA RITA DOS SANTOS | COORDENADOR LEGISLATIVO |
| NILTON CESAR DA CRUZ SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR |
| ODAISA SANTOS CORREIA | ASSESSOR PARLAMENTAR/ ATENDENTE DE GABINETE |
| PRISCILA SILVA DOS SANTOS | SECRETARIO EXECUTIVO |
| RANIERE VIERA DOS SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR |
| RENAN LUIZ FERREIRA NETO | DIRETOR GERAL |
| RONALDO ARAÚJO | ATENDENTE DE GABINETE/ ASSESSOR PARLAMENTAR |
| ROSIVALDO SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR/ ASSESSOR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| SILVA DE JESUS BATISTA PINTO | ASSESSOR PARLAMENTAR/ OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR |
| TAMILLYS MARIA GOMES OLIVEIRA | ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| TAMIRIS SILVA SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR |
| THAIZILA SILVA SANTOS | COORDENADORA FINANCEIRA |
| WALISSON MARTINS MENEZES | ASSESSOR RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/ SEGURANÇA PARLAMENTAR |

(Handwritten signature)



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Processo TC/005933/2018
página 153 da peça unificada

OFI - Nº 2219/2020
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

Nome e Cargo efetivo de todos os funcionários do Exercício de 2017

| FUNCIONÁRIO | CARGO EFETIVO |
|--------------------------|---------------------------------|
| ROMUALDO SANTOS SILVA | OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR |

Itaporanga D'Ajuda/SE 27 de abril de 2020

Railaine Santos dos Reis Pacheco
Railaine Santos dos Reis Pacheco
Coordenador de Pessoal

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda/SE – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br

CNPJ: 00.760.576/0001-75

Arquivo assinado digitalmente por ANA CARLA FONTES LIMA: 79511341553 em 27/04/2020 18:47:34

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 395315E4D62D6ACBF6F144C0E40EF906



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N º 021/04
DE 20 DE ABRIL DE 2004**

MODIFICA E CRIA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, IMPLANTANDO TAMBEM O SISTEMA DE CLASSIFICACAO DE CARGOS E FUNCOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA D'AJUDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALBERTO CORREIA SOBRAL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe.

Faço Saber, na conformidade dos Poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu assino e promulgo a seguinte, **RESOLUÇÃO:**

**TITULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda funcionará com a seguinte Estrutura Organizacional Básica:

- I - Mesa da Câmara
 - 1) Gabinete da Presidência
 - 2) Procuradoria Geral
 - 3) Controle Interno
- II - Secretaria Geral
 - 1) Assessoria de Imprensa, Divulgação e Cultura
- III - Diretoria Geral
 - 1) Seção de Material e Patrimônio
 - 2) Seção de Contabilidade e Finanças
 - 3) Seção de Compras e Almoxarifado
 - 4) Seção de Pessoal
 - 5) Seção de Tecnologia e Informática
 - 6) Serviço de Segurança e Limpeza



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

IV- Diretoria Legislativa

- 1) Seção Legislativa
- 2) Seção de Anais, Documentos e Referências Legislativa

**TÍTULO II
DO ÂMBITO DE AÇÃO**

**CAPÍTULO I
Da Mesa da Câmara**

Art. 2º - Mesa da Câmara – As funções que lhe são cometidas pela Lei Orgânica do Município de Itaporanga D'Ajuda, pelo Regimento Interno da Câmara e por esta Resolução.

**SEÇÃO I
Do Gabinete do Presidente**

Art. 3º - Compete ao Gabinete do Presidente –

- a) A assistência abrangente ao Presidente da Câmara no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais;
- b) As relações públicas do Presidente da Câmara, com o público e com a imprensa; a coordenação da agenda; a representação social;
- c) O acompanhamento de despachos, a recepção, o estudo e triagem do expediente encaminhado ao Presidente da Câmara; o provimento de transporte oficial;
- d) A realização de outras atividades determinadas pelo Presidente da Câmara; e
- e) A organização de atividades culturais da casa.

**SEÇÃO II
Da Procuradoria Geral**

Art. 4º - Da Procuradoria Geral - Representação da Câmara Municipal nas causas e recursos processados em qualquer instância, bem como prestar assessoria jurídica aos diversos setores do Legislativo.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Art. 5º - Compete a Procuradoria Geral:

- a) Assessorar direta e indiretamente o Presidente da Câmara Municipal e demais setores integrantes da estrutura do Poder Legislativo, em assuntos de natureza jurídica;
- b) Emitir parecer nas questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelos setores e comissões desta Câmara;
- c) Assessorar as Comissões constituídas pelos vereadores;
- d) Assessorar a Comissão Permanente de Licitações e emitir parecer sobre procedimentos licitatórios, bem como nos instrumentos de contratuais, convênios, ajustes e acordos celebrados por esta Câmara;
- e) Representação a Câmara Municipal nas causas e recursos processados em qualquer instância sempre com dedicação e zelo;
- f) Cumprir religiosamente os prazos jurídicos, evitando prejuízo para Legislativo Municipal/
- g) Executar outras tarefas correlatas que lhes sejam atribuídas.

**SEÇÃO III
Do Controle Interno**

Art. 6º - Do Controle Interno - cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições e funções referentes ao órgão de Controle Interno, desempenhando as atribuições que lhe são conferidas.

Art. 7º - Compete ao Controle Interno:

- a) Executar outras tarefas correlatas que lhes sejam atribuídas.
- b) avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos planos e programas e dos orçamentos da Câmara Municipal;
- c) comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades da administração pública municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- d) exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, e dos direitos e haveres do município;
- e) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

- f) fiscalizar o cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101/2000, como determina art. 3º da Resolução nº 206 de 1º de novembro de 2001.
- g) no apoio ao Controle Externo, por meio dos órgãos integrantes do sistema de controle interno deverá exercer ainda as seguintes atividades:
 - 1 – organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional, e patrimonial, nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
 - 2 – realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer previstos no art. 31, III, da Lei Complementar Estadual nº 04/90;
 - 3 – determinar ao presidente ou autoridade responsável da Câmara Municipal que instaure tomada de contas especial, sempre que tiver conhecimento de quaisquer das ocorrências referidas no art. 30, “**caput**”, da lei a que se refere o item anterior.

**CAPÍTULO II
DA SECRETARIA GERAL**

Art. 8º - Secretaria Geral - O planejamento, coordenação, orientação e controle de todas as atividades administrativas da câmara e a execução do processo legislativo de acordo com as deliberações da Mesa.

**SEÇÃO I
DO GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL**

- Art. 9º** - Compete ao Gabinete do Secretario Geral:
- a) A assistência direta e imediata ao Secretário Geral nas suas relações oficiais;
 - b) A recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Secretário Geral;
 - c) O provimento dos meios administrativos necessários ao funcionamento da Secretaria Geral;
 - d) A realização de outras atividades determinadas pelo Secretário Geral.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
SEÇÃO II
Da Assessoria de Imprensa e Divulgação**

Art. 10º - Compete a Assessoria de Imprensa e Divulgação

- a) Divulgação das atividades da câmara de Vereadores, compreendendo os debates e deliberações das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais;
- b) A cobertura das reuniões das comissões técnicas e especiais mesas-redondas e outras atividades correlatas;
- c) A redação e distribuição dos "releases";
- d) A convocação de entrevistas coletivas, a pedido do Presidente da Mesa; e
- e) Outras atividades jornalísticas.

**CAPÍTULO III
Da Diretoria Geral**

Art. 11º - Diretoria Geral - O planejamento, coordenação, orientação e direção das atividades relacionadas à administração de pessoal, patrimônio, almoxarifado, transporte, compras, finanças e contabilidade.

**SEÇÃO I
Da Seção de Material e Patrimônio**

Art. 12º - Compete a Seção de material e Patrimônio:

- a) A execução das atividades meio da Câmara concernente à guarda, conservação e controle dos móveis, imóveis e equipamentos que constituem o patrimônio da Câmara Municipal;
- e
- b) O serviço de segurança e limpeza e o serviço de tombamento e conservação de bens móveis e imóveis.

**SEÇÃO II
Da Seção de Contabilidade e Finanças**

Art. 13º - Compete a Seção de Contabilidade e Finanças:

- a) A execução das atividades meio da Câmara concernentes ao processamento da despesa, contabilização orçamentária, financeira e patrimonial;
- b) elaboração do orçamento e controle de sua execução, recebimento, guarda e movimentação de valores.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**SEÇÃO III
Da Seção de Compras e Almojarifado**

Art. 14º - Compete a Seção de Compras e Almojarifado:

- a) Atribuições relacionadas às atividades de compra e contratação de serviços;
- b) Controle de entrada e saída e aproveitamento de estoques de materiais da câmara Municipal;
- c) Organização de processos de licitações;
- d) Confecção de fichários de fornecedores e preços; e
- e) Outras atividades correlatas.

**SEÇÃO IV
Da Seção de Pessoal**

Art. 15º - Compete a Seção de Pessoal:

- a) Controle, fiscalização e execução da política de pessoal da Câmara Municipal;
- b) Atribuições de admissão;
- c) Desligamento;
- d) Acompanhamento dos direitos dos servidores;
- e) Controle da escala de férias dos servidores e folhas de pagamento; e
- f) Outras atividades correlatas.

**SEÇÃO V
Da Seção de Tecnologia e Informática**

Art. 16º - Compete a Seção de Tecnologia e Informática:

- a) cumprir e fazer cumprir as determinações superiores;
- b) assessorar o Presidente, a Mesa, as Comissões, os Vereadores e os Diretores e assuntos na área de tecnologia e informática;
- c) coordenar e orientar a execução das atividades de tecnologia e Informática, objetivando o desempenho das atribuições que lhe são conferidas através desta Resolução;
- d) visar informações e documentos expedidos; executar tarefas correlatas.

**SEÇÃO VI
Do Serviço de Segurança e Limpeza**



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Art. 17º - Compete ao Serviço de Segurança e Limpeza:

- a) A execução das atividades de policiamento e vigilância das dependências internas e externas da Câmara;
- b) o registro de ocorrências ou irregularidades;
- c) a realização de perícias e sindicâncias;
- d) o controle do fluxo de pessoas na Câmara;
- e) controle de limpeza de todas as dependências da câmara;
- f) escalas de serviço do pessoal da limpeza e da segurança;
- g) outras atividades correlatas.

**CAPÍTULO IV
Da Diretoria Legislativa**

Art. 18º - Diretoria Legislativa - O planejamento, coordenação, orientação e direção das atividades de execução do processo legislativo e do protocolo da Câmara.

**SEÇÃO I
Da Seção Legislativa**

Art. 19º - Compete a Seção Legislativa:

- a) Outras atribuições correlatas;
- b) Execução das atividades ligadas às proposições aprovadas pelo Plenário;
- c) assistência às reuniões de comissões: mecanografia e reprodução de documentos;
- d) ofícios e requerimentos da Câmara;
- e) o registro sonoro das atividades da Câmara, sessões plenárias e reuniões de comissões;
- f) outras atividades correlatas.

**SEÇÃO II
Da Seção de Anais, Documentos e Referências Legislativas.**

Art. 20º - Compete a Seção de Anais, Documentos e Referências Legislativas:

- a) A execução das atividades relativas à composição e conferência de anais;
- b) ao controle do recebimento e distribuição de anais;



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

- c) seleção, aquisição, preparação, referências, pesquisas, empréstimos, distribuição e arquivo de documentos de caráter Legislativo e Administrativo;
- d) outras atividades correlatas.

**TÍTULO III
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 21º - O Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Itaporanga D Ajuda é o estabelecido por esta Resolução.

Art. 22º - Integram os serviços da Câmara Municipal de Itaporanga D Ajuda:

- I - Quadro dos Cargos Efetivos;
- II - Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

Parágrafo único. Constituem os quadros de que trata este artigo os cargos e funções legalmente criados.

Art. 23º - Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

- I - Quadro - o conjunto de cargos de provimento efetivo, bem como o de cargos em comissão e funções gratificadas, hierarquizados;
- II - Cargo - o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um funcionário, criado por resolução, com denominação própria em número definido e com retribuição padronizada;
- III - Nível - a distribuição dos cargos a partir do índice de escolaridade exigido para o provimento;
- IV - Serviço - o agrupamento de classes de cargos cujas atribuições visam à consecução de objetivos afins;
- V - Classe - o agrupamento de cargos efetivos da mesma profissão ou atividade e do mesmo nível de dificuldade e responsabilidade;
- VI - Carreira - o conjunto de classes dispostas hierarquicamente de acordo com o nível de dificuldade e responsabilidade;



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

- VII - Função – o conjunto de atribuições dos cargos em comissão e funções gratificadas, podendo ser geral, quando se refere a conteúdo ocupacional de supervisão ou coordenação, ou específica, quando indicar atribuições de outra natureza;
- VIII - Padrão – o indicativo do valor do vencimento básico dos cargos e dos valores das funções gratificadas.
- IX - Remuneração – É a soma do salário, gratificação de função e incentivos funcionais do emprego;
- X - Nomeação - É o ato pelo qual o Presidente da Câmara Municipal, autoriza o ingresso no Quadro de Pessoal, de candidatos aprovados em concurso, devidamente habilitado para preencher certo cargo e formaliza a escolha do pessoal para ocupar para os cargos comissionados;
- XI - Designação - É o ato pelo qual o Presidente da Câmara Municipal, formaliza a escolha de pessoal para ocupar as funções gratificadas, preferencialmente dentre funcionários do quadro efetivo do Poder Legislativo Municipal;
- XII - Exoneração - É o ato pelo qual o Presidente da Câmara Municipal, demite seus funcionários observando a ampla defesa contida em seu estatuto;

**TÍTULO IV
DO QUADRO DOS CARGOS EFETIVOS**

CAPÍTULO I

DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

Art. 24º - A organização do Quadro dos Cargos Efetivos vincula-se aos fins do órgão legislativo do Município.

Art. 25º - A sistemática do Quadro dos Cargos Efetivos é estabelecida predominantemente em função de 1(um) nível educacional, fixados segundo a complexidade dos serviços da Câmara Municipal e qualificações requeridas, a saber:

Nível 1 – Simples



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Trabalhos elementares, geralmente de rotina, de pouca complexidade. Exigência de 1º grau incompleto, com, pelo mínimo, a 4ª série completa.

Art. 26º - Cada nível poderá conter cargos de padrões diversos, não podendo, entretanto, haver padrões idênticos em níveis diferentes.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA DO QUADRO

Art. 27º - O Quadro dos Cargos Efetivos é estruturado com o seguinte serviço:

1 – Administrativo;

Art. 28º - Ficam extintos todos os cargos de provimento efetivo atualmente existentes na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 29º - O Quadro dos Cargos Efetivos, criado e organizado por esta Resolução, é composto dos seguintes cargos e classes, dispostos em serviços, estruturados como segue:

1 – SERVIÇO ADMINISTRATIVO

| NÍVEL | Nº DE CARGOS | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO |
|---------|--------------|----------------------|-----------|
| Simples | 01 | Oficial de Segurança | 1.1.1.4.4 |
| Simples | 01 | Servente | 1.1.1.1.2 |

Art. 30º - O código de identificação estabelecido para as classes de cargos do Quadro dos Cargos Efetivos tem a seguinte constituição:

PRIMEIRO ELEMENTO: indica o quadro

SEGUNDO ELEMENTO: indica o nível

TERCEIRO ELEMENTO: indica o serviço

QUARTO ELEMENTO: indica a classe

QUINTO ELEMENTO: indica o padrão

Parágrafo único. O código do Quadro dos Cargos Efetivos é identificado pelo dígito 1 (um).



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

CAPÍTULO III

DO RECRUTAMENTO, DA SELEÇÃO E DA ASCENSÃO FUNCIONAL

Art. 31º - O recrutamento será geral, com seleção através de concurso público.

Parágrafo único. Os critérios previstos no "caput" serão estabelecidos em regulamento, aprovado pela Mesa. Este regulamento será elaborado por comissão integrada, inclusive, por representante de funcionários.

Art. 32º - O exame psicológico para ingresso terá:

- I - caráter seletivo quando se tratar de provimento de cargo efetivo;
- II - caráter informativo quando se tratar de provimento de cargo em comissão.

Art. 33º - A Câmara Municipal deverá proporcionar treinamento a seus funcionários, com a finalidade de capacitá-los ao melhor desempenho de suas funções.

TÍTULO V

DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CAPÍTULO I

DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

Art. 34º - O Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas destina-se ao atendimento dos cargos de direção, coordenação, supervisão, chefia, assessoramento e outras atividades de confiança.

Art. 35º - A sistemática do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas é estabelecida a partir do conteúdo ocupacional, dividindo-se em funções gerais e específicas.

Art. 36º - Ficam extintos todos os cargos de provimento em comissão atualmente existentes na Câmara Municipal de Itaporanga D Ajuda.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA DO QUADRO

Art. 37º - O Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, criado e organizado por esta Resolução, é composto dos seguintes cargos e funções, estruturado como segue:

CARGOS EM COMISSÃO

1 - FUNÇÃO GERAL

| Nº DE CARGOS | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------|-------------------------------------|---------------|
| 1 | Diretor Geral | 2.1.1.9 |
| 1 | Secretario Executivo | 2.1.1.9 |
| 1 | Diretor Legislativo | 2.1.1.9 |
| 1 | Chefe do Controle Interno | 2.1.1.4 |
| 1 | Procurador | 2.1.1.4 |
| 1 | Assessor de Relações Institucionais | 2.1.1.4 |

2 - FUNÇÃO ESPECÍFICA

| Nº DE CARGOS | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------|---|---------------|
| 4 | Assessor Parlamentar da Mesa | 2.1.2.7 |
| 11 | Assessor Parlamentar | 2.1.2.8 |
| 1 | Assessor em Assistência Social | 2.1.2.4 |
| 1 | Assessor de Comunicação Social | 2.1.2.4 |
| 1 | Oficial de Gabinete Parlamentar | 2.1.2.1 |
| 1 | Coordenador de Material e Patrimonio | 2.1.2.3 |
| 1 | Coordenador Financeiro | 2.1.2.3 |
| 1 | Coordenador de Compras e Almoxarifado | 2.1.2.3 |
| 1 | Coordenador de Pessoal | 2.1.2.3 |
| 1 | Coordenador de Tecnologia e Informatica | 2.1.2.3 |
| 1 | Coordenador de Segurança e Limpeza | 2.1.2.3 |
| 1 | Coordenador e Organizador de Anais | 2.1.2.3 |
| 1 | Coordenador Legislativo | 2.1.2.3 |
| 2 | Atendente de Gabinete Parlamentar | 2.1.2.1 |
| 1 | Operador de Comunicações | 2.1.2.1 |
| 2 | Segurança Parlamentar | 2.1.2.1 |
| 1 | Auxiliar de Serviços Gerais | 2.1.2.2 |



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS

1 – FUNÇÃO GERAL

| Nº DE CARGOS OU FUNÇÕES | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO |
|-------------------------|----------------------|------------------------------------|
| 1 | Diretor Geral | CC – 2.3.1.1 ou FG – 2.3.1.1 |
| 1 | Diretor Legislativo | CC – 2.3.1.1 ou FG – 2.3.1.1 |
| 1 | Secretário Executivo | CC – 2.3.1.1 ou FG – 2.3.1.1 |
| 8 | Chefe de Secção | FG – 2.3.1.1 |

Art. 38º - O código de identificação estabelecido para os cargos e funções do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas tem a seguinte constituição:

- PRIMEIRO ELEMENTO: indica o quadro
SEGUNDO ELEMENTO: indica a forma de provimento
TERCEIRO ELEMENTO: indica a função
QUARTO ELEMENTO: indica o padrão

§ 1º O código do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas é identificado pelo dígito 2 (dois).

§ 2º O segundo elemento indica a forma de provimento:

- I - de cargo em comissão ou de função gratificada, quando representado pelo dígito 3 (três);
- II - de função gratificada, quando representado pelo dígito 2 (dois);
- III - de cargo em comissão, quando representado pelo dígito 1 (um);

§ 3º O terceiro elemento indica o tipo de função do cargo ou da função gratificada:



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

- I - geral: de direção, coordenação, supervisão e chefia, quando representado pelo dígito 1 (um);
- II - específica: de assessoramento e outras atividades de confiança, quando representado pelo dígito 2 (dois).

Art. 39º - Para o provimento de cargo em comissão por pessoas estranhas aos quadros do Legislativo, dever-se-á atender aos requisitos gerais para a investidura no serviço público municipal, estabelecidos por esta Resolução.

**TÍTULO VI
DO PLANO DE PAGAMENTO**

**CAPÍTULO I
DA AVALIAÇÃO DOS CARGOS**

Art. 40º - O plano de pagamento para o Quadro dos Cargos Efetivos tem por base a adoção do sistema de pontos ligados a fatores de avaliação relativos à natureza e especificidade de cada cargo.

Parágrafo único. Os fatores de avaliação considerados são os seguintes: escolaridade, experiência, esforço físico, esforço mental, esforço visual, complexidade do trabalho, iniciativa, responsabilidade por sigilo, responsabilidade por efeito de erro, responsabilidade por segurança de terceiros e responsabilidade por bens e documentos.

Art. 41º - Os índices de reajustamentos, atualizações, reposições ou aumentos gerais dos padrões de vencimentos dos cargos dos Quadros da Câmara Municipal incidirão sobre o padrão 1 (um) de vencimentos do Quadro dos Cargos Efetivos.

§ 1º Os valores dos demais padrões de vencimento dos cargos efetivos e em comissão serão resultantes da aplicação dos índices e formas estabelecidos nesta Resolução.

§ 2º Os valores referentes às funções gratificadas serão revistos nas oportunidades das alterações dos padrões de vencimentos dos cargos efetivos e em comissão e nos mesmos índices.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

§ 3º O Presidente da Câmara, através da constituição de comissão, regulamentara por Decreto Legislativo específico, o previsto nos artigos 39º e 40º acima citados.

CAPÍTULO II

DOS PADRÕES DE VENCIMENTO

Art. 42º - A tabela de vencimentos do Quadro dos Cargos Efetivos é integrada por 14 (quatorze) padrões de vencimentos, sendo que o valor estabelecido para o padrão 1 (um) é de R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 43º - Os valores pecuniários dos padrões referidos no artigo anterior são os seguintes:

| PADRÃO | VALOR |
|--------|------------|
| 1 | R\$ 240,00 |
| 2 | R\$ 252,00 |
| 3 | R\$ 264,60 |
| 4 | R\$ 277,83 |
| 5 | R\$ 291,72 |
| 6 | R\$ 306,31 |
| 7 | R\$ 321,62 |
| 8 | R\$ 337,70 |
| 9 | R\$ 354,59 |
| 10 | R\$ 372,32 |
| 11 | R\$ 390,93 |
| 12 | R\$ 410,48 |
| 13 | R\$ 420,00 |
| 14 | R\$ 460,00 |

Art. 44º - Os padrões de vencimentos dos cargos em comissão são fixados a partir da equivalência com os cargos efetivos assemelhados, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) ou 20% (vinte por cento), respectivamente, conforme exigência ou não de curso superior.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

§ 1º A equivalência mencionada no "caput" é a seguinte:

| PADRÃO DOS CARGOS EFETIVOS | PADRÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO |
|----------------------------|-------------------------------|
| 3 | 1 |
| 6 | 2 |
| 7 | 3 |
| 8 | 4 |
| 9 | 5 |
| 10 | 6 |
| 13 | 7 |
| 14 | 8 |

Art. 45º - Os valores pecuniários dos padrões referidos no artigo são os seguintes:

| PADRÃO | VALOR |
|--------|---------------|
| 1 | R\$ 120,00 |
| 2 | R\$ 180,00 |
| 3 | R\$ 200,00 |
| 4 | R\$ 220,00 |
| 5 | R\$ 300,00 |
| 6 | R\$ 350,00 |
| 7 | R\$ 420,00* |
| 8 | R\$ 500,00* |
| 9 | R\$ 1.050,00* |

* Os valores pecuniários relativos aos padrões 7,8 e 9 foram defenidos por Resolução

Art. 46º - O valor do padrão pecuniário 9, criado por esta Resolução e constante do artigo 45º, destina-se única e exclusivamente, para os Cargos de Comissão Diretor Administrativo Secretario Executivo e Diretor Legislativo, não sendo devido, a nenhum outro cargo de comissão da Câmara Municipal de Itaporanga D Ajuda.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

CAPÍTULO III
DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 47º - O regime especial de trabalho será:

- I - de tempo integral;
- II - de dedicação exclusiva.

Art. 48º - O regime especial de trabalho de tempo integral obriga a prestação de dois turnos diários de trabalho correspondendo, no total, a:

- I - 40 horas semanais para os cargos cuja carga horária semanal seja de 30 horas;
- II - 33 horas semanais para os cargos cuja carga horária semanal seja de 22 horas.

Art. 49º - O regime especial de trabalho de dedicação exclusiva obriga a prestação de, no mínimo, 40 horas semanais de trabalho.

Art. 50º - Somente poderão ser convocados para o regime especial de trabalho de dedicação exclusiva os detentores de cargo para cujo provimento seja exigida formação universitária completa.

Art. 51º - O funcionário convocado para o regime especial de trabalho de dedicação exclusiva fica proibido de exercer cumulativamente outro cargo, função ou atividade pública ou privada, mesmo que sob contrato ou permissão.

Parágrafo único. Excetuam-se das disposições deste artigo a participação em:

- I - órgão de deliberação coletiva;
- II - atividades didáticas, desde que respeitado o limite de 60 (sessenta) horas semanais.

Art. 52º - A convocação para o regime especial de trabalho de dedicação exclusiva terá eficácia a partir da assinatura do termo de compromisso em que o funcionário declare vincular-se ao regime, obrigando-se a cumprir as condições prescritas no mesmo.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO**

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Art. 53º - A convocação de funcionários para o regime especial de trabalho deverá ser por um período de até 2(dois) anos, admitidas novas convocações.

Parágrafo único. Em qualquer tempo, ressalvadas as hipóteses previstas em resolução, a convocação para o regime especial de trabalho cessará:

- I - a critério do Presidente da Câmara;
- II - quando se tornar desnecessária ao serviço.

Art. 54º - O funcionário enquanto convocado para regime especial de trabalho, terá direito a uma gratificação sobre sua remuneração, calculada nas seguintes bases:

- I - 50% (cinquenta por cento) para o regime de tempo integral;
- II - 100% (cem por cento) para o regime de dedicação exclusiva.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo incidirá também sobre o valor do cargo em comissão e da função gratificada.

Art. 55º - A prestação de serviço sob o regime especial de trabalho é incompatível com o exercício cumulativo de outros cargos, exceto com os do Magistério, desde que atendidas as condições constitucionais de acumulação e, em especial, as de compatibilidade de horário.

Art. 56º - A convocação de funcionários para regime especial de trabalho será efetivada através de Portaria assinada pelo Presidente da Câmara.

Art. 57º - O funcionário convocado para prestação de serviço ou plantão extraordinário perceberá uma gratificação correspondente à retribuição pecuniária devida pelo trabalho cumprido em horário normal acrescida de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 58º - As gratificações por regime especial de trabalho, as gratificações específicas e as gratificações especiais serão devidas somente quando o funcionário estiver no efetivo exercício do respectivo cargo, sendo assegurada à percepção nos seguintes afastamentos:

- I - férias, casamento ou luto;
- II - júri e outros serviços por lei;



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

- III - Frequência a aulas e realização de provas na forma do estatuto;
- IV - prestação de provas em concursos públicos;
- V - assistência a filho excepcional na forma do estatuto;
- VI - doação de sangue, mediante comprovação;
- VII - licenças:
 - a) à funcionária-gestante;
 - b) por acidente em serviço ou doença profissional, ou agressão não provocada no exercício de suas atribuições;
 - c) para tratamento de saúde;

Parágrafo único. Durante os afastamentos previstos neste artigo, as gratificações terão como base de cálculo:

- I - a média mensal do número de horas efetivamente percebidas nos últimos doze meses:
 - a) serviço extraordinário;
 - b) serviço noturno.
- II - o percentual fixado para as seguintes gratificações:
 - a) regime especial de trabalho.

Art. 59º - O funcionário quando no exercício do cargo em comissão de Diretor Administrativo deverá optar entre o vencimento dos referidos cargos e o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 60º - A critério do Presidente da Câmara, os funcionários em atividade de preparo de pagamento será atribuída uma gratificação de valor correspondente ao da função gratificada de nível 1 (um).

Parágrafo único. Não farão jus à percepção desta gratificação os funcionários que:

- I - percebem função gratificada;
- II - estejam convocados para dedicação exclusiva.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO**

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Art. 61º - Os funcionários no exercício da atividade de condução de veículos automotores que, em face das necessidades do órgão ou da autoridade a que estiverem afetos, devam prestar serviços à noite, sábados, domingos e feriados, de forma não eventual, farão jus a uma gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento de seu cargo.

Art. 62º - A critério exclusivo do Presidente da Câmara, os funcionários designados para integrar ou secretariar grupo de trabalho, comissão administrativa, sindicância ou inquérito administrativo, farão jus à gratificação, na forma prevista em regulamento.

Art. 63º - No interesse da Administração, os Procuradores poderão ser convocados para prestação de regime especial de trabalho, ficando, enquanto perdurar a convocação, sustada a percepção de parcela, autônoma.

§ 1º As vantagens decorrentes da percepção da parcela autônoma e do regime especial de trabalho excluem-se mutuamente para efeitos de pagamento e de cálculos de proventos.

§ 2º Os ocupantes dos cargos em comissão desta Casa Legislativa, serão nomeados pelo Presidente através de Decreto Legislativo, que a critério única e exclusivamente dele, poderá ser concedido uma gratificação de desempenho de até 150%(cento e cinquenta por cento) do valor do vencimento base, a exceção dos Cargos de Diretor Geral, Diretor Legislativo e Secretario Geral.

§ 3º A concessão do adicional, citado no parágrafo § 2º , do artigo 63º, desta Resolução, somente poderá ser concedido depois de verificado o limite prudencial, para despesas com pessoal, estabelecido pela Lei nº 101/2000.

Art. 64º - O valor da diária do funcionário de cargo comissionado será estabelecido em Resolução.

**TÍTULO VII
Das Disposições Gerais**

Art. 65º - Os atuais detentores de cargos e funções da Câmara Municipal de Itaporanga D ajuda, respeitados os direitos adquiridos, serão aproveitados "ex-officio" em cargos e funções equivalentes aos extintos conforme relação a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

| CARGO EFETIVO EXTINTO | CARGO EFETIVO EQUIVALENTE CRIADO |
|-----------------------|----------------------------------|
| Oficial de Segurança | Oficial de Segurança |
| Servente | Servente |

| CARGO EM COMISSÃO EXTINTO | CARGO EM COMISSÃO EQUIVALENTE CRIADO |
|-----------------------------|---|
| Encarregado de Empenho | Diretor-Geral |
| Redator de Ata | Secretario Executivo |
| | Diretor Legislativo |
| Controle Interno | Chefe de Controle interno |
| | Procurador |
| | Assessor de Relações Institucionais |
| | Assessor Parlamentar da Mesa |
| Assessor Parlamentar | Assessor Parlamentar |
| | Assessor em Assistência Social |
| | Oficial de Gabinete Parlamentar |
| | Coordenador de Material e Patrimonio |
| | Coordenador Financeiro |
| Encarregado de Almoxarifado | Coordenador de Compras e Almoxarifado |
| | Coordenador de Pessoal |
| | Coordenador de Tecnologia e Informática |
| | Coordenador de Segurança e Limpeza |
| | Coordenador e Organizador de Anais |
| | Coordenador de Material e Patrimônio |
| | Tesoureiro |
| | Atendente de Gabinete Parlamentar |
| Recepcionista | Operador de Comunicações |
| | Segurança Parlamentar |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Auxiliar de Serviços Gerais |

| FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADAS |
|------------------------------|
| Diretor Geral |
| Diretor Legislativo |
| Secretário Executivo |
| Chefe de Seção |



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO**

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Art. 66º - O horário de trabalho dos servidores da Câmara será estabelecido pelo Presidente, prorrogando-se automaticamente, enquanto perdurar a Sessão Plenária.

Art. 67º - O ingresso do servidor em Plenário, no decorrer das sessões, deve ser feito dentro da mais absoluta necessidade de serviço.

Art. 68º - As Atas e os Registros sonoros das sessões plenárias e das comissões são de uso exclusivo da Câmara.

§ 1º - O fornecimento de atas e registros sonoros das sessões plenárias e das comissões a órgãos dos Poder Público ou de pessoas estranhas à Câmara, deverá ser autorizado pelo Presidente, após revisão do autor.;

§ 2º - Requerida cópia do pronunciamento, parecer, intervenção ou voto do Vereador, o Presidente concederá ao autor o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para revisar o texto, decidindo a seguir havida ou não a revisão.

Art. 69º - Salvo permissão especial do Presidente, é proibido o porte de arma em qualquer dependência da Câmara, fazendo-se a apreensão de que for encontrada em poder de qualquer pessoa, cabendo ao Chefe do Serviço de Segurança dar-lhe o destino conveniente.

Art. 70º - Caso necessário, poderá ser detalhado ou esclarecido alguns pontos da Estrutura Básica, sendo o mesmo, estabelecido por Ato do Presidente da Câmara, do qual poderá constar:

- I - Atribuições das diferentes unidades administrativas;
- II - Atribuições específicas dos servidores investidos nas funções de chefia e assessoramento;
- III - Outras disposições julgadas necessárias.

Art. 71º - Os Cargos em Comissão de Secretário Geral, Diretor Administrativo, Diretor Legislativo, Procurador Geral, Chefes de Seções e de Serviços, Chefe e Oficiais de Gabinete do Presidente, Oficial de Gabinete do Secretário Geral e Oficial de Gabinete do 1º Secretário, serão nomeados sob a responsabilidade do Presidente da Câmara.

§ Único - Os assessores parlamentares serão nomeados pelo Presidente da Câmara, por indicações de cada Vereador; os assessores parlamentares da mesa, serão por indicações dos respectivos parlamentares eleitos para o mandato da mesa diretora.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Art. 72º - É mantida em vigor a atual estrutura organizacional da Câmara Municipal, enquanto nova Resolução não dispuser em contrário.

Art. 73º - A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta de dotações orçamentárias específicas, ficando o Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares necessários para cobertura da mencionada despesa.

Art. 74º - Ressalvados os direitos adquiridos, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada, revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Resoluções nºs. 02, de 05/10/1995, nº 10, de 03/03/2000, nº 15, de 18/04/2002 e a de nº 16, de 02/01/2003.

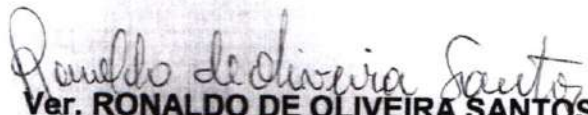
Art. 75º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2004.

Art. 76º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em
01 de abril de 2004.**


Ver. ALBERTO CORREIA SOBRAL
Presidente

Registre-se e Cumpra-se:


Ver. RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
1º Secretário



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

ANEXO UNICO

ESPECIFICAÇÕES DE CARGOS EFETIVOS

ESPECIFICAÇÕES DE CARGOS

QUADRO: DOS CARGOS EFETIVOS
NÍVEL: SIMPLES
SERVIÇO: ADMINISTRATIVO
CLASSE: **OFICIAL DE SEGURANÇA**
CÓDIGO: GRAU I: OFICIAL DE SEGURANÇA – 1.1.1.4.4

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: executar vigilância sobre veículos, pessoas e bens patrimoniais da Câmara Municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: fiscalizar a entrada, movimentação interna e saída de veículos em áreas privativas de estacionamento da Câmara Municipal; verificar, periodicamente, as autorizações para estacionamento, vedando a entrada de veículos não autorizados; executar o disciplinamento geral do trânsito interno no estacionamento da Câmara, segundo normas superiores; zelar pela segurança dos veículos estacionados em áreas reservadas à Câmara Municipal; manobrar veículos de pessoas convidadas às sessões solenes da Câmara Municipal; exercer vigilância sobre circulação de pessoas; prestar auxílio a deficientes físicos; executar vigilância sobre os bens da Câmara; auxiliar o Serviço de Segurança, quando solicitado; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 30 horas semanais;
- b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados;
- c) o exercício do cargo exige o uso de uniforme, fornecido pela Câmara Municipal;
- d) o exercício do cargo não implica o porte de armas de fogo.

OFICIAL DE SEGURANÇA:



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

- a) escolaridade: 5ª série do 1º grau; e
- b) habilitação funcional: bom índice de capacidade física;

FORMA DE RECRUTAMENTO: geral, concurso publico.

ASCENSÃO FUNCIONAL: Oficial de Segurança, por progressão.

ESPECIFICAÇÕES DE CARGOS

QUADROS: DOS CARGOS EFETIVOS

NÍVEL: SIMPLES

SERVIÇO: ADMINISTRATIVO

CLASSE: **SERVENTE**

CÓDIGO: GRAU II: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II - 1.1.1.1.2

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: executar tarefas de limpeza em geral nas dependências da Câmara Municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: executar trabalhos de limpeza das diversas dependências da Câmara Municipal; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, louças, utensílios de cozinha, etc.; lavar e encerar assoalhos; remover lixos e detritos; retirar o pó de armários, estantes, livros e outros objetos, mantendo, após a limpeza, a disposição inicial em que se encontravam; eventualmente, atender ao telefone; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 30 horas semanais;
- b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados; e
- c) o exercício do cargo exige o uso de uniforme, fornecido pela Câmara Municipal.

SERVENTE:



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO**

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO: Concurso Publico.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso Publico.

ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
CARGO: **DIRETOR GERAL**
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.1.1.9

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: superintender os serviços da Câmara Municipal de Itaporanga D Ajuda sob orientação da Presidência.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: supervisionar os serviços da Câmara Municipal; representar o Presidente, quando para isto for designado; prestar informações e assessoramento à Presidência, à Mesa, às Comissões e aos Vereadores; secretariar as reuniões da Mesa; coordenar a proposta orçamentária e a prestação de contas; ser responsável pela Guarda das Declarações de Bens dos Vereadores; assinar correspondência e certidões; exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições; autorizar o empenho e o pagamento das contas, satisfeitas as exigências legais; visar, com o Tesoureiro, os cheques de retiradas de contas bancárias; exercer, no âmbito da Câmara Municipal, as atividades que cabem legalmente ao Secretário Municipal; executar outras tarefas correlatas que lhe forem cometidas pelo Presidente.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 30 horas semanais; e
- b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

- a) escolaridade: preferencialmente titular de grau universitário ou segundo grau completo; e
- b) sujeito, desde a posse, às mesmas incompatibilidades e proibições estabelecidas para os Vereadores.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente da Câmara Municipal, dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
CARGO: **ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA**
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.1.2.7

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar assessoramento em geral e aconselhamento técnico específico sobre assuntos da área de sua formação profissional ao Vereador integrante da Mesa junto ao qual exerce as atribuições de seu cargo.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar assessoria em geral e aconselhamento técnico específico sobre assuntos da área de sua formação profissional ao Vereador integrante da Mesa junto ao qual exerce as atribuições de seu cargo, relacionados com a competência regimental da Mesa e com as atribuições específicas do cargo que o respectivo Vereador exerce na mesma; realizar estudos e pesquisas para subsidiar assessoramento no exame de proposições e expedientes em geral que passem pelo exame da Mesa; estudar a estrutura organizacional da Câmara, seu funcionamento, o processo legislativo, a configuração patrimonial e financeira do Legislativo Municipal com o acervo normativo pertinente, bem como a legislação que diga respeito às competências legais do Executivo e Legislativo Municipais; arrolar dados, preparar sínteses e expor conclusões para subsidiar encaminhamento de decisões da Mesa sobre assuntos relacionados com a competência regimental da mesma; acompanhar, junto às áreas competentes da Câmara, aos órgãos da Prefeitura Municipal e aos organismos públicos em geral, a tramitação de expedientes de interesse da Mesa ou do Vereador integrante da mesma nessa condição; manter o Vereador a quem assessora atualizado sobre modificações legislativas que tenham reflexos de qualquer ordem na Câmara Municipal e, por decorrência, na Mesa, órgão que a administra; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 30 horas semanais;
- b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

- a) escolaridade: curso superior completo.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

- b) habilitação funcional: diploma de curso superior completo; inscrição no órgão de classe; prova de estar regularmente habilitado para da profissão.

FORMA DE RECRUTAMENTO: indicação do Vereador integrante da Mesa dentre pessoas que preenchem os requisitos para o recrutamento.

ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
CARGO: **ASSESSOR PARLAMENTAR**
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.1.2.7

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar assessoramento político em geral ao Vereador .

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar assessoramento político ao Vereador para a qual presta serviços; assessorar o referido Vereador quando do encaminhamento de decisões sobre posicionamento em deliberações no Plenário, à vista do objeto da decisão e do programa do Partido Político respectivo; prestar assessoria e aconselhamento técnico-político ao Vereador no preparo de processos, documentação e expedientes em geral; prestar assessoria ao Vereador no preparo das reuniões de Bancada; elaborar pronunciamentos sobre posições oficiais, sob orientação do Vereador; acompanhar, junto às áreas competentes da Câmara, aos órgãos da Prefeitura Municipal e aos organismos públicos em geral, a tramitação de expedientes de interesse do Vereador; elaborar esboços de anteprojetos de lei de interesse do Vereador ; assessorar o Vereador sobre os procedimentos regimentais que lhe são pertinentes, mantendo-o atualizado sobre alterações na legislação municipal; prestar assessoramento técnico-político ao Vereador, quando determinado pelo Vereador; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 33 horas semanais;
- b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados;
- c) habilitação funcional: curso superior; segundo grau ou primeiro grau.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO**

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

FORMA DE RECRUTAMENTO: indicação do Vereador , dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
CARGO: **ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.1.1.8

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: coordenar e orientar os trabalhos de competência da Assessoria de Relações Institucionais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir as determinações superiores; assessorar o Presidente, a Mesa, as Comissões, os Vereadores e os Diretores em matéria relacionada com as funções da Assessoria de Relações Institucionais; programar e coordenar os eventos culturais, esportivos e institucionais, bem como a infra-estrutura em recursos humanos e materiais necessários à realização dos mesmos; programar e coordenar a realização de exposições nas dependências da Câmara Municipal; recepcionar nas comemorações afetas à sua área; visar informações e documentos expedidos; comunicar mensalmente a efetividade dos funcionários lotados na Assessoria de Relações Institucionais e elaborar a escala anual de férias; elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pelo órgão; executar outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 30 horas semanais; e
- b) exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) escolaridade: curso superior completo; e
- b) habilitação funcional: diploma de curso superior de Comunicação Social, Jornalismo ou Direito; inscrição no órgão de classe: enquadramento nas disposições do art. 6º da Lei Federal nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967; prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO**

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente da Câmara Municipal, dentre pessoas que preencham os requisitos para o provimento.

ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO: ASSESSOR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.1.2.7

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar assessoramento, efetuar estudos e pesquisas e elaborar trabalhos relacionados com o serviço e a assistência social de um modo geral, de interesse institucional da Câmara Municipal de Itaporanga D Ajuda.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar assessoramento ao Presidente, à Mesa, às Comissões, aos Vereadores, ao Diretor-Geral e aos demais Diretores em questões relacionadas com o serviço social e a assistência social de um modo geral; efetuar estudos e pesquisas, assessorar no exame de projetos, emitir pareceres, orientar o elaborar trabalhos relacionados com a problemática e o desenvolvimento da coletividade em seus aspectos sociais, tendo em vista a assistência e o serviço social; interpretar resultados de pesquisas sociais; examinar e avaliar o alcance social de medidas governamentais no âmbito do Município; examinar perícias sobre matérias relacionadas com a assistência social; examinar e emitir parecer sobre matéria relativa a levantamentos sócio-econômicos; realizar pesquisas, estudos e assessoramento em questões referentes às matérias e projetos que digam respeito a diagnóstico e soluções sócio-econômicas alternativas para o combate a pobreza, implantação de creches, planejamento habitacional nas comunidades, assistência a apenados e respectivas famílias, reabilitação profissional, assistência à infância, à velhice, ao menor abandonado e ao excepcional, sistemas e métodos de recuperação de desajustados sociais, mobilização de recursos comunitários, os referenciais do interesse público definidos pelos seus parâmetros de natureza social, bem como outras questões relacionadas com os aspectos sociais da coletividade; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) carga horária: 30 horas semanais;



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

- b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

- a) escolaridade: curso superior completo; e
b) habilitação funcional: diploma de curso superior de serviço social; inscrição no órgão de classe; prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão de Assistente Social.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente da Câmara Municipal, dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
CARGO: **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.1.2.7

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: executar trabalho de comunicação social de interesse para da Câmara Municipal, relacionado com as atividades e com os eventos de relevo que o trabalho do Legislativo proporciona; divulgar as atividades da Câmara Municipal; exercer assessoria em assuntos de Jornalismo.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: redigir notícias consideradas importantes e de interesse da Câmara Municipal; executar, segundo diretrizes e orientação superior, tarefas especializadas de trabalhos redacionais, de compilação e preparação de informações e notícias para divulgação; executar os serviços comunicação, compilando os elementos redatoriais e ilustrativos necessários para elaboração das notícias, artigos, crônicas, comentários, notas e reportagens de caráter informativo ou interpretativo; elaborar textos informativos que concorram para o permanente esclarecimento da opinião pública a respeito da atividade parlamentar da Câmara Municipal de Itaporanga D Ajuda; realizar e proporcionar entrevistas com Vereadores em quaisquer veículos de comunicação; revisar resenhas noticiosas e/ou reportagens para publicação na imprensa; executar trabalhos datilográficos relacionados com as suas atribuições; redigir e/ou revisar resenhas das sessões plenárias, bem como de reunião (ões) da Comissão Representativa, das Comissões Permanentes e outras; redigir e/ou revisar e encaminhar para divulgação pela imprensa todos os atos e fatos relevan-



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

tes, de interesse da Câmara, relacionados com a Presidência, a Mesa, as atividades do Plenário, as Comissões e os Vereadores; realizar trabalhos de pesquisas que propiciem conhecimento e análise da opinião pública sobre fatos Parlamentares da Câmara Municipal, envolvendo posicionamentos deliberativos sobre assuntos momentosos, expressos publicamente pela Presidência, Mesa e Vereadores, executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 30 horas semanais; e
- b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

- a) escolaridade: curso superior completo; e
- b) habilitação funcional: diploma de curso superior de Comunicação Social, com habilitação específica em Jornalismo, ou de Jornalismo, ou habilitação profissional correspondente, de Jornalista, nos termos do Decreto-lei Federal nº 972, de 17-10-69 - com alterações das Leis Federais nºs 5.696, de 24-08-71 e 6.612, de 07-12-78 - e Decreto-Federal nº 83.284, de 13-03-79; inscrição no órgão de classe; prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre indicação do Presidente da Câmara Municipal dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
CARGO: **ASSESSOR FINANCEIRO**
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.1.1.7

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar assessoria e aconselhamento técnico ao Diretor de Patrimônio e Finanças, nas matérias que integram o conjunto de funções da referida Diretoria.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: assessoria na elaboração de relatórios, balancetes e demonstrativos financeiros em geral; executar assessoria na elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal; assessorar sobre matéria contábil, financeira e orçamentaria, emitindo parecer quando solicitado; prestar assessoramento na elaboração e/ou exame de

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

proposições que autorizem abertura de créditos adicionais; executar assessoria na interpretação de legislação referente à contabilidade pública; assessorar no exame de processos que digam respeito à matéria objeto da competência da Diretoria de Patrimônio e Finanças; acompanhar a execução orçamentária da Câmara Municipal e os respectivos saldos das dotações, por determinação superior e com o objetivo de prestar assessoria sobre a matéria; prestar assessoramento na execução de perícias e revisões contábeis; executar assessoria no levantamento de bens patrimoniais da Câmara Municipal; realizar estudos e pesquisas que digam respeito à matéria patrimonial e/ou financeira; prestar assessoramento na análise e interpretação de dados constantes em demonstrativos e relatórios patrimoniais e/ou financeiros; executar, por determinação superior, levantamentos estatísticos no âmbito da competência da Diretoria de Patrimônio e Finanças; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 30 horas semanais; e
- b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- a) escolaridade: curso superior completo; e
- b) habilitação funcional: diploma de curso superior de Economia, Ciências Contábeis ou Administração; inscrição no órgão de classe respectivo; prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente da Câmara Municipal dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO**QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS**

CARGO: SEGURANÇA PARLAMENTAR

FUNÇÃO: ESPECÍFICA

CÓDIGO: 2.1.2.5

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: executar funções de segurança preventiva e ostensiva no Plenário e demais dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: oferecer segurança preventiva a Vereadores, funcionários, convidados e outras pessoas nas dependências da Câmara Municipal, atuando ostensivamente, quando necessário;



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

manter ordem em suas dependências e o controle de acesso e frequência de pessoas no recinto do Legislativo Municipal; prestar segurança ao patrimônio da Câmara; executar normas regimentais referentes à segurança, impedindo o ingresso de pessoas armadas, inclusive Vereadores, fazendo evacuar as galerias, quando se fizer necessário e zelando para que as tribunas reservadas sejam ocupadas por pessoas credenciadas; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 30 horas semanais; e
- b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO: ser policial da Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, ativo ou inativo.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre indicação do Presidente da Câmara Municipal dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
CARGO: OPERADOR DE COMUNICAÇÕES
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.1.2.2

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: executar operações em mesas e equipamentos telefônicos da Câmara Municipal e prestar informações sobre o Órgão Legislativo Municipal no âmbito de suas atribuições.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas; executar as ligações solicitadas pelos Vereadores e funcionários; receber e transmitir mensagens; atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o órgão Legislativo Municipal no âmbito de suas atribuições; emitir comunicações e instruções da Mesa, da Presidência, das Comissões e dos Diretores, através da rede de sonorização da Casa, a Vereadores e funcionários; controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental da Câmara; sintonizar emissores de rádio nos espaços políticos de interesse da Câmara; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência; executar outras tarefas correlatas.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 30 horas semanais; e
- b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO: certificado ou diploma que comprove habilitação legal para a profissão de telefonista.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente da Câmara Municipal dentre as pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
CARGO: CHEFE DO CONTROLE INTERNO
FUNÇÃO: ESPECIFICA
CÓDIGO: 2.1.2.7

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições e funções referentes ao órgão de Controle Interno, desempenhando as atribuições que lhe são conferidas; supervisionar os trabalhos do Controle Interno, dirigindo e coordenando as atividades desenvolvidas, bem como estabelecendo os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados gerais do trabalho do órgão, tendo como referencial a busca permanente da otimização dos serviços e como parâmetro a consecução dos objetivos do Controle interno, representados pelo conjunto de suas funções, especificadas na Resolução de 2001, que disciplina o Controle Interno da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, na qual está estabelecida a estrutura organizacional do do referido cargo.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições e funções referentes ao órgão de Controle Interno; prestar assessoramento ao Presidente, à Mesa, ao Diretor Administrativo, quando solicitado; administrar os trabalhos do Controle Interno, supervisionando, através de procedimentos de controle, a eficiência de aspectos operacionais relativos à execução de tarefas e a eficácia dos resultados gerais do trabalho do Controle Interno, tendo como referencial a busca da eficiência e como parâmetro a consecução dos objetivos do Controle Interno, representados pelo



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

conjunto de suas funções, especificadas na Resolução de 2001 ; coordenar os trabalhos de auditoria geral; elaborar semestralmente o plano básico operativo de inspeções a serem realizadas, submetendo-o à aprovação do Diretor Administrativo e do Presidente do Legislativo; baixar ordens de inspeção e respectivas programações com os quesitos a serem inspecionados; encaminhar ao Diretor Administrativo e ao Presidente do Legislativo cópias do relatório de inspeção e dos esclarecimentos prestados sobre as inspeções realizadas; comunicar ao Diretor Administrativo e ao Presidente do Legislativo, todo e qualquer descumprimento deste regimento; determinar os procedimentos necessários à apuração dos fatos quando tomar ciência de irregularidades ou ilegalidades; assinar o relatório das contas do Legislativo juntamente com o Presidente da Câmara, com a Mesa Diretora e o Diretor Administrativo, a ser enviado ao Tribunal de Contas no que se refere à Lei de Responsabilidade Fiscal; comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço; comunicar a efetividade dos funcionários; coordenar a elaboração anual do relatório das atividades desenvolvidas pelo órgão de Controle Interno; executar outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 30 horas semanais; e
- b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) escolaridade: curso superior completo de preferência ou segundo grau completo; e
- b) habilitação funcional: diploma de curso superior ou o respectivo diploma de conclusão do segundo grau.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente da Câmara Municipal, dentre pessoas que preencham os requisitos para o provimento.

ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
CARGO: TESOUREIRO
FUNÇÃO: ESPECIFICA
CÓDIGO: 2.1.2.5



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO**

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar pagamentos para Vereadores, funcionários e terceiros; movimentar contas-correntes bancárias e ser responsável por bens, valores e documentos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar pagamento de vencimentos e gratificações a funcionários e subsídios a Vereadores em espécie ou por crédito bancário; movimentar contas-correntes bancárias, na forma regulamentar; efetuar o chamamento dos credores da Câmara para fins de pagamento, bem como de funcionários e Vereadores que tenham que efetuar devoluções; manter registro do movimento bancário atualizado; informar a Diretoria competente, diariamente, sobre as disponibilidades existentes em caixa e bancos; observar prazos legais para fins de pagamentos e recolhimentos; preencher, assinar e endossar cheques bancários, juntamente com o Presidente ou o Diretor-Geral; informar processos e outros expedientes relativos à tesouraria; conferir e rubricar livros pertinentes a registros próprios ao setor de tesouraria; conferir procurações que habilitem terceiros a perceberem valores da Câmara Municipal; controlar transferências de valores orçamentários; solicitar acompanhamento de funcionário ou serviço de segurança quando do pagamento ou recolhimento de valores; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 30 horas semanais; e
- b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre indicação do Presidente da Câmara Municipal dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento

ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
CARGO: **PROCURADOR**
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.1.2.7

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: representar a Câmara Municipal em juízo quando designado pela Presidência; dar assistência jurídica à Presidência, à Mesa, aos Vereadores, às Comissões e à Direção Geral; emitir parecer prévio sobre as proposições submetidas ao Legislativo.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: representar a Câmara Municipal quando ela for autora, ré, assistente ou oponente, em qualquer foro ou instância; estudar assuntos de Direito de ordem geral ou específica, realizando estudos e pesquisas de doutrina e jurisprudência de modo a habilitar o Legislativo a solucionar problemas pertinentes a suas prerrogativas constitucionais e legais; redigir termos de contratos, convênios e outros atos; assessorar juridicamente na elaboração de proposições legislativas; prestar assessoria jurídica ao Presidente, à Mesa, aos Vereadores, às Comissões e à Direção Geral; prolatar parecer prévio em projetos de emenda à Lei Orgânica, projetos de lei, de resolução, pedidos de autorização e demais proposições apresentadas ao Plenário da Câmara; dar parecer jurídico em processos de ordem administrativa; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 22 horas semanais; e
- b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

- a) escolaridade: curso superior completo, segundo ou primeiro grau;

FORMA DE PROVIMENTO: livre escolha do Presidente da Câmara Municipal dentre aqueles que preencham os requisitos para o provimento.

ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
CARGO: **ATENDENTE DE GABINETE PARLAMENTAR**
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.1.2.1

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar serviços gerais para o gabinete do Vereador ao qual presta seus serviços, sob orientação superior.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: fazer entregas, nas áreas competentes da Câmara, de processos e expedientes em geral; providenciar cópias reprográficas; executar serviços externos de pouca complexidade; anotar recados; servir água e café no gabinete; atender a



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO**

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

chamadas telefônicas internas e externas; fazer pagamentos e compras a pedido de Vereador; providenciar junto à Biblioteca a retirada de livros, periódicos, leis, decretos e outras publicações; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 30 horas semanais.
- b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.
- c) o detentor de cargo de Atendente de Gabinete Parlamentar não poderá ser convocado para regime de trabalho cuja carga horária seja superior à carga estabelecida para o cargo.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente da Câmara Municipal dentre as pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
CARGO: **COORDENADOR DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA**
FUNÇÃO: ESPECIFICA
CÓDIGO: 2.1.2.3

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: coordenar e orientar os trabalhos de competência da Assessoria de Tecnologia e Informática.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir as determinações superiores; assessorar o Presidente, a Mesa, as Comissões, os Vereadores e os Diretores; coordenar e orientar a execução das atividades da Assessoria, objetivando o desempenho das atribuições que lhe são conferidas através desta Resolução; visar informações e documentos expedidos; executar tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) escolaridade: curso superior completo, segundo ou primeiro grau completo;
- b) habilitação funcional: certificado de conclusão do curso, preferentemente na área de Processamento de Dados ou complementado com curso técnico especialização na área; e



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO**

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente da Câmara Municipal dentre as pessoas que preenchem os requisitos para o recrutamento.

ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
CARGO: **COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.1.2.3

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições e funções referentes à Seção de Materiais e Patrimônio, desempenhando as atribuições que lhe são conferidas; supervisionar os trabalhos da Seção, dirigindo e coordenando as atividades desenvolvidas, bem como estabelecendo os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e sobre a eficácia dos resultados gerais do trabalho da Seção, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos da Seção e dos Setores que a formam, especificados na Resolução no 1.367, de 1998, que reorganiza os serviços administrativos da Câmara Municipal de Porto Alegre, na qual está estabelecida a estrutura organizacional do Legislativo e as funções dos Órgãos que a formam.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir as determinações superiores, e as disposições e funções referentes à Seção de Materiais e Patrimônio; prestar assessoramento ao Presidente, à Mesa, ao Diretor-Geral e ao Diretor de Patrimônio e Finanças, quando solicitado; administrar os trabalhos da Seção, supervisionando, através de procedimentos de controle, a eficiência de aspectos operacionais relativos à execução de tarefas e a eficácia dos resultados gerais do trabalho da Seção; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Setores de Compras, de Almoarifado e de Patrimônio, que integram a Seção de Materiais e Patrimônio; planejar e coordenar, através de contatos com as chefias desses Setores, as tarefas desenvolvidas por essas unidades; determinar para os referidos chefes o exercício permanente de controles operacionais, alterações de rotina e outros procedimentos, tendo sempre como referencial a busca da eficiência e como parâmetro a consecução das funções da Seção e dos Setores que a integram; solicitar, periodicamente, aos chefes dos Setores que formam a Seção, relatórios formais e/ou informais sobre o trabalho desenvolvido pelos mesmos; comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço; comunicar a efetividade dos funcionários; coordenar a elaboração anual do relatório das atividades



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

desenvolvidas pela Seção e pelos Setores que a formam; executar outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 30 horas semanais; e
- b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) escolaridade: curso superior completo, segundo ou primeiro

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente da Câmara Municipal dentre pessoas que preencham os requisitos para o provimento.

ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
CARGO : **OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR**
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.1.2.1

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: coordenar as atividades diárias do gabinete do Presidente.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: organizar a agenda do Presidente, marcando audiências, entrevistas, visitas e outros compromissos; controlar o cumprimento da agenda do Presidente; recepcionar convidados e autoridades em coordenação com a Assessoria de Relações Públicas; coordenar o empréstimo do Salão Nobre para reuniões, com autorização do Presidente; elaborar a relação mensal de efetividade dos servidores lotados no gabinete da Presidência; receber e encaminhar partes, organizar e arquivar a correspondência do Presidente; executar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 30 horas semanais; e
- b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

- a) livre escolha do Presidente para o provimento em comissão.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

ESPECIFICAÇÕES DE CARGOS

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
CARGO : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: executar tarefas de limpeza em geral nas dependências da Câmara Municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: executar trabalhos de limpeza das diversas dependências da Câmara Municipal; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, louças, utensílios de cozinha, etc.; lavar e encerar assoalhos; remover lixos e detritos; retirar o pó de armários, estantes, livros e outros objetos, mantendo, após a limpeza, a disposição inicial em que se encontravam; eventualmente, atender ao telefone; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- c) horário: 30 horas semanais; e
- d) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

- b) livre escolha do Presidente para o provimento em comissão.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

RESOLUÇÃO Nº 003/2014
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera o Artigo 37º da Resolução nº 021 de 20 de Abril de 2004, que dispõe da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica alterado o numero de cargos de Assessor Parlamentar para a quantidade de 13 (treze).

Paragrafo único: A remuneração do referido cargo passara a ser de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, 09 de Dezembro de 2014.

Mariza Alexandre Fontes
Vereadora Mariza Alexandre Fontes
Presidente

Vereador Bruno Ribeiro Barreto Sobral
1º Secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Lei Complementar n.º 005 de 2017.
De 20 de Novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPORANGA
D'AJUDA/SE, E O RESPECTIVO QUADRO
DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal promulga, nos termos do art. 43, § 1º e § 5.º da Lei Orgânica e o artigo 15, inciso IV, alínea h) c/c o artigo 222º, § 3º do Regimento Interno Cameral, a seguinte Lei, resultante de Projeto sem manifestação do Prefeito no prazo de 10(dez) dias.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei cria a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, descrevendo as competências das suas Unidades Administrativas.

Art.2º - As Unidades Administrativas da Câmara Municipal, instituídas por esta Lei são designadas por siglas artigos e anexos constantes desta Lei.

§1º - Para efeito desta Lei considera-se:

I - Quadro de Pessoal - conjunto de cargos efetivos, cargos de provimento em comissão e respectivos quantitativos;

II - Cargo de Provimento Efetivo - cargo a ser ocupado pelo servidor no Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores, com denominação, atribuição e remuneração próprias, acessível nos termos da Constituição Federal;

III - Cargo de Provimento em Comissão - cargo a ser ocupado por servidor no Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores, de livre nomeação e exoneração, destinado às atividades de direção, chefia e assessoramento desempenhadas na unidade a qual estiver vinculado o cargo;

Recebido dia
13.12.2017
PA: glauco
05.15:37



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

TITULO I

CAPITULO I

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 3º - Para efeitos desta Lei, a Estrutura da Organização Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores funcionara com as seguintes Unidades Administrativas:

- I - Gabinete da Presidência;
- II – Diretoria Geral;
- III – Diretoria Financeira;
- IV– Diretoria Legislativa;
- V – Controladoria Interna.

CAPITULO II

DO GABINETE DA PRESIDENCIA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º - O Gabinete da Presidência é constituído pela Atendente de Gabinete Parlamentar da presidência, pelo Oficial de Gabinete Parlamentar da Presidência, e Assessor em Assistência Social.

Art. 5º - A Competência do Gabinete da Presidência é a prestação de assistência direta ou indireta ao Presidente bem como a população, no que diz respeito:

- I - Organizar e proceder aos atos do cerimonial;
- II - Assistir direta ou indiretamente o Presidente, no seu relacionamento com o público;
- III - Administrar a agenda do Presidente;



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

IV - Manter interligação em todos os órgãos e sistemas Administrativos, transmitindo informações ao Presidente;

V - Informar ao Presidente da Câmara Municipal sobre as notícias e os fatos externos de interesse do poder Legislativo Municipal;

VI - Promover a emissão, recebimento e o arquivamento da correspondência oficial do Gabinete do Presidente;

VII - Manter perfeito relacionamento com órgãos de comunicação social;

VIII - Arquivar, e manter sob sua guarda, matéria publicada;

IX - Controlar o uso do automóvel do Gabinete do Presidente;

X - Desincumbir-se de outras funções e atividades necessárias para o desempenho de suas atribuições.

XI - Desenvolver outras atividades que lhes forem delegadas pela autoridade competente na sua área de atuação.

DA ASSESSORIA JURÍDICA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º. – A Assessoria Jurídica é o setor encarregado da advocacia judicial e extrajudicial da Câmara, cabendo-lhe, ainda nos termos do regimento o que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: A contratação da Assessoria Jurídica deve cumprir os requisitos estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

DA DIRETORIA GERAL

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. - À Diretoria Geral incumbe executar as atividades administrativas do desenvolvimento organizacional, com autoridades funcionais e faculdade para delegar competência, suprimindo a Administração da Câmara Municipal de Vereadores de recursos humanos e materiais.

Parágrafo único - A Diretoria Geral terá como titular um Diretor, auxiliado pelo Coordenador de Material e Patrimônio, Coordenador de Compras e Almoxarifado, Coordenador de Pessoal, Coordenador de Tecnologia e informática, Coordenador de Segurança e Limpeza, Operador de Comunicações, Segurança Parlamentar e Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 8º. - Compete a Diretoria Geral:

I - Representar e prestar assistência ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores nas funções político-administrativas;

II - Superintender a Administração da Câmara Municipal;

III - Baixar atos normativos, disciplinando os serviços da Secretaria da Administração;

IV - Manter relações públicas e de contato com o público e demais poderes;

V - Prestar atendimento burocrático ao Gabinete do Presidente;

VI - Preparar, encaminhar e acompanhar as correspondências do Poder Legislativo ao Poder Executivo, quando solicitado;

VII - Exercer as atividades ligadas a Administração Geral da Câmara Municipal de Vereadores, e especialmente no que se refere a:

a) Patrimônio, alienações, permissões e autorizações;

b) Pessoal e recursos humanos

c) Licitações, compras, material e almoxarifado;

d) Manutenção de móveis, máquinas, equipamentos e veículos;



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

- e) Processamento de Dados;
- f) Protocolo, expediente e arquivo;
- g) Telefonia;
- h) Zeladoria e vigilância;
- VIII - Preparar minutas de atos oficiais;
- IX - Registrar e fazer publicar atos oficiais;

X - Exercer outras atividades ligadas, por ato expreso pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

XI - Desincumbir-se de outras funções ou tarefas necessárias para o desempenho de suas atribuições.

DA DIRETORIA FINANCEIRA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. - A competência básica da Diretoria Financeira se constitui em obter, movimentar, aplicar, registrar e controlar os recursos financeiros públicos da Câmara Municipal de Vereadores; subdividindo-se no Diretor Financeiro, Coordenador Financeiro e Contábil, e Tesouraria.

Parágrafo único: A Diretoria Financeira será assessorada por empresa especializada em contabilidade pública, contratada na forma da lei.

Art. 10º. - Compete a Diretora Financeira;

I - Representar e prestar assistência ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores nas funções político-financeiras;

II - Dirigir e fazer executar as atividades da Diretoria Financeira;

III - Superintender as atividades da Secretaria e fazer cumprir as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores;

IV - Elaborar o calendário e esquema de recebimentos e pagamentos;



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

V - Tomar contas;

VI - Realizar pericias contábeis;

VII - Participar na elaboração do Orçamento-programa e do Plano Plurianual de Investimentos;

VIII - Receber colaboração das demais diretorias que compõe a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores para elaboração do Orçamento-Programa e do Plano Plurianual de investimentos;

IX - Executar a política econômico-financeira do Câmara Municipal de Vereadores, aplicando os princípios básicos da administração pública, mormente o controle;

X - Supervisionar o empenhamento da despesa e o controle dos créditos orçamentários, responsabilizando-se por toda a execução contábil do Poder Legislativo;

XI - Lançar com a devida comunicação, na responsabilidade do ordenador da despesa, aquela que não estiver de acordo com as normas e legislação pertinentes;

XII - Cumprir as diligências do Tribunal de Contas do Estado e dar condições plenas para a realização das auditorias;

XIII - Remeter dentro dos prazos os documentos ao Tribunal de Contas do Estado, articulando-se com o mesmo, objetivando o cumprimento das determinações e resoluções;

XIV - Manter a guarda do numerário e valores;

XV - Pagar despesas devidamente processadas e autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal;

XVI - Movimentar recursos financeiros, através de via bancária, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

XVII - Desincumbir-se de outras tarefas ou atividades necessárias para o cumprimento de suas atribuições.

XVIII - Exercer as atividades especialmente no que se refere a:

a) Tesouraria,



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

b) Contabilidade;

**DA DIRETORIA LEGISLATIVA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 11º - A Diretoria Legislativa terá como titular um Diretor Legislativo, auxiliado pelo Coordenador legislativo, Coordenador e Organizador de anais, e pelo Secretario Executivo, que tem incumbência de gerir o andamento dos projetos e proposições;

Art. 12º - Compete a Diretoria Legislativa:

I - atuar na coordenação dos processos legislativos;

II - efetuar o acompanhamento, avaliar e controlar a execução dos projetos, das comissões, buscando racionalizar e harmonizar as ações legislativas;

III - coordenar e acompanhar os projetos de lei buscando dar celeridade no andamento e aprovação dos respectivos projetos;

IV - Adotar medidas que contribuam para a qualidade da produção de norma legais no Município de Itaporanga D'Ajuda/SE, sendo o elo entre a Mesa diretora, os Vereadores e as Comissões.

V - Responsável por dar orientações técnicas, sobre os estudos referentes aos processos legislativos, e revisão redacional.

§1º. - Compete aos Coordenadores Legislativo:

I - assessorar no que concerne ao regimento interno da Câmara e Lei orgânica do Município de Itaporanga;

II - encaminha para Assessoria Jurídica emitir parecer, quando solicitado no que concerne ao regimento interno e Lei orgânica do Município de Itaporanga;



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

III – seleção, aquisição, preparação, referências, pesquisas, empréstimos, distribuição e arquivo de documentos de caráter Legislativo e Administrativo;

IV – outras atividades correlatas.

DA CONTROLADORIA INTERNA

Art. 13º - O Sistema de Controle Interno é o conjunto de ações de todos os agentes públicos para que se cumpram, na Administração Pública, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade, legitimidade, economicidade, transparência e supremacia do interesse público.

Art. 14º - O Sistema de Controle Interno será organizado e estruturado em dois níveis.

I - Órgão de Controle Interno, denominado Diretoria de Controle Interno;

II - Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo;

Art. 15º - Ao Órgão de Controle Interno, subordinado diretamente à Presidência da Câmara Municipal, compete assessorá-lo na correta gestão orçamentária, financeira, administrativa e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia, efetividade, publicidade, transparência e supremacia do interesse público.

DA DIRETORIA DO CONTROLE INTERNO

Art. 16º - A Diretoria do Controle Interno, órgão colegiado superior de assessoramento ao Chefe do Poder Legislativo, composta por um Chefe de Controle Interno, Assessor de Relações Institucionais, e Assessor de Comunicação Social, compete:

I - atuar na coordenação das ações político-governamentais do Poder Legislativo;

II - propor a fixação de normas regulamentares, métodos, critérios e procedimentos destinados a reger a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública do Poder Legislativo;

III – Auxiliar a definir, no âmbito do Poder Legislativo, a política salarial a ser observada pela administração direta e indireta;



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

IV - orientar e coordenar o levantamento de informações em sua área de atuação, para conhecimento e permanente avaliação do Presidente da Câmara;

V - apoiar aos órgãos e departamentos do legislativo na execução de atividades, ações, programas e projetos das suas respectivas competências;

VI - propor seminários, cursos de capacitação e de reciclagem para garantir permanentemente a qualidade e produtividade no serviço público;

VII - supervisionar as atividades desenvolvidas através do Sistema de Controle Interno;

VIII - Exercer o controle, observando a legislação pertinente, na execução de suas funções;

IX - Propor o aprimoramento das normas e rotinas baixadas pelo Legislativo Municipal;

X - Elaborar relatórios periódicos, encaminhando-os ao Órgão de Controle Interno para posterior consolidação e providências necessárias.

TITULO II

CAPITULO III

DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 17º - O quadro de cargos públicos em comissão e efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE, passam a ser os constantes nos Anexo I, II, , nas quantidades, descrições, denominações, vencimentos mensais e unidades ou órgãos de lotação, com os requisitos para preenchimento nele previsto, respeitados as demais preconizações estipuladas no estatuto dos servidores públicos municipais de Itaporanga D'Ajuda/SE.

DA ADMISSÃO

Art. 18º - A admissão dos servidores efetivos será mediante concurso público e dos cargos em comissão por meio de portaria assinada pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 19º - O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo fica sujeito a estágio probatório, por período de trinta e seis meses durante o qual sua aptidão e capacidade são objeto de avaliação para o desempenho do cargo observados os seguintes requisitos:

- I - assiduidade;
- II - pontualidade;
- III - disciplina;
- IV - capacidade e iniciativa;
- V - produtividade;
- VI - responsabilidade;
- VII - administração do tempo;
- VIII - qualidade do trabalho;
- IX - aproveitamento em programas de capacitação;
- X - uso adequado dos equipamentos.

DA ESTABILIDADE

Art. 20º - São estáveis após trinta e seis meses de efetivo exercício os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

Art. 21º - O servidor público estável só perde o cargo:

- I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado;
- II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º- Vantagem pecuniária é o acréscimo ao vencimento, constituídas em caráter definitivo ou temporário, a título de:

I – Adicionais;:

II - auxílios:

SEÇÃO II

DOS ADICIONAIS

Art. 23º- Dos adicionais e acréscimos ao vencimento do servidor são:

I - permanentes:

a) Por tempo de serviço, nos percentuais definidos pelo estatuto do servidor público do Município de Itaporanga D'Ajuda/SE, denominado de triênio.

II - transitórios:

b) Pelo exercício de atividades específicas determinada pelo Presidente, no percentual de até 150 % (cento e cinquenta por cento) do valor do vencimento base., denominada desempenho.

SEÇÃO III

DOS AUXÍLIOS

Art. 24º - Aos servidores efetivos e comissionados serão concedidos auxílio alimentação;

Art. 25º - O auxílio alimentação será concedido aos servidores ativos da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais) mês.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

DOS GABINETES PARLAMETARES E SUA COMPOSIÇÃO

Art. 26º – Ficam criados na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE os Quadros de Cargos de Provimento em Comissão, com as denominações, vagas e remunerações constantes no Anexo I.

§ 1º - Cada Gabinete Parlamentar contará com 01 (hum) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, de livre nomeação e exoneração do parlamentar no exercício do mandato.

§ 2º - Os membros da mesa diretora terão direito de indicar 01 (hum) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Mesa.

TITULO III

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27º - Para efeito desta Lei, são partes integrantes desta, os anexos de nº I, II, e suas tabelas e denominações.

Art. 28º – Os casos omissos nesta Lei serão disciplinados pelas preconizações estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaporanga D'Ajuda/SE.

Art. 29º - Fica a Presidência da Câmara Municipal autorizada a tomar as providências necessárias ao cumprimento e a execução desta Lei.

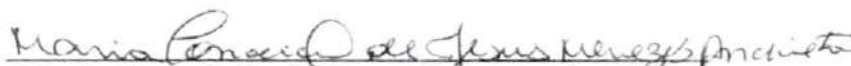
Art. 30º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão as contas de dotações específicas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, no que concerne aos órgãos e unidades mantidos, alterados ou transformados.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Art. 31º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial, as Resoluções nº. 021 de 20 de abril de 2004.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 12 de Dezembro de 2018.


Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

ANEXO I

A estrutura dos cargos em comissão, criado e organizado por esta Lei, é composto e estruturado como o segue:

| Nº DE CARGOS | DENOMINAÇÃO | VALOR |
|--------------|---|--------------|
| 01 | Diretor Geral | R\$ 1.400,00 |
| 01 | Diretor Legislativo | R\$ 1.400,00 |
| 01 | Diretor Financeiro | R\$ 1.400,00 |
| 01 | Chefe do Controle Interno | R\$ 1.400,00 |
| 01 | Secretario Executivo | R\$ 979,00 |
| 01 | Assessor de Relações Institucionais | R\$ 979,00 |
| 04 | Assessor Parlamentar da Mesa | R\$ 979,00 |
| 13 | Assessor Parlamentar | R\$ 1.400,00 |
| 01 | Assessor em Assistência Social | R\$ 979,00 |
| 01 | Assessor de Comunicação Social | R\$ 979,00 |
| 01 | Oficial de Gabinete Parlamentar | R\$ 979,00 |
| 01 | Coordenador de Material e Patrimônio | R\$ 979,00 |
| 01 | Coordenador Financeiro | R\$ 979,00 |
| 01 | Coordenador de Compras e Almoxarifado | R\$ 979,00 |
| 01 | Coordenador de Pessoal | R\$ 979,00 |
| 01 | Coordenador de Tecnologia e Informática | R\$ 979,00 |
| 01 | Coordenador de Segurança e Limpeza | R\$ 979,00 |
| 01 | Coordenador e Organizador de Anais | R\$ 979,00 |
| 01 | Coordenador Legislativo | R\$ 979,00 |
| 02 | Atendente de Gabinete Parlamentar | R\$ 979,00 |
| 01 | Operador de Comunicação | R\$ 979,00 |
| 02 | Segurança Parlamentar | R\$ 979,00 |
| 01 | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 979,00 |

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 20 de novembro de 2018


Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

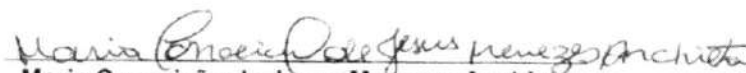
Vereadora Autora

ANEXO II

A estrutura dos cargos efetivos, criado e organizado por esta Lei, é composto e estruturado como o segue:

| Nº DE CARGOS | DENOMINAÇÃO | VALOR |
|--------------|---------------------------|------------|
| 05 | Servente | R\$ 979,00 |
| 05 | Oficial de Segurança | R\$ 979,00 |
| 05 | Assistente Administrativo | R\$ 979,00 |
| 05 | Técnico Legislativo | R\$ 979,00 |
| 01 | Operador de Som | R\$ 979,00 |

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 20 de novembro de 2018.


Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
Vereadora Autora

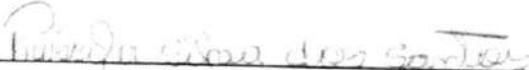


ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

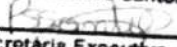
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins e para quem de direito, que no dia 28 de Novembro de 2017, foi protocolado na Prefeitura de Itaporanga D'Ajuda/SE, o Projeto de Lei Complementar nº 005/2017 de 20 de Novembro de 2017, sendo que a data de hoje completa o **prazo de 10 (dez)** dias uteis para o Prefeito se manifestar, sendo considerado sancionado, conforme preceitua o artigo 222º, § 3º do Regimento Interno Cameral.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 12 de Dezembro de 2017.



Priscila Silva dos Santos
Secretaria Executiva

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Priscila Silva dos Santos


Secretaria Executiva



GABINETE CONS. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

DESPACHO

Encaminhe-se à 6ª CCI para juntar a resposta à diligência ao Processo TC 005933/2018. Após juntada, que seja procedida a análise e consequente manifestação.

Aracaju, 28 de abril de 2020.

Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira



6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

À Analista de Controle Externo, **Kátia Maria Ramos Fernandes**, para análise inicial.

Em, 28 de abril de 2020.

Eleonaldo Soares Santos
Coordenador da 6ª CCI



ESTADO DE SERGIPE

TRIBUNAL DE CONTAS

| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | 5933/2018 |
| ORIGEM | Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda |
| ASSUNTO | Contas Anuais do Poder Legislativo |
| PERÍODO | Exercício 2017 |
| INTERESSADA | Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta |
| CONSELHEIRA | Maria Angélica Guimarães Marinho |

Parecer Nº 129/2020

Trata-se de Contas Anuais da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, referente ao Exercício de 2017, de responsabilidade da Senhora Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta.

A 6ª CCI emitiu o Relatório nº 193/2019, pela Regularidade das Contas Anuais. Por seu turno, o Ministério Público Especial exarou parecer devolvendo os autos a esta Coordenadoria de Controle e Inspeção, nos seguintes termos:

Com os autos, e após a sua leitura, dou-me conta de que não há informação sobre os cargos em comissão e os efetivos, de quais sejam suas atribuições e os atos de criação.

Ato contínuo, os autos retornaram a esta CCI para análise e consequente manifestação técnica.

De pronto foi baixado DILIGÊNCIA Nº 5/2020, sendo atendida tempestivamente com as seguintes informações:



ESTADO DE SERGIPE

TRIBUNAL DE CONTAS

| CARGOS EFETIVOS | ATO DE CRIAÇÃO | ATRIBUIÇÃO |
|--|-----------------------|-------------------|
| Oficial de segurança | Resolução 21/2004 | Fl. 177 |
| Servente | Resolução 21/2004 | Fl. 178 |
| CARGOS EM COMISSÃO E FUNCÕES GRATIFICADAS | ATO DE CRIAÇÃO | ATRIBUIÇÃO |
| Diretor Geral | Resolução 21/2004 | Fl. 179 |
| Secretário Executivo | Resolução 21/2004 | Art. 9º/Fl. 157 |
| Diretor Legislativo | Resolução 21/2004 | Art. 18/Fl. 160 |
| Chefe de Controle Interno | Resolução 21/2004 | Fl. 188 |
| Procurador | Resolução 21/2004 | Fl. 190 |
| Assessor de Relações Institucionais | Resolução 21/2004 | Fl. 182 |
| Assessor Parlamentar da Mesa | Resolução 21/2004 | Fl. 180 |
| Assessor Parlamentar | Resolução 21/2004 | Fl. 181 |
| Assessor em Assistência Social | Resolução 21/2004 | Fl. 183 |
| Assessor em Comunicação Social | Resolução 21/2004 | Fl. 184 |
| Oficial de Gabinete Parlamentar | Resolução 21/2004 | Fl. 194 |
| Coordenador de Material e Patrimônio | Resolução 21/2004 | Fl. 193 |
| Coordenador Financeiro | Resolução 21/2004 | Art. 13/Fl. 158 |
| Coordenador de Compras e almoxarifado | Resolução 21/2004 | Art. 14/Fl. 159 |



ESTADO DE SERGIPE

TRIBUNAL DE CONTAS

| | | |
|--|----------------------|------------------------|
| Coordenador de Pessoal | Resolução 21/2004 | Art. 15/Fl. 159 |
| Coordenador de Tecnologia e Informática | Resolução 21/2004 | Fl. 192 |
| Coordenador de Segurança e Limpeza | Resolução 21/2004 | Art. 17/fl. 160 |
| Coordenador e Organizador de Anais | Resolução 21/2004 | Art. 20/fl. 160/161 |
| Coordenador Legislativo | Resolução 21/2004 | Art. 19/Fl. 160 |
| Atendente de Gabinete Parlamentar | Resolução 21/2004 | Fl. 191 |
| Operador de Comunicação | Resolução 21/2004 | Fl. 187 |
| Segurança Parlamentar | Resolução 21/2004 | Fl. 186 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Resolução 21/2004 | Fl. 195 |

É o Parecer

6ª CCI, 30 de abril de 2020

KÁTIA MARIA RAMOS FERNANDES

Analista de Controle Externo II



Eminente Conselheira,

Em atendimento ao Parecer nº 139/2020 (Pág.145) da lavra do Douto Procurador José Sérgio Monte Alegre, segue Parecer Técnico nº 129/2020 (Págs. 216/218).

6ª CCI, 01/05/2020.

Eleonaldo Soares Santos
Coordenador
Analista de Controle Externo I
Mat.743

Encaminhe-se ao **Parquet Especial**, com informação técnica, em atendimento ao Douto procurador oficiante.

Aracaju, 01/05/2020.

Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira-Relatora



PROCESSO TC - 005933/2018
NATUREZA – CONTAS ANUAIS
EXERCÍCIO – 2017
UNIDADE JURISDICIONADA – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA
RESPONSÁVEL – MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA
UNIDADE TÉCNICA DE INSTRUÇÃO NO TRIBUNAL – 6ª CCI
RELATORA - CONSELHEIRA MÁRIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

PARECER N. 486 / 2020

1. Com os autos, assim como acima descritos, que me vieram para exame e parecer por despacho ordinatório da ilustre Conselheira em cumprimento ao Art. 2º da LC 205/2011.
2. Indo adiante, leio que se trata de Contas Anuais de Câmara Municipal, cujo julgamento compete ao Tribunal, nos termos do Art. 71,II c/c o Art. 75 da CF. Nesse julgamento, não de ser consideradas não apenas a legalidade, mas também a legitimidade, a economicidade (Art. 70 da CF) e a razoabilidade (Art. 67 da Constituição Estadual).
3. Todavia, disso não se desincumbiu a ilustre CCI, com o que não se pode fazer juízo de regularidade, como ocorreu na instrução.
4. Assim, só me resta propor o enquadramento das Contas no Art. 44 da LC 205/2011 – contas iliquidáveis, com a proposta de inspeção especial relativa aos cargos comissionados, não para aferir a legalidade do seu provimento, proibida ao Tribunal (Art. 71,III, da CF), mas para saber se tais cargos podiam mesmo ser criados sob a forma comissionada, como, por exemplo, o de Procurador, cujas funções são eminentemente técnicas.
5. É como melhor me parece.

Aracaju, 07 de maio de 2020.

José Sérgio Monte Alegre
Procurador



PROCESSO: TC/005933/2018
UNIDADE GESTORA: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D AJUDA
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO
INTERESSADO: MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA
RELATORA: MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCMAGM-456/2020

A Excelentíssima Senhora Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO, Relatora do Processo em epígrafe, no uso da competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, **tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que, querendo, possam acompanhar à Sessão VIRTUAL do Pleno desta Corte de Contas, a se realizar aos 28(VINTE E OITO) dias do mês de MAIO de 2020, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://tinyurl.com/ycvwum3>**

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 20 de Maio de 2020. Eu, KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS, Assessora de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS
Assessora de Gabinete

Cons^a. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Conselheira

GABINETE CONS. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Termo de Publicação

Certifico que, em **20/05/2020** foi publicado, no Diário Oficial Eletrônico **Ed. Nº 1923** deste Órgão, Mandado de Intimação **GMAGM nº 486/2020**, referente ao Processo TC **TC/005933/2018**, nos termos dos arts. 28, incisos I e III, 163, 172, 175 e 183 do Regimento Interno da Corte, e arts. 230, 231, inciso VII, e 436, inciso IV, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente.

Aracaju, 20 de Maio de 2020.

KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS

Assessora de Gabinete



GABINETE CONS. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

DESPACHO

Processo julgado na 13ª Sessão Plenária de 04 de junho de 2020.
Encaminhe-se à Secretaria do Pleno para providências.

Aracaju, 08 de junho de 2020.

Maria Angélica Guimarães Marinho

Conselheira



GABINETE CONS. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

DESPACHO



PROCESSO: TC – 005933/2018

ORIGEM: Câmara Municipal de Itaporanga D’Ajuda

ASSUNTO: Contas Anuais do Poder Legislativo

INTERESSADA: Maria da Conceição de Jesus Menezes Anchieta

UNIDADE DE AUDITORIA: 6º Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROCURADOR: José Sérgio Monte Alegre - Parecer nº 486/2020

RELATORA: Maria Angélica Guimarães Marinho

DECISÃO TC - 21389

EMENTA: Prestação de Contas Anuais. Câmara Municipal de Itaporanga D’Ajuda. Exercício Financeiro de 2017.

REGULARIDADE. As Contas não apresentaram qualquer impropriedade que pudesse macular o período auditado.

DECISÃO:

Vistos, Relatados e Discutidos estes Autos, decidem os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe: Carlos Pinna de Assis, Ulices de Andrade Filho, Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Maria Angélica Guimarães Marinho, Flávio Conceição de Oliveira Neto e o Conselheiro substituto Francisco Evanildo de Carvalho, com a presença do Procurador Luis Alberto Meneses, em Sessão Plenária, realizada no dia **04.06.2020**, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, por unanimidade de votos, considerar pela **Regularidade** da Prestação de Contas que se encontra



DECISÃO TC - 21389

tecnicamente constituída de acordo com as normas e padrões exigidos na legislação vigente, nos termos do voto da eminente Conselheira Relatora.

SESSÃO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, Aracaju, em 18 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Conselheiro Presidente

MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
Relatora

Fui presente:

LUIS ALBERTO MENESES
PROCURADOR-GERAL



DECISÃO TC - 21389

RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade da Sra. Maria da Conceição de Jesus Menezes Anchieta, tempestivamente apresentadas a esta Corte de Contas, conforme artigo 88 do Regimento Interno desta Casa.

A 6º Coordenadoria de Controle e Inspeção, por meio do Relatório de Prestação de Contas nº 193/2019 (fls. 122/126), informou que a Prestação de Contas foi elaborada de acordo com a legislação vigente. Por tal razão, opinou pela Regularidade das Contas, nos termos do Art. 43, I, da LC 205/2011.

A Coordenadoria Técnica registrou, ainda, a ausência de inspeções na referida Câmara durante o exercício ora analisado, bem como que não houve processos julgados ilegais.

Encaminhados os autos ao *Parquet* Especial, em Parecer nº 010/2020 (fl. 138), o douto Procurador José Sérgio Monte Alegre devolveu os autos à origem para que fosse acrescentada a informação sobre os cargos em comissão e efetivos, de quais sejam as suas atribuições e os atos de criação.

Dando prosseguimento ao feito, a Coordenadoria Técnica emitiu novo parecer de nº 026/2020 (fls. 141/143) informando que o Relatório de Contas Anuais nº 193/2019 foi emitido com base na Resolução TC nº 223/2002, levando em consideração o exame do rol de documentos de apresentação obrigatória que compõem o processo de prestação de contas anuais, bem como que o SAGRES não dispõe de informações sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda e a legislação correlata.



DECISÃO TC - 21389

Desta forma, entendendo ter esclarecido, manteve seu posicionamento pela **REGULARIDADE** das Contas.

Com retorno dos autos ao douto Procurador, este, em Parecer nº 139/2020 (fl. 145), mais uma vez o devolveu a esta Relatoria para deferimento ou indeferimento do seu pedido no Parecer 10/2020, vez que, por não ter havido inspeção, não foi dada resposta à sua pergunta.

Para atender à informação solicitada pelo *Parquet* Especial, foi expedida Diligência nº 5/2020 (fls. 148/149) requisitando à Câmara relação dos cargos em comissão e efetivos, suas atribuições e os atos de criação.

Com o pronto atendimento à requisição, o atual gestor encaminhou Ofício, acompanhado de documentos (fls. 150/213).

Após análise da documentação, a Coordenadoria Técnica oficiante emitiu Parecer nº 129/2020 (fls. 216/218) prestando as informações solicitadas pelo representante do *Parquet* Especial.

Com nova vista dos autos, o Procurador José Sérgio Monte Alegre, em Parecer nº 486/2020 (fl. 220), aduziu que, nesse julgamento, haveriam de ser consideradas não apenas a legalidade, mas também a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade. Todavia, entendeu que disso não se desincumbiu a ilustre CCI, com o que, por esta razão, não se pode fazer juízo de regularidade, como ocorreu na instrução. Assim, **opinou pela iliquidez das contas**, com base no art. 44 da LC 205/2011, com a proposta de inspeção especial relativa aos cargos comissionados, não para aferir a legalidade do seu provimento, proibida ao Tribunal (Art. 71, III, da CF), mas para saber se tais



DECISÃO TC - 21389

cargos podiam mesmo ser criados sob a forma comissionada, como, por exemplo, o de Procurador, cujas funções são eminentemente técnicas.

É o relatório.

VOTO

Importante registrar que a Prestação de Contas anual ou por fim de gestão é o procedimento pelo qual os ordenadores de despesa, gestores e demais responsáveis, dentro do prazo legal, apresentam ao Tribunal de Contas os documentos obrigatórios destinados à comprovação da regularidade do uso, emprego ou movimentação de bens, numerários e valores públicos da Administração que lhes foram confiados.

No presente caso, as Contas foram prestadas pela Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda dentro do prazo regulamentar, estabelecido no artigo 88, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Após a devida instrução processual, a competente Coordenadoria Técnica (6ª CCI), em Parecer, entendeu que a Prestação de Contas em comento se encontra tecnicamente constituída de acordo com as normas e padrões exigidos na legislação vigente, opinando pela Regularidade das Contas.

Já no entender do *Parquet*, as Contas se encontram iliquidáveis em virtude da ausência de exame da legitimidade, da economicidade e da razoabilidade, uma vez que, para ele, a análise técnica não se desincumbiu de fazê-lo.

Com a devida *vênia*, entendo não merecer amparo o opinativo formulado pelo *Parquet* Especial, tendo em vista que os autos se encontram



DECISÃO TC - 21389

devidamente instruídos, com exatidão dos demonstrativos contábeis de forma clara e objetiva, atendendo aos ditames da Resolução TC nº 223/2002.

Destarte, verifico que as Contas não apresentaram qualquer impropriedade que pudesse macular o período auditado. Por esta razão, reconheço que se encontram regulares, de acordo com o preconizado pela Lei 4.320/64.

Assim, acompanho o opinativo da 6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção.

VOTO pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade da Sra. Maria da Conceição de Jesus Menezes Anchieta, com base no artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011.

Fica ressalvado o direito deste Tribunal de fiscalizar quaisquer atos de gestão do administrador acima identificado que vierem a ser apurados posteriormente em virtude de processos relativos a fatos ou atos administrativos ainda não conhecidos pelo Tribunal quando do julgamento das contas do exercício, de outros processos eventualmente em tramitação cuja instrução ainda não tenha sido concluída, conforme previsão da Lei Orgânica desta Corte, art. 43, § 2º, I e II.

Cumpridas as exigências cabíveis à espécie, arquivem-se os autos.

Aracaju, 04 de junho de 2020.

Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho
Relatora



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

1 Ao (04) quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas, em sítio eletrônico,
2 estavam presentes, virtualmente, em Sessão Ordinária do Pleno, sob a Presidência do
3 Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, Cons. Carlos Pinna de Assis, Cons. Ulices de Andrade
4 Filho, Cons.^a Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Cons.^a Maria Angélica Guimarães
5 Marinho, Cons. Flavio Conceição de Oliveira Neto, Cons. Substituto Francisco Evanildo de
6 Carvalho e o Procurador-Geral do Ministério Público Especial junto a este Tribunal, Luis
7 Alberto Meneses. Havendo número legal, o Cons. Presidente declarou aberta a sessão.
8 **Ausências devidamente justificadas:** Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza. **Da Ata:** Lida
9 e aprovada a Ata da sessão anterior. **Distribuição dos Processos:** Distribuição de 15
10 (quinze) processos autuados no período de 21/05/2020 a 28/05/2020. **Leitura do**
11 **Expediente:** “Protocolo 2337/2020 – O Presidente da Câmara Municipal de Macambira, em
12 resposta ao Ofício nº 907/2019/SPL, informa o extravio dos documentos relativos ao
13 julgamento realizado pela Câmara Municipal, das contas do ex-prefeito, o Sr. José Carivaldo
14 de Souza, referentes ao exercício financeiro de 2001. Diante desse fato sugere, com base
15 no regimento interno do referido órgão legislativo, que seja mantida a decisão deste Tribunal
16 no processo TC/950/2002, no sentido de julgar aprovadas com ressalvas as contas
17 mencionadas. ” **Comunicações e Proposituras. Do Cons. Presidente:** “Registrar, com
18 pesar, o falecimento do Emérito Bispo de Propriá, Dom Mário Rino Sivieri, o saudoso, como
19 todos nós conhecemos na cidade de Lagarto, “Padre Mário”, como se notabilizou entre os
20 munícipes lagartenses. Padre Mário parte deste plano terreno e deixa um legado que
21 continuará sendo lembrado pelas gerações vindouras. A vida de Padre Mário, a vida
22 sacerdotal, transcendeu a missão cristã e catequizadora. Foi uma vida dedicada a
23 idealização e concretização de projetos sociais, que vão da Fazenda à quitanda do padre,
24 como é conhecido lá em Lagarto. A Fazenda e a Quitanda do padre ficaram conhecidos por
25 ser desses projetos que foram replicados em outros estados da federação. A Fazenda da
26 Esperança São Miguel, em Lagarto, a conhecida “fazenda do padre”, presta, desde a sua
27 fundação, relevantes serviços voltados ao tratamento de dependentes químicos,
28 minimizando sofrimento daquelas famílias que enfrentam os efeitos avassaladores das
29 drogas. Como todos nós conhecemos, a origem italiana de Padre Mário, país
30 marcadamente católico, serviu de elo para o fortalecimento de projetos religiosos, a exemplo
31 do Movimento dos Focolares, que traz a marca indelével da missionária Chiara Lubich. Com
32 a promessa de buscar aproximar e fortalecer os laços familiares, em Lagarto, o movimento
33 buscou passar a mensagem de que o lar é o ambiente onde devem ser praticados os bons
34 ensinamentos. Padre Mário segue deixando-nos o ensinamento de que a verdadeira
35 caridade se materializa a partir de projetos e ações cujos propósitos não estão atrelados ao
36 alcance de destinatários próprios. São ações sem rosto, sem cor, sem segmento social, que
37 buscam alcançar o verdadeiro sentido do ideal de justiça, dando a cada um o que
38 efetivamente seja seu. Deixa-nos o ensinamento de que a mais “portentosa estátua na praça
39 é a forma como seremos lembrados pelo que fizemos ou pelo que deixamos de fazer quando
40 poderíamos ter feito, mesmo que nenhuma peça de concreto seja erguida para homenagear
41 a quem fez da passagem pela vida um verdadeiro instrumento de bem servir. Portanto,
42 Senhores Conselheiros, Douto Procurador, essa é a mensagem que eu gostaria de deixar
43 aqui nesta Sessão em homenagem ao nosso queridíssimo Dom Mário Rino Sivieri, porque
44 nós mantivemos laços de amizade, de convivência, na cidade de Lagarto, desde os
45 primórdios, quando ele chegou, naquela cidade, vindo da Itália, da sua terra natal. Teve



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

46 muita afinidade com toda a nossa família, com meu pai, parece-me até que Dr. Carlos Pinna
47 em uma ocasião chegou até a comentar desse relacionamento dele com o meu saudoso
48 pai. Enfim, essa é a homenagem que eu gostaria de prestar ao Dom Mário Rino Sivieri.
49 Segundo lugar, Excelências, eu quero solicitar aos Conselheiros Flávio Conceição, Carlos
50 Pinna e Angélica Guimarães para enviar o nome do representante dos técnicos para compor
51 o projeto do CNPT, aquele projeto da educação, todos os outros Conselheiros já enviaram
52 o nome. Como o Tribunal é composto de seis áreas técnicas, então eu sugeri que cada
53 Conselheiro, na sua respectiva área, indicasse um representante. ” **O Cons. Flávio**
54 **Conceição de Oliveira Neto:** “Peço até escusas, Presidente, mas indicarei, após o Pleno,
55 a funcionária Roseane. ” **Dada a palavra ao Cons. Carlos Pinna de Assis:** “Senhor
56 Presidente, Senhora Conselheira, Senhores Conselheiros, Eminentíssimo Procurador-Geral, eu,
57 na parte relativa às comunicações, Senhor Presidente, quero retificar uma falha, porque eu
58 fiz essa menção na 1ª Câmara, eu acho que a segunda vez que fiz essa menção eu estava
59 presidindo a Sessão, Dra. Susana não estava na sessão também, então é preciso que se
60 retifique o erro, porque há 30 dias atrás faleceu, em Maceió, um dos grandes brasileiros,
61 uma das grandes figuras do sistema de controle externo no Brasil. Foi o Ministro Guilherme
62 Palmeira. De uma família de políticos, filho do grande Senador Rui Palmeira, irmão do
63 famoso Vladimir Palmeira, que agitou o Brasil como líder estudantil e pai do atual Prefeito
64 de Maceió, Rui Palmeira Neto. Era um amigo nosso. Eu quero registrar o mal que faz ao
65 nosso sistema perder um homem desta categoria. Ele foi Deputado Federal, Governador do
66 seu Estado, foi Senador da República, candidato a Vice-Presidente da República e, depois,
67 Ministro e, inclusive, Presidente do Tribunal de Contas da União. Quando eu tomei posse
68 da última vez, como Presidente do Tribunal de Contas, ou da penúltima, não me recordo
69 bem, ele me mandou o seguinte telegrama: “Carlos Pinna, eu não vou para a sua posse
70 porque senão eu vou ter que fechar o Tribunal. Quatro Ministros estão indo para sua posse,
71 eu prefiro não fechar o Tribunal. ” Era muito gentil, muito atencioso conosco e muito
72 receptivo para as coisas dos Tribunais Estaduais e dos Municípios. Então eu quero registrar,
73 tardiamente embora, esta perda que o sistema sofreu e peido que Vossa Excelência
74 submetesse ao Plenário que nós, ainda que a destempo, façamos uma comunicação ao
75 Ministro Presidente José Múcio Monteiro, com quem estivemos no mês de fevereiro,
76 Presidente, dizendo a ele que o Tribunal também registrou essa perda da grande figura que
77 foi o Ministro Guilherme Palmeira. De outra parte, Senhor Presidente, também com atraso,
78 eu não registrei aqui no Plenário a perda de um grande baiano, que era um *gentleman*, um
79 homem de esquerda muito atuante na vida política da Bahia, que foi o Dr. Fernando
80 Schmidt. Quando eu fui Conselheiro na Bahia, Dr. Fernando Schmidt, num dos meus
81 mandatos, era Secretário-Geral da Ordem, na administração que a Ordem teve, naquela
82 ocasião, de um sergipano também muito conhecido e muito amigo nosso, que era o Dr.
83 Geraldo Sobral. Então tive com Dr. Fernando Schmidt uma relação especial. Ele era um
84 homem muito voltado para as coisas da política, muito qualificado pessoalmente e foi,
85 inclusive, muito dedicado ao esporte. Foi Presidente do Bahia Esporte Clube e deixou uma
86 lacuna na vida social, política e esportiva da Bahia. E finalmente, perdemos na semana
87 passada, há menos de 7 dias, um outro grande baiano. O professor, ex-deputado, meu
88 colega Conselheiro da Ordem dos Advogados e grande figura da vida pública da Bahia, que
89 foi Marcelo Duarte Guimarães. Dr. Marcelo era também de uma família de juristas, filho do
90 grande Nestor Duarte, que foi político e professor de direito, pai do Deputado Federal Nestor



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

91 Duarte Neto e tivemos uma convivência muito estreita, muito próxima, e eu senti realmente
92 a perda deste homem que merece também ser registrado, em todo o Brasil, como um
93 lutador. Foi preso depois da revolução, sofreu muito, teve mandato cassado, mas se
94 recuperou de tudo isso e fez uma vida política muito intensa, inclusive, voltando a se
95 candidatar e se elegendo como Deputado Estadual pela Bahia. São esses os registros que
96 eu queria fazer, para não ficar omissos diante dessas perdas em Alagoas e na Bahia e que
97 dizem muito ao coração de nós que fazemos os Tribunais de Contas do Brasil. Finalmente,
98 Senhor Presidente, quero me associar a Vossa Excelência nesta proposta que Vossa
99 Excelência faz de pratearmos, aqui, o Bispo emérito de Propriá, Dom Mário Rino Sivieri,
100 relativamente a quem Vossa Excelência tem toda razão no que colocou. Ele cedeu da sua
101 atividade religiosa, fez uma atividade social de primeira linha, e eu tive com ele uma história.
102 Em 2001, eu era candidato a Presidente da ATRICOM e os Tribunais no Brasil me pediram
103 que sediasse aqui em Sergipe um encontro para a discussão da lei de responsabilidade
104 fiscal, que tinha sido publicada, mas ainda estava no período de *vacatio legis* e iria entrar
105 em vigor dali a poucos meses. Nós fizemos e eu escolhi a cidade de Propriá, que tinha como
106 Prefeito um amigo também e essa escolha é porque eu queria que os Conselheiros, e
107 vieram Presidentes, Ministros, Senadores da República, como o Senador Suassuna, que
108 tinha sido o relator da matéria de responsabilidade fiscal, afinal foi uma lei complementar,
109 Lei nº 101 de 2000, e todas essas grandes figuras vieram: Ministros de Estado, o autor do
110 texto da lei, que era o professor José Roberto Afonso. Sediamos isso em Propriá e eu
111 convidei, não para a festa, mas para falar a gente, neste evento, o Dom Mário Rino Sivieri e
112 ele, quando chegou para falar, disse: “Conselheiro, eu não sei o que eu estou fazendo aqui,
113 porque os senhores estão tratando de um assunto muito técnico, eu sou apenas o bispo,
114 sou apenas o prelado, mas quando eu vinha para cá foi que me despertou a razão de o
115 senhor ter me convidado. Eu acho que, como eu tenho facilidade de trazer recursos da
116 Europa, como eu tenho facilidade de mobilizar a minha comunidade, eu acho que eu estou
117 distraído da cobrança dos dízimos nessa minha diocese. Porque a minha diocese é muito
118 pobre, então eu me distraí realmente disso. Talvez o senhor tenha me chamado aqui para
119 me dizer que eu devo cobrar, para dar responsabilidade aos fiéis, a participação dos fiéis
120 na manutenção da diocese e das paróquias das igrejas.” Nessa conversa, como é um
121 assunto de muita relevância nacional, na época, estava com um dos repórteres, eu não me
122 recordo bem, mas talvez Fausto Macedo, do Estado de São Paulo, e o Estado de São Paulo,
123 no dia seguinte estampou isso: “Bispo vai seguir a Lei de responsabilidade fiscal” e Dom
124 Mário passou a ser notícia nacional, porque ele tinha, com muita perspicácia, era um homem
125 inteligente, ele tinha tirado da lei de responsabilidade fiscal, que não atinge a igreja, é claro,
126 lições para aplicar na igreja que, depois, ele próprio me confessou que aplicou. Eu tenho
127 essa história com Dom Mário Rino Sivieri e quero registrar, aqui no Tribunal, o que Vossa
128 Excelência diz a respeito de Lagarto é uma unanimidade de opinião em Sergipe todo. Quero
129 registrar que ele foi também um colaborador dos Tribunais de Contas do Brasil quando nós
130 precisávamos discutir, com profundidade, os ditames da lei de responsabilidade fiscal, que
131 até hoje está em vigor e nos servindo muito, como todos sabemos. Eu quero também dar
132 um testemunho, Senhor Presidente, eu cheguei a comentar isso consigo, porque me
133 impressionou muito. Eu fui ao sepultamento de seu venerando e saudoso pai, do Deputado
134 Ribeirinho, e ao chegar lá, na porta de sua casa, porque já estava mais ou menos na hora
135 da saída, eu fiquei junto a Dom Mário e ele chorava copiosamente. Eu cheguei a ficar



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

136 preocupado com ele, ele era um homem de quase 80 anos de idade, aos 75 ele tinha
137 resignado ao bispado. Então eu fiquei até preocupado, fiquei muito próximo dele, mas ele
138 chorava copiosamente. Nós somos, aí somos testemunhas todos que estávamos lá, de que
139 ele praticamente não conseguiu fazer a encomendação do corpo, porque ele chorava muito.
140 Ele era amigo e, por essas atitudes, um grande admirador de seu falecido pai. Era um
141 homem muito qualificado, um estrangeiro que se abraçou com muita rapidez e com muita
142 eficiência para prestar serviços ao Brasil e, finalmente, era um homem que tinha esse
143 sentimento de ligação, de amizade, de gratidão, que eu acho que ele também tinha pelo
144 Deputado Ribeirinho, e eu sou testemunha disso. Ainda escreverei sobre esse fato, mas
145 quero lhes dizer que a mim me impressionou muito. Finalmente, Senhor Presidente, nesta
146 parte, eu queria registrar o aniversário, no próximo dia 07, do acadêmico, escritor, radialista,
147 Jácome Góes. É outro homem bom, um homem afável, inteligente, operoso, escreve
148 diariamente, orientador das pessoas e Jácome Góes, que é nosso colega na
149 Academia Sergipana de Letras. Vai estar aniversariando e eu quero que o Tribunal dirija a
150 ele também uma saudação. Amanhã vai haver uma live da AMPCON, Associação dos
151 Procuradores de Contas, e quem vai falar, por último, e, portanto, principalmente, é o
152 Procurador João Augusto Bandeira de Mello. O Tribunal vai disponibilizar o site para nós
153 participarmos desse evento, mas Dr. Bandeira de Mello certamente, como sempre, nos
154 orgulhará muito com a sua participação neste evento da AMPCON, que é uma associação
155 muito aguerrida, associação dos Procuradores. Eu, a ela, sou muito agradecido porque
156 as primeiras pessoas a receber a medalha da AMPCOM, medalha criada quando era Dr.
157 César Miola ainda procurador e ainda Presidente da AMPCOM, as primeiras pessoas a
158 receber a medalha que a Diretoria de Dr. César Miola é instituiu, a medalha do mérito, fomos
159 o então Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Britto, essa
160 querida figura, o Dr. Carlos Brito recebeu merecidamente, e, imerecidamente, eu recebi.
161 Acho que fui um pouco no vácuo, como se vai naqueles casos de corrida de Fórmula 1. Eu
162 fui também agraciado e, portanto, sou muito agradecido e vou assistir com muito gosto,
163 amanhã, o Dr. Bandeira de Mello atuando neste evento da AMPCOM sobre matéria da COVID
164 e responsabilidade no Tribunal de Contas. É um evento nacional que vai ser realizado
165 amanhã pela manhã. É essa a última informação que eu queria trazer a Vossas Excelências.
166 ” **Dada a palavra ao Cons. Ulices de Andrade Filho:** “Senhor Presidente, eu quero
167 cumprimentar a todos que não tive oportunidade de cumprimentar. Dr. Flávio, Dr. Pinna, Dr.
168 Evanildo, Dra. Susana, Dr. Luis Alberto, cumprimento a Vossas Excelências. Nesse
169 momento, Senhor Presidente, eu queria pedir a Vossa Excelência para retirar de pauta o
170 processo do item 16 (TC/009352/2017). Esse processo, ele está cadastrado como
171 responsável a Senhora Cleivalda Veríssimo Cardoso Nascimento, mas em todos os
172 pareceres tanto da CCI como do Ministério público consta de Lidiane dos Santos Freire
173 Cardoso. Então há uma troca de nomes como responsáveis por esse Fundo Municipal de
174 Assistência Social de Amparo, eu peço a retirada para que a gente possa tirar essa dúvida
175 com relação aos responsáveis, se é a Senhora Cleivalda ou se é a Senhora Lidiane.
176 Depois, Senhor Presidente, eu gostaria de também me somar à Vossa Excelência e ao
177 Conselheiro Carlos Pinna, com relação ao que falaram sobre Dom Mário. Eu também quero
178 externar aqui o meu sentimento pela perda de um religioso que tanto serviu às comunidades
179 mais carentes do Estado de Sergipe. Primeiro, lá na cidade de Lagarto e depois quando foi
180 Bispo da diocese de Propriá, que abrange toda aquela região ali onde eu tenho convivência,



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

181 porque sou filho de Canhoba. Ele foi o bispo daquela região e nós tivemos uma convivência
182 muito boa. E veja, não tem muito tempo que ele esteve conosco no Tribunal, eu ainda
183 presidente, e nós adquirimos umas agendas dele, que ele fazia toda essa movimentação,
184 tudo isso para arrecadar fundos para a melhoria dos projetos sociais que eles executavam.
185 É uma significativa para Sergipe e quero aqui externar o meu sentimento pela perda desse
186 Ilustre religioso. Vou telefonar também para o nosso bispo de Aracaju externando nosso
187 sentimento porque Dom Mário faz falta não apenas a nós, mas tenho certeza que faz uma
188 grande falta também a todos aqueles que fazem a Igreja Católica do Estado de Sergipe.
189 Depois, Senhor Presidente, eu quero também me solidarizar, ela não está no ar, mas eu
190 quero me solidarizar com a Conselheira Angélica Guimarães. Eu também já fui vítima desta
191 senhora, da presunção desta senhora. Ela entrou com várias calúnias com relação a mim
192 lá na minha região e não ganhou uma, porque todas eram desnecessárias e mentirosas. Eu
193 quero me solidarizar à senhora porque também já fui vítima de tudo isso. ” **Dada a palavra**
194 **à Cons.^a Susana Maria Fontes Azevedo Freitas:** “Senhor Presidente, Senhora
195 Conselheira, Senhores Conselheiros, Digno Procurador de Contas, primeiro queria fazer
196 dois registros e também me somar as palavras do Presidente, de Dr. Carlos Pinna, sobre
197 Dom Mário. Dom Mário era motivo de orgulho para todos os sergipanos, pelo trabalho
198 espetacular, principalmente, sobre a questão das drogas. As fazendas que ele administrava
199 eram motivo de orgulho para o Brasil inteiro, onde o adolescente chegava àquele
200 estabelecimento e dali saíam curados. Em um trabalho de muita fé, ele aliava a terapia
201 ocupacional com a terapia espiritual e, com certeza, muitos homens e mulheres foram
202 curados através do trabalho digno, honrado de Dom Mário. Então, Sergipe perde uma das
203 figuras mais importantes. Para se ter uma ideia, o Poder Público não tem um
204 estabelecimento que você possa levar um filho seu, alguém que esteja com problemas de
205 tóxico, no Estado de Sergipe. E a referência que nós temos é a Fazenda Esperança, a
206 referência que nós temos é o trabalho realizado por Dom Mário e toda a sua equipe para
207 ajudar os adolescentes a sair das drogas. Esse setor perde um baluarte, perde uma pessoa
208 que dedicou a sua vida a ajudar a juventude sergipana, então, com certeza, os sentimentos
209 não só meus, mas de todo Sergipe, pela perda de Dom Mário. Gostaria de parabenizar ao
210 nosso analista técnico da área de modernização, Miguel, que fez aniversário na última
211 segunda-feira. Também gostaria de parabenizar o Presidente do Sergipe Previdência, pelo
212 trabalho extraordinário. E além disso, como o Dr. Carlos Pinna já colocou, o acadêmico
213 Jácome Góes, uma pessoa que é de uma generosidade, um ser humano muito grande; e
214 um colega, uma pessoa também muito querida, foi meu colega, foi colega de Dr. Ulices,
215 Dra. Angélica, o Deputado Garibalde Mendonça que estará aniversariando no dia 09. São
216 pessoas de alta consideração, pessoas que têm um coração muito bom, de muitas
217 qualidades e que eu peço a Deus que os ilumine, que lhes dê força, prosperidade,
218 principalmente neste momento que estamos passando. Agora, Senhor Presidente, eu
219 gostaria de parabeniza-lo, pois em apenas 45 dias que começamos as sessões virtuais já
220 julgamos 1.128 (mil cento e vinte e oito) processos no novo formato. A barreira dos mil foi
221 ultrapassada na última terça-feira, na sessão da Primeira Câmara. Congratulo os servidores
222 lotados na Diretoria de Modernização e Tecnologia, na pessoa de Miguel Melo, pelo
223 empenho e eficiência na adoção dos julgamentos virtuais, desde o dia 14 de abril, por conta
224 dessa medida, nos permitimos a fazer o isolamento social, devido à pandemia, mas, ao
225 mesmo tempo, não impediu os trabalhos e nem que o TCE deixasse de exercer o controle



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

226 externo e, ainda, com resultados expressivos. Parabenizo todos os servidores da Casa, em
227 especial, nossa equipe do gabinete, da 1ª CCI, toda minha gratidão pelas adaptações,
228 metas atingidas. Registro também que, graças aos esforços do Governo do Estado e dos
229 Prefeitos no combate à COVID-19, Sergipe está entre os Estados com menor número de
230 mortes. Isso demonstra efetividade das medidas de isolamento, frente ao sacrifício do
231 comércio e de tantos empregos. Portanto, acredito que essas medidas precisam continuar
232 a fim de que Sergipe seja menos afetado possível por essa pandemia. Também, no último
233 dia 02, também é um alento para todos nós, no último dia 02, Sergipe recebeu um reforço
234 de 20 aparelhos de ventilação mecânica, o que possibilitou a ampliação de Unidades de
235 Terapia Intensiva da rede hospitalar e, segundo o Governador Belivaldo Chagas, chegam
236 mais 20 na próxima semana. Então eu acho que o isolamento é necessário, continua sendo
237 necessário, para que os números de contaminados não cresçam e que os hospitais possam
238 ainda dar assistência à nossa população. Gostaria também de dar o meu abraço a Dra.
239 Angélica, sinta-se também abraçada por mim. ” **O Cons. Carlos Pinna de Assis retomou
240 a palavra:** “Senhor Presidente, também antes da Conselheira Angélica eu quero
241 acompanhar o que foi dito aqui pelo Eminentíssimo Conselheiro Ulices de Andrade a respeito da
242 Conselheira Angélica Guimarães. Me solidarizar com Vossa Excelência e dizer que tenha
243 paciência, não deixe de perdoar, porque eu conheço o veio religioso de onde veio Vossa
244 Excelência e vamos superar tudo isso. Receba também a minha solidariedade. ” **Dada a
245 palavra à Cons.ª Maria Angélica Guimarães Marinho:** “Senhor Presidente, Senhores
246 Conselheiros, Senhora Conselheira, Senhor Procurador, inicialmente eu gostaria de me
247 associar a todas as proposituras de congratulações de aniversários, em especial do
248 Deputado Garibaldi Mendonça, o de Miguel e os votos de pesar pelo falecimento do Dom
249 Mário. Dom Mário, como nós todos sabemos, uma figura maravilhosa. Ele que foi bispo de
250 Propriá, da nossa regional. Fez um trabalho muito bonito na Fazenda Esperança, levando
251 aquelas pessoas vítimas das drogas, inclusive nós, à época, a Assembleia inteira ajudava
252 com recursos da Assembleia Legislativa para fazer esse trabalho maravilhoso. Ele era um
253 verdadeiro abnegado. Dom Mário a gente conhecia, o Conselheiro Ulices de Andrade
254 também, à época Presidente. Ele mandava produzir aquelas agendas, agendas com
255 exemplo de fé, com passagens bíblicas e ele saía vendendo nas instituições, nas entidades,
256 nós mesmo adquirimos vários livros, várias agendas para doação aos funcionários e as
257 pessoas dos gabinetes que por ali passavam para ajudar nesse trabalho social de Dom
258 Mário. Então era um verdadeiro abnegado. Sergipe perde muito, é uma perda irreparável a
259 ida de Dom Mário, ainda que precocemente. Eu acredito que ele teria muito ainda a fazer
260 por nós e pelos pobres do Estado de Sergipe e do Brasil. No mais, eu gostaria de agradecer
261 a solidariedade do Conselheiro Ulices de Andrade e de todos que aí estão participando da
262 sessão. Eu fui surpreendida na semana passada com a entrada dessa ação de improbidade
263 pelo Ministério público, por uma promotora que eu acredito que não olhou bem, talvez, esse
264 inquérito ou não observou bem, eu não sei os porquês. Eu nunca, em tempo algum,
265 encaminhei verbas de subvenções enquanto parlamentar para essas instituições. Lógico,
266 eu paguei, salvo engano, em 2012. Esse processo investigativo dessas instituições já vinha
267 aí, de encaminhamento de subvenção de 2008 e 2009, então esse é um inquérito que existia
268 e eu sequer fui citada, fui incluída como ré nesse inquérito sem nunca ter sido citado em
269 tempo algum. O inquérito foi iniciado em 2013 e me surpreendeu agora, depois de quase 8
270 anos de inquérito, há mais de 5 anos depois da minha saída da Assembleia Legislativa, me



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

271 surpreendeu quando ela entra com essa ação de improbidade. Parece até que eu sou ré
272 única. São 16 réus que existem nessa ação e eu paguei apenas por força de lei. A legislação
273 vigente à época, em 2012, para uma dessas instituições, mas eu, particularmente, como
274 sou citada na ação dizendo que eu encaminhei verba de subvenção, nunca, em tempo
275 algum, dos 16 anos que eu passei pela Assembléia Legislativa encaminhei um real sequer
276 para as instituições do Município de São Cristóvão. Essas que ela cita são do Município de
277 São Cristóvão. Portanto, dá trabalho, muita contrariedade também, mas já contratei
278 advogado para responder por mim nessa ação e espero depois também poder tomar as
279 providências porque, afinal de contas, eu não poderia estar como ré nessa ação se eu
280 sequer indiquei subvenção. Os ordenadores de despesas, ou seja, quem fez, quem
281 executou as despesas são os presidentes de instituições, da Assembleia Legislativa, no
282 caso das subvenções, são as únicas as únicas despesas que os Presidentes não realizam,
283 nós fazemos transferências de recursos no caso de subvenção que é o mesmo caso das
284 emendas do governo federal, são transferências de recursos, portanto, estou tranquila,
285 muito embora contrariada porque a essa altura, depois de ter saído já há 05 anos da
286 Assembleia, o inquérito que existe há mais de 08 anos, que eu sequer fui citada, ser
287 surpreendida agora com a entrada da ação. Mas é isso mesmo, faz parte da vida. Eu estou
288 tranquila, meu advogado irá responder e depois eu tomarei as providências cabíveis, mas
289 eu agradeço a solidariedade de todos. Faz parte da vida, mas vamos em frente. Quem tem
290 Deus, tem tudo. ” **Dada a palavra ao Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto:** “Senhor
291 Presidente, Senhoras Conselheiras, Senhores Conselheiros, Douto Procurador, quero me
292 somar às comunicações e proposituras elencadas por Vossa Excelência, especialmente,
293 para a Conselheira Angélica, para me solidarizar com ela. Todos nós de Sergipe sabemos
294 do caráter de Angélica Guimarães. Falar do passamento de Dom Mário, a quem conheci
295 como Padre Mário, no Palácio, levado por um grande amigo, o Deputado Ribeirinho. Para
296 também me somar ao aniversário de Jácome Góes e do meu amigo, engenheiro, Deputado
297 Estadual, Garibalde Mendonça. E, por último, torcer pelo pronto restabelecimento do nosso
298 decano, Dr. Carlos Alberto Sobral, que se encontra internado. ” **Dada a palavra ao Cons.**
299 **Substituto Francisco Evanildo de Carvalho:** “Senhor Presidente, Senhoras e Senhores
300 Conselheiros, da mesma forma, Excelência, eu também quero cumprimentar a todos,
301 também dizer que subscrevo todos os votos, especialmente pelo passamento de Dom
302 Mário, bem como pelos votos de congratulações pelos aniversários que foram anunciados.
303 Além disso, também desejo a plena e rápida recuperação do Dr. Carlos Alberto, a quem
304 substituo nesta sessão. Excelência, eu quero também manifestar minha solidariedade à Dra.
305 Angélica e, por fim, deixar registrado que ficam adiados todos os processos de Dr. Carlos
306 Alberto. ” **A Cons.ª Susana Maria Fontes Azevedo Freitas retomou a palavra:** “Senhor
307 Presidente, eu queria só fazer uma pergunta a Vossa Excelência. Alguns gestores já deram
308 entrada, já prestaram contas e nós temos um prazo até o final do mês. Tinha condições de,
309 com relação a esses gestores que já deram entrada, já fosse encaminhada para os
310 relatores? É o seguinte, nós ampliamos o prazo de prestação de contas não foi isso? Era
311 30 de abril, eu acho que agora é 30 de junho, se eu não me engano, mas alguns gestores
312 eles não vão esperar o dia 30, eles já deram entrada na prestação de contas e como nós já
313 temos poucos processos na CCI e podemos já analisar as contas de 2020, porque nós
314 temos 107 processos e desses 107 processos 60 já estão esperando citação, outros
315 também esperando alguma coisa para finalizar, então nós temos muito poucos processos



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

316 para serem analisados. Nós estamos esperando, ansiosamente, os processos de 2020 para
317 que a CCI continue trabalhando. Então eu queria que Vossa Excelência, os processos que
318 são da minha relatoria, que chegaram as prestações de contas, se Vossa Excelência tinha
319 condições de já ir encaminhado para a CCI, porque ela já ia dando vencimento à demanda.
320 ” **O Cons. Presidente:** “Eu vou analisar. Eu acho que não tem nenhum problema, mas eu
321 vou analisar e aviso. Acredito que não há nenhum óbice quanto a isso. Eu analiso e
322 comunico a Vossa Excelência. ” **Dada a palavra ao representante do Ministério Público**
323 **Especial, o Procurador-Geral Luis Alberto Meneses:** “Senhor Presidente, Senhoras
324 Conselheiras, Senhores Conselheiros, inicialmente saudando a todos. Gostaria de me
325 associar às proposituras apresentadas, a todas as proposituras, às notas de pesar, em
326 especial ao bispo emérito de Propriá, Dom Mário Sivieri, não só um líder espiritual, mas um
327 homem com um trabalho social reconhecido e conhecido por todos. Ele originário da Itália,
328 não sei se ele se ele tem familiares por aqui, mas gostaria de acrescentar que nessa nota
329 fosse feita saudação a todo o movimento Focolarino, do qual ele fazia parte, como ao
330 arcebispo emérito de Aracaju, Dom João José Costa, colega de Dom Mário Sivieri. Gostaria
331 também de me associar às proposituras pelos aniversariantes da semana, em especial, ao
332 nosso colega Miguel, ao Deputado Garibalde Mendonça e ao acadêmico, Dr. Jácome Góes.
333 Ato contínuo, saudar mais uma iniciativa da ECOJAN, já foi feita referência, salvo engano
334 na semana passada pelo Dr. Carlos Pinna, saudando aos acadêmicos, Prof. Dr. José
335 Anderson Nascimento, Prof. Dr. Jorge Carvalho Nascimento, Prof. Dra. Patrícia Verônica,
336 que estão participando, salvo engano, hoje, de mais um evento da Escola de Contas
337 referente à cultura, educação e a pandemia. Também aproveito o momento para saudar o
338 colega, o Procurador Dr. João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello, que coordenará,
339 amanhã, na sexta-feira, uma live promovida, como já foi referido aqui pelo Dr. Carlos
340 Pinna, pela Associação Nacional dos Ministérios Públicos de Contas, e Dr. João Augusto
341 Bandeira de Mello participará, como coordenador, com o tema de absoluta importância para
342 o Ministério Público de Contas, para o Tribunal de Contas, que tem a ver com o controle
343 pós-pandemia. Gostaria também de me associar aos votos de pronto restabelecimento do
344 amigo e Conselheiro, Dr. Carlos Alberto Sobral de Souza. Me solidarizar com a Conselheira
345 Maria Angélica Guimarães Marinho, o testemunho que posso dar de Vossa Excelência é
346 desse período que eu tenho de trabalho com a Senhora aqui no Tribunal de Contas, é de
347 uma atuação sempre correta, técnica, competente e republicana. Senhor Presidente,
348 Senhores Conselheiros, eu também iria trazer uma questão que já se tornou pública e que
349 é da área do Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza, que é que está cuidando
350 da própria saúde nesse momento. De qualquer forma eu vou fazer. É uma proposta. O Dr.
351 Evanildo que hoje aqui está substituindo o Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza
352 poderá encaminhar para a Coordenadoria técnica. Trata-se de um fato já notório que tem a
353 ver com essa aquisição dos respiradores através do Consórcio Nordeste. Foi noticiado pela
354 imprensa, inclusive uma senhora do G1 enviou um e-mail para a Procuradoria-Geral
355 perguntando se havia algum procedimento em relação a essa questão dos respiradores.
356 Isso aconteceu ontem. Eu fiz uma rápida pesquisa no site da Secretaria de Estado da
357 Saúde, sobre a questão específica da COVID-19, se havia algum pagamento em relação ao
358 Consórcio Nordeste. O Excelentíssimo Governador do Estado, salvo engano, no final de
359 abril, ele fez referência à aquisição que estava sendo feita por Sergipe, através do Consórcio
360 Nordeste, de 30 respiradores e, após, também a aquisição de mais 30 respiradores. Parece-



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

361 me, pelo que noticia a imprensa, não sei se do primeiro lote ou do segundo, houve algum
362 problema nessas aquisições. O fato é, que consultando o site da Secretaria de Estado da
363 Saúde, constam lá pagamentos que foram feitos a título de contribuição, no caso seria
364 transferência de capital, que foi feita do Estado para o Consórcio Nordeste. Consta lá no
365 site. As informações são preliminares, mas constam lá pagamentos da ordem de,
366 aproximadamente, oito milhões em abril e oito milhões em maio. Então a minha proposta
367 era que, eu me recordo que o Dr. Carlos Alberto Sobral de Souza, cuja área da saúde está
368 subordinada a fiscalização dele, havia feito uma série de questionamentos para a Secretaria
369 da Saúde. Então minha proposta seria que fosse incluído, se já não foi feito isso, que fossem
370 incluídos esses questionamentos, não só a questão do que está sendo feito em relação à
371 devolução do dinheiro, porque ocorreu uma fraude, a empresa vendeu sem ter o
372 equipamento para entregar. Já foi decretada, inclusive, prisão de pessoas envolvidas.
373 Então que se acrescentasse nessas questões que foram submetidas à Secretaria de Estado
374 da Saúde o que está sendo feito em relação a esse dinheiro que foi pago, o que vai ser feito
375 para reaver essas importâncias que foram pagas e também, outra questão que é também
376 relevante, que é o que se vai fazer em relação a esses respiradores que, aparentemente,
377 não irão chegar nesse momento. Eu iria, claro, submeter essas questões ao Conselheiro,
378 mas Dr. Evanildo, como é o caso, está hoje substituindo o Conselheiro Carlos Alberto Sobral
379 de Souza, eu peço que encaminhe à Coordenadoria essas ideias que eu estou propondo e
380 expondo aqui. ” **O Cons. Substituto Franciso Evanildo de Carvalho manifestou-se:** “Eu
381 gostaria apenas de confirmar, cumprimentando Dr. Luis Alberto Menezes, essa solicitação
382 de Vossa Excelência será encaminhada para a área competente. Ontem mesmo eu estava
383 assistindo uma matéria em que o Procurador-Geral do Estado confirmou que houve,
384 realmente, o pagamento, por parte do Estado, em relação a esses respiradores e me parece,
385 foi o que ficou claro na matéria, que a própria PGE já está adotando as medidas necessárias
386 ao ressarcimento, mas, obviamente, isso não invalida, de forma alguma, muito pelo
387 contrário, realmente é muito necessário que nós acompanhemos essa matéria para verificar
388 que o Estado não fique no prejuízo. Apenas para confirmar que recebo, de bom grado, a
389 preocupação de Vossa Excelência pela garantia da recuperação desses valores e
390 encaminharei a matéria para ser analisada pela área competente. ” **O Cons. Presidente:**
391 “Essa proposta, de enviar para o Conselheiro Carlos Alberto, que é o Conselheiro da área
392 responsável, é uma proposta efetiva do Procurador Luís Alberto Menezes, pelo que eu
393 entendi. ” **O Procurador-Geral, Dr. Luis Alberto Menezes:** “Senhor Presidente, eu não
394 estou trazendo uma representação formal porque é claro que não tive tempo. Como disse,
395 tomei ciência desses fatos ontem. Conhecedor de que já existe essa iniciativa, essa análise
396 que o Dr. Carlos Alberto está fazendo o acompanhamento da área de saúde, uma série de
397 questionamentos que foram feitos sobre a questão específica da COVID-19, sobre
398 enfrentamento da COVID-19, que se acrescentasse, se não já foi feito, esses
399 questionamentos. Em parte, aqui o Dr. Evanildo já respondeu sobre a questão de que
400 medidas estão sendo feitas para que esse dinheiro seja reavido, mas também o outro
401 problema, que nós precisamos também dos respiradores, que medidas estão sendo
402 tomadas para que se viabilize isso, porque o Estado está prometendo, já realmente cumpriu
403 parte das instalações, seriam mais 60 unidades de UTI faltando, salvo engano, algo em
404 torno de quase 23 unidades até o dia 15 de junho, como estava sendo prometido. Eu trago
405 como uma propositura, que se acrescente, se já não foi feito, a medida que Dr. Carlos



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

406 Alberto já tinha tomado. ” **Novamente o Cons. Presidente:** “Entendi. Vossa Excelência não
407 trouxe uma proposta formal, mas está dando uma sugestão, uma a propositura verbal. O
408 Conselheiro substituto já tem conhecimento, como ele tem que mandar para o setor
409 competente, que é a área de Dr. Carlos Alberto, Dr. Evanildo que agora está substituindo,
410 ele já tem conhecimento e vai enviar para que a Coordenadoria inclua também, se não já
411 incluiu, esse pensamento de Vossa Excelência para que analise a questão dos respiradores.
412 ” **A Cons. Maria Angélica Guimarães Marinho:** “Senhor Presidente, é que eu gostaria
413 também é e dar os meus votos de pronto restabelecimento do Dr. Carlos Alberto. Ele está
414 internado com problemas de saúde. Eu também quero me associar aos votos de pronto
415 restabelecimento e aproveitar também para agradecer a solidariedade de Dr. Luis Alberto,
416 Dr. Evanildo e Dr. Flávio Conceição, que falaram depois de mim, e agradecer por essa
417 solidariedade à minha pessoa. Aproveitar a oportunidade dizer que ontem, nos noticiários,
418 nós tivemos a oportunidade de ver que já está sendo feita a terceira fase de testes da vacina
419 para a COVID-19. É muito importante. Duas mil pessoas vão participar como voluntários
420 nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro e eu espero que em breve, nesses 06, 07 meses,
421 já exista a vacina para realmente melhorar as expectativas de todos os brasileiros. A
422 pandemia afeta a todos nós. Foi uma notícia alvissareira. Já está na terceira fase de testes
423 a vacina, uma vacina que vem da Universidade de Oxford, no Reino Unido e a gente espera
424 que, com esses brasileiros voluntários, duas mil pessoas, logo mais, em poucos meses, nós
425 já tenhamos a vacina. É a nossa esperança. ” **O Cons. Presidente:** “Antes de passar para
426 a próxima fase, me associo a todas as manifestações, propostas por todos os Conselheiros,
427 como não há nenhuma divergência, todas elas ficam aprovadas. ” **O Cons. Carlos Pinna
428 de Assis:** “Presidente, considere também minha também a minha manifestação de pronto
429 restabelecimento e tranquilidade ao Dr. Carlos Alberto. Ele não sofrerá nada além dos
430 constrangimentos naturais de uma internação hospitalar, mas, certamente, nos fará muita
431 falta, ainda que seja por apenas mais um ou dois dias, que é o que a gente imagina que ele
432 vai ficar no hospital Primavera. Portanto, quero me associar às propostas de pronto
433 restabelecimento de Dr. Carlos Alberto. ” **O Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto:**
434 “Aqui para dizer também, Dr. Carlos Pinna, que Dr. Carlos Alberto no hospital Primavera
435 talvez seja a única forma de molda-lo. Então é importante ele no hospital Primavera. ” **A
436 Cons. Susana Maria Fontes Azevedo Freitas:** “Estou rezando pelo restabelecimento de
437 Dr. Carlos Alberto. Ele é forte. Eu tenho certeza que ele vai sair dessa ainda mais forte e,
438 com certeza, esperamos que ele, quem sabe na próxima quinta-feira, ele já está aqui
439 trazendo toda sua alegria, toda a sua inteligência e toda a sua competência, auxiliando
440 nas sessões do nosso Pleno. Também gostaria de parabenizar o Procurador, Dr. Luis
441 Alberto, pela proposta que ele acabou de fazer verbalmente sobre a questão dos recursos
442 desses respiradores. Infelizmente ainda temos, no tempo de hoje, num momento tão crítico
443 do mundo, pessoas querendo tirar proveito da doença. Pessoas estão morrendo sem
444 respiradores, e ainda temos pessoas dessa natureza. Então esse dinheiro precisa voltar aos
445 cofres públicos. Parabenizo ao Dr. Luis Alberto e também ao Procurador-Geral do Estado,
446 Dr. Vinícius. Ontem eu assisti a uma entrevista dele. Ele dizendo que já estava tomando
447 todas as providências para acionar as empresas fraudulentas que querem tirar proveito em
448 um momento de muito sacrifício do povo brasileiro. Gostaria de parabeniza-lo, Dr. Luis
449 Alberto, pois suas medidas são as medidas certas, justas e no momento certo. Com certeza
450 teremos que ir atrás dos recursos, dos poucos recursos que o Estado de Sergipe tem.



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

451 Infelizmente nem estamos com os respiradores, nem com recursos para comprar em outras
452 empresas.” **O Cons. Presidente:** “Com relação ao Dr. Carlos Alberto eu tenho certeza que
453 é o desejo e o opinamento de todos nós que fazemos o Tribunal de Contas, que Dr. Carlos
454 Alberto se restabeleça o mais rápido possível e volte ao nosso convívio.” **Publicações:**
455 Estão sendo publicadas 05 (nove) Decisões, de nºs. 21363 a 21367 e 01 (um) Pareceres-
456 prévios de nºs 3345, constantes do anexo II da Pauta. **Julgamentos. Prioridade I.**
457 **Processo TC – 002712/2013.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 001647/2012.** Adiado.
458 Deferido. **Processo TC – 009117/2017.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 000463/2015.**
459 Adiado. Deferido. **Processo TC – 001888/2016.** Adiado. Deferido. **Processo TC –**
460 **001157/2013.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 004534/2018.** Adiado. Deferido. **Processo**
461 **TC – 002950/2013.** Adiado. Deferido. **Julgamentos do Cons. Carlos Pinna de Assis –**
462 **Processo TC – 000975/2016.** Fundo Municipal de Social de Tobias Barreto. Contas Anuais
463 de Fundos Públicos, referente ao exercício financeiro de 2015. (Procurador: Luís Alberto
464 Meneses – Parecer nº 187/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade.
465 Interessada: Elenilza Carvalho Santos. **Processo TC – 000756/2016.** Fundo Municipal de
466 Saúde de Pedrinhas. Contas Anuais de Fundos Públicos, referente ao exercício financeiro
467 de 2015. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 517/2020).
468 **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessado: Ivan Carlos Almeida
469 Santos. **Processo TC – 007548/2019.** Fundo Municipal de Saúde de Graccho Cardoso.
470 Prestações de Contas Anuais do Fundos Municipal de Saúde de Graccho Cardoso (2018).
471 (Procurador: Luís Alberto Meneses – Parecer nº 195/2020). **VOTO:** pela regularidade.
472 Aprovado por unanimidade. Interessado: Edizio dos Santos. **Processo TC – 001053/2014.**
473 Fundação Municipal do Trabalho. Contas Anuais de Empresas e Entidades Públicas,
474 referente ao exercício financeiro de 2013. (Procurador: Luís Alberto Meneses – Parecer nº
475 191/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessado: Gláucia
476 Conceição Borges Santos Guerra. **Julgamentos do Cons. Ulices de Andrade Filho –**
477 **Processo TC – 008988/2017.** Fundo Municipal de Ilha das Flores. Prestação de Contas
478 Anuais 2016, entregue através do Sagres. (Procurador: Luís Alberto Meneses – Parecer nº
479 162/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessada: Maria Cícera
480 Tenório da Silva. **Processo TC – 000811/2016.** Fundo Municipal de Saúde de Cumbe.
481 Contas Anuais de Fundos Públicos referentes ao exercício financeiro de 2015. (Procurador:
482 Luís Alberto Meneses – Parecer nº 147/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por
483 unanimidade. Interessada: Rosângela Moraes Sobral. **Processo TC – 000962/2016.** Fundo
484 Municipal de Saúde de Brejo Grande. Contas Anuais de Fundos Públicos referentes ao
485 exercício financeiro de 2015. (Procurador: Luís Alberto Meneses – Parecer nº 149/2020).
486 **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessada: Juliane Cardoso Farias.
487 **Processo TC – 009352/2017.** Retirado de pauta. Deferido. **Processo TC – 008919/2017.**
488 Fundo Municipal de Saúde de Cumbe. Prestação de Contas Anuais - 2016 - entregue
489 através do Sagres. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº 2221/2019). **VOTO:**
490 pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessada: Rosângela Moraes Sobral.
491 **Processo TC – 000946/2016.** Fundo Municipal de Saúde de Telha. Contas Anuais de
492 Fundos Públicos referentes ao exercício financeiro de 2015. (Procurador: Luís Alberto
493 Meneses – Parecer nº 148/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade.
494 Interessado: Ramon dos Santos Silva. **Julgamentos da Cons. Susana Maria Fontes**
495 **Azevedo Freitas – Processo TC – 007696/2018.** Prefeitura Municipal de Cristinápolis.



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

496 Denúncia. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº 535/2020). **VOTO:** pelo
497 arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: João Dantas dos Santos. **Processo**
498 **TC – 005983/2018.** Câmara Municipal de Umbaúba. Contas Anuais do Poder Legislativo,
499 referentes ao exercício financeiro de 2017. (Procurador: Luís Alberto Meneses – Parecer nº
500 207/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessado: Fernando
501 Augusto Prado de Santana Costa. **Processo TC – 007722/2019.** Secretaria Municipal de
502 Educação – Santo Amaro das Brotas. Prestação de Contas Anuais da Secretaria Municipal
503 de Educação – Santo Amaro das Brotas 2018. (Procurador: João Augusto dos Anjos
504 Bandeira de Mello – Parecer nº 535/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por
505 unanimidade. Interessada: Silvaney Silva Santos. **Processo TC – 007925/2019.**
506 Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – Barra dos Coqueiros. Prestação de
507 Contas Anuais da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – Barra dos
508 Coqueiros 2018. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº 539/2020). **VOTO:**
509 pela rejeição da preliminar. Quanto ao mérito, pela regularidade. Aprovado por unanimidade.
510 Interessado: Gilvan Mercena Santos. **Processo TC – 007875/2019.** Fundo Municipal de
511 Saúde de Indiaroba. Prestação de Contas Anuais do Fundo Municipal de Saúde de
512 Indiaroba 2018. (Procurador: Luís Alberto Meneses – Parecer nº 200/2020). **VOTO:** pela
513 regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessado: Valmir Ferreira Lima. **Processo TC**
514 **– 007872/2019.** Fundo Municipal de Saúde de Campo do Brito. Prestação de Contas Anuais
515 do Fundo Municipal de Saúde de Campo do Brito 2018. (Procurador: Luís Alberto Meneses
516 – Parecer nº 199/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessada:
517 Maria Muniz Souza Alves Almeida. **Processo TC – 009231/2017.** Fundo Estadual de Defesa
518 do Meio Ambiente de Sergipe. Prestação de Contas Anuais – 2016 – entregue através do
519 Sagres. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº 540/2020). **VOTO:** pela
520 rejeição da preliminar. Quanto ao mérito, pela regularidade. Aprovado por unanimidade.
521 Interessado: Olivier Ferreira das Chagas. **Processo TC – 001343/2011.** Adiado. Deferido.
522 **Julgamentos da Cons. Maria Angélica Guimarães Marinho – Processo TC –**
523 **007978/2019.** Prefeitura Municipal de Poço Redondo. Prestação de Contas Anuais da
524 Prefeitura Municipal de Poço Redondo 2018. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira
525 de Mello – Parecer nº 534/2020). **VOTO:** Parecer-prévio pela aprovação. Aprovado por
526 unanimidade. Interessado: Ademilson Chagas Júnior. **Processo TC – 007386/2019.**
527 Câmara Municipal de Poço Redondo. Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de
528 Poço Redondo 2018. (Procurador: Luís Alberto Meneses – Parecer nº 184/2020). **VOTO:**
529 pela regularidade com ressalvas, determinações e multa administrativa no valor de R\$
530 1.240,67 (um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos). Interessado:
531 Agnaldo Alfredo dos Santos. **Processo TC – 005933/2018.** Câmara Municipal de Itaporanga
532 D’Ajuda. Contas Anuais do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2017.
533 (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº 486/2020). **VOTO:** pela rejeição da
534 preliminar. Quanto ao mérito, pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessada:
535 Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta. **Processo TC – 005958/2018.** Câmara
536 Municipal de Pirambu. Contas Anuais do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro
537 de 2017. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº 457/2020). **VOTO:** pela
538 rejeição da preliminar. Quanto ao mérito, pela regularidade. Aprovado por unanimidade.
539 Interessado: Ivan Biriba Dória. **Processo TC – 007348/2019.** Câmara Municipal de Frei
540 Paulo. Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de Frei Paulo 2018. (Procurador:



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

541 João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 408/2020). **VOTO:** pela
542 regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessado: Ivo Lima dos Santos. **Processo TC**
543 **– 007371/2019.** Câmara Municipal de Nossa Senhora da Aparecida. Prestação de Contas
544 Anuais da Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida 2018. (Procurador: João Augusto
545 dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 364/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado
546 por unanimidade. Interessado: Alexandro de Jesus Souza. **Processo TC – 006333/2018.**
547 Vice – Governadoria Estadual. Contas Anuais de Empresas e Entidades Públicas, referente
548 ao exercício financeiro de 2017. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello –
549 Parecer nº 509/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessado:
550 Belivaldo Chagas Silva. **Processo TC – 009822/2017.** Adiado. Deferido. **Processo TC –**
551 **010141/2019.** Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe. Prestação de
552 Contas Anuais da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 2018.
553 (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº 525/2020). **VOTO:** pela rejeição da
554 preliminar. Quanto ao mérito, pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessados:
555 Eugenio Dezen e Jose Matos Lima Filho. **Processo TC – 006719/2018.** Companhia
556 Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Sergipe. Contas Anuais de
557 Empresas e Entidades Públicas, referente ao exercício financeiro de 2017. (Procurador: Luis
558 Alberto Meneses – Parecer nº 194/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por
559 unanimidade. Interessados: Eugenio Dezen e Jorge Kleber Soares Lima. **Processo TC –**
560 **006261/2018.** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Estância. Contas Anuais de Empresas
561 e Entidades Públicas, referente ao exercício financeiro de 2017. (Procurador: Luís Alberto
562 Meneses – Parecer nº 206/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade.
563 Interessados: José Derivaldo Almeida dos Santos e Rui Eduardo de Oliveira. **Processo TC**
564 **– 006560/2018.** Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe -
565 SERGIPEPREVIDENCIA. Contas Anuais de Empresas e Entidades Públicas, referente ao
566 exercício financeiro de 2017. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello –
567 Parecer nº 527/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessado:
568 José Roberto de Lima Andrade. **Processo TC – 007930/2019.** Superintendência Municipal
569 de Transportes e Trânsito - Estância. Prestações de Contas Anuais da Superintendência
570 Municipal de Transportes e Trânsito Estância 2018. (Procurador: Luís Alberto Meneses –
571 Parecer nº 203/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessado:
572 José Enilson Aragão. **Processo TC – 007534/2019.** Fundo Municipal de Saúde de Canindé
573 de São Francisco. Prestação de Contas Anuais do Fundo Municipal de Saúde de Canindé
574 2018. (Procurador: Luís Alberto Meneses – Parecer nº 205/2020). **VOTO:** pela regularidade.
575 Aprovado por unanimidade. Interessadas: Gerana Klebia Vasconcelos Leitão e Gilvania
576 Alves de Freitas. **Processo TC – 007777/2019.** Fundo Financeiro de Previdência do Estado
577 de Sergipe. Prestação de Contas do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe
578 2018. (Procurador: Luís Alberto Meneses – Parecer nº 204/2020). **VOTO:** pela regularidade.
579 Aprovado por unanimidade. Interessado: José Roberto de Lima Andrade. **Julgamentos do**
580 **Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto – Processo TC – 092090/2017.** Prefeitura
581 Municipal de Aracaju - Geral. Denúncia. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer
582 nº 1819/2019). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessados: Alan
583 Fabrício O. Santos e Edvaldo Nogueira Filho. **Processo TC – 000421/2012.** Prefeitura
584 Municipal de Itaporanga D'Ajuda. Contas Anuais de Governo, referente ao exercício
585 financeiro de 2011. (Procurador: João Augusto Bandeira de Mello – Parecer nº 171/2019).



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

586 **VOTO:** Parecer-prévio pela aprovação com ressalvas. Aprovado por unanimidade.
587 Interessado: César Fonseca Mandarin. **Processo TC – 000778/2014.** Tribunal de Justiça.
588 Contas Anuais do Poder Judiciário, referente ao exercício financeiro de 2013, com versão
589 digital. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 557/2020). **VOTO:** pela
590 regularidade com ressalvas. Aprovado por unanimidade. Interessado: Cláudio Dinart Déda
591 Chagas. **Prioridade II. Julgamentos do Cons. Ulices de Andrade Filho – Processo TC**
592 **– 002709/2016.** Prefeitura Municipal de Aracaju - Geral. Representação formulada pelo
593 Ministério Público/TCE, acerca de supostas irregularidades no pagamento dos servidores
594 da Prefeitura Municipal de Aracaju. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Despacho nº
595 16/2020). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: João Alves
596 Filho. **Julgamentos da Cons. Susana Maria Fontes Azevedo Freitas – Processo TC –**
597 **011158/2019.** Prefeitura Municipal de Rosário do Catete. Homologação do Termo de
598 Ajustamento de Gestão. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer
599 nº 536/2020). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: Etelvino
600 Barreto Sobrinho. **Assuntos Gerais. Os julgamentos do Cons. Carlos Alberto Sobral de**
601 **Souza foram adiados em razão de ausência justificada – Protocolo TC – 002924/2020.**
602 **Protocolo TC – 135308/2011. Protocolo TC – 035364/2017. Protocolo TC – 028899/2017.**
603 **Protocolo TC – 094743/2005. TC – 002938/2017. Protocolo TC – 015894/2017.** Adiados.
604 Deferido. **Julgamentos do Cons. Carlos Pinna de Assis – Protocolo TC – 109823/2017.**
605 Prefeitura Municipal de Poço Verde. Denúncia não autuada. (Procurador: José Sérgio Monte
606 Alegre – Parecer nº 489/2020). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade.
607 Interessado: Everaldo Iggor Santana de Oliveira. **Julgamentos da Cons. Susana Maria**
608 **Fontes Azevedo Freitas – Protocolo TC – 000231/2018.** Prefeitura Municipal de Santo
609 Amaro das Brotas. Denúncia não autuada. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes
610 – Parecer nº 090/2020). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade.
611 Interessados: Genivaldo dos Anjos Costa Santos, Luis Herman Mancilla Gallardo e
612 SINTESE – Sind. Trab. Edu. Básica de Sergipe. **Julgamentos da Cons. Maria Angélica**
613 **Guimarães Marinho – Protocolo TC – 110421/2017.** Prefeitura Municipal de Malhada dos
614 Bois. Denúncia não autuada. (Procurador: Luís Alberto Meneses – Parecer nº 174/2020).
615 **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: Augusto César Aguiar
616 Dinizio. **Julgamentos do Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto – Protocolo TC –**
617 **093879/2017.** Órgãos Independentes. Denúncia não autuada. (Procurador: Luís Alberto
618 Meneses – Parecer nº 155/2020). **VOTO:** pela autuação. Aprovado por unanimidade.
619 Interessada: Shirley Marshal Diaz Morales. **Protocolo TC – 001983/2018.** Prefeitura
620 Municipal de Riachão do Dantas. Denúncia não autuada. (Procurador: Eduardo Santos
621 Rolemberg Côrtes – Parecer nº 080/2020). **VOTO:** pela autuação. Aprovado por
622 unanimidade. Interessados: Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas e SINTESE – Sind.
623 Trab. Edu. Básica de Sergipe. **Ainda em assuntos gerais, franqueada a palavra, o Cons.**
624 **Carlos Pinna de Assis requereu a palavra:** “Antes, Senhor Presidente, eu peço a palavra
625 em matéria de assuntos gerais. É o seguinte, Senhor Presidente, eu recebi, na data de
626 ontem, um expediente que tem número Protocolo TC/3444/2020, que teria ingressado aqui
627 no Tribunal no dia 12 de maio próximo passado e que é uma manifestação do SINTESE,
628 através da Sra. Monica Teles Carvalho, pedindo, em síntese, que o Tribunal de Contas,
629 dirigido o Ofício à Vossa Excelência, é claro, se manifeste proibindo ou impedindo que
630 contratos temporários de professores que tenham sido convocados para prestar serviços



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

631 nos Municípios não sejam objeto de rescisão durante essa fase da pandemia. Até porque
632 ela faz uma extensão dessa mesma reivindicação em relação à Administração Pública
633 Estadual e Dr. Luiz Augusto nos enviou essa manifestação do SINTESE e eu recebi ontem
634 já com um despacho, uma justificativa, e uma sugestão, da 5ª CCI. Acredito, em primeiro
635 lugar, e peço atenção especialmente do Procurador-Geral, que isso foi uma atitude de
636 caráter geral. Não apenas eu devo ter recebido porque, o expediente, como se vê, tem uma
637 conotação de generalidade relativamente a todo o Estado de Sergipe e a todos os
638 Municípios. A conclusão deste assunto é que, embora seja um assunto relevante, que cuide
639 de verbas alimentares e que cuide de contratos ainda em vigor, não teria condição de ser
640 apreciado senão conjuntamente. Eu tinha aguardado para colocar essa providencia na
641 sessão de hoje ou, mais propriamente, na reunião administrativa que nós tínhamos
642 programado para hoje, mas, diante da inexistência de possibilidade de colocar isso apenas
643 administrativamente, eu estou trazendo em assuntos gerais. Propondo, afinal, Senhor
644 Presidente, o seguinte, que todas as Conselheiras e Conselheiros verifiquem se receberam
645 esse expediente, esse protocolo do SINTESE, em inteiro teor, e se o fizeram, considerem a
646 proposta que me faz a 5ª CCI de que submetamos este expediente de proposta de
647 impedimento de finalização de contratos temporários de professores à Coordenadoria
648 Jurídica para que haja uma manifestação unificada, juridicamente unificada, sobre o
649 assunto. Trago o assunto porque é realmente relevante, mas há um outro fato que também
650 a CCI registra, que é muito importante. Nós não podemos evitar que contratos que tenham
651 sido por prazo determinado e cujo prazo já tenha se expirado ou esteja se expirando antes
652 de uma manifestação do Tribunal, deixem de ser concluídos porque é o princípio do *pacta*
653 *sunt servanda*. Se houve uma contratação por um determinado período nós não temos como
654 prorrogar esse período. Até porque estamos em uma fase em que o sistema de educação,
655 tanto estadual como municipal, está com suas atividades suspensas. Com essas
656 considerações, Senhor Presidente, eu proponho a Vossa Excelência que examine a
657 possibilidade de requerer a todos, e a cada qual, de nós Conselheiros, que encaminhemos
658 esses expedientes à Coordenadoria Jurídica para que se faça, com absoluta lógica, uma
659 manifestação jurídica unificada, sob o comando da Presidência da Casa. É o que eu tenho
660 a propor sobre esse expediente do SINTESE que Vossa Excelência me encaminhou” **O**
661 **Cons. Presidente:** “Eu acho que Vossa Excelência está coberto de razão. Se for o caso,
662 se todos concordarem, acredito que todos os Conselheiros devem ter recebido, todos os
663 Senhores Conselheiros mandar para o Coordenadoria Jurídica para ela emitir um parecer e
664 o Tribunal ter uma decisão única a respeito desse assunto, mas o assunto está em
665 discussão.” **O Procurador Luis Alberto Meneses:** “Apenas gostaria de lembrar que a
666 matéria idêntica a essa já foi submetida a Vossa Excelência, Conselheiro Presidente, pelo
667 Procurador Eduardo Santos Rollemberg Côrtes e Vossa Excelência, considerando, ao meu
668 ver de forma correta e regimental, considerando que essa matéria é uma matéria aberta e
669 necessitaria de uma regulamentação que o senhor deu o tratamento equivalente a uma
670 consulta e o senhor passou, como compete relatar os processos de consulta, ao Eminente
671 Corregedor-Geral desta Corte. Então eu acho que qualquer outro protocolo que seja
672 encaminhado tratando desse tema, exatamente o tema era esse do protocolo do Procurador
673 Eduardo Santos Rollemberg Côrtes, também oriundo do SINTESE, seja encaminhado, por
674 prevenção, para o Eminente Corregedor-Geral, para que seja dado tratamento idêntico à
675 matéria.” **O Cons. Carlos Pinna de Assis:** “Eu de logo me manifesto de acordo com essa



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

676 solução, Senhor Presidente. ” O Cons. Presidente: “Ainda em discussão. Realmente houve
677 sim aprovação em todos esses assuntos com relação a matéria o Tribunal recebesse como
678 consulta, para ter uma posição única, para ter uma posição do Tribunal e não uma posição
679 de cada Conselheiro. Foi por isso que eu achei por bem que, com aprovação do Plenário,
680 todos esses assuntos o Tribunal recebesse como consulta. Como quem responde as
681 consultas do Tribunal é o Corregedor-Geral, então todas essas matérias teriam que ser
682 enviadas ao Corregedor para que ele recebesse ou não como consulta e se receber tem a
683 tramitação normal. Vossa Excelência está coberto de razão, Dr. Luis Alberto, já com a
684 concordância agora de Dr. Carlos Pinna. Ainda está em discussão a matéria. Não havendo
685 quem queira discutir então fica deliberado que esse procedimento, todos os Conselheiros
686 que receberam, enviem para o Dr. Carlos Alberto, que é o Corregedor, para ele se
687 manifestar e fazer o juízo se deve receber ou não como consulta. Se ele achar que não é
688 uma consulta, ele pode pedir o arquivamento também, se não preencher os requisitos. ”
689 **Todos os Conselheiros de acordo com a proposta. O Cons. Ulices de Andrade Filho:**
690 “Senhor Presidente, ontem nós fizemos nossa sessão da Câmara e estavam presentes,
691 virtualmente, eu, o Conselheiro Flávio Conceição e o Procurador Eduardo Côrtes, sob a
692 Presidência do nosso querido Carlos Alberto. Veja, Presidente, eu não percebi, em
693 momento algum, qualquer mudança, qualquer gesto do meu querido amigo Carlos Alberto.
694 A sessão transcorreu naturalmente e eu fui surpreendido, na parte da tarde, com uma
695 ligação da Conselheira Susana Azevedo, de que o nosso amigo estava indo para o Hospital
696 para se internar. Então, Senhor Presidente, eu queria registrar, ao encerrar essa sessão,
697 que o Conselheiro Carlos Alberto, sem nenhum menosprezo aos demais Conselheiros, é o
698 que mais faz falta na sessão, pelo menos para mim. Quero dizer ao meu querido e grande
699 amigo Carlos Alberto que estou torcendo pela sua imediata recuperação para a
700 tranquilidade não apenas de seus familiares, mas de todos nós, e que, na próxima semana,
701 dentro de um ambiente normal, ele esteja, mais uma vez, presidindo nossa sessão da
702 segunda câmara. ” **A Cons. Susana Maria Fontes de Azevedo Freitas:** “Eu quero fazer
703 minhas as suas palavras, Dr. Ulices. ” **O Cons. Carlos Pinna de Assis:** “São minhas
704 também as palavras do Conselheiro Ulices de Andrade. Acompanho em gênero, número e
705 grau. ” **O Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto:** “Estamos todos nos apropriando das
706 palavras do Cons. Ulices de Andrade. ” A Cons. Maria Angélica Guimarães Marinho: “Nós
707 estamos todos desejando o pronto restabelecimento de Dr. Carlos Alberto. ” **O Procurador-**
708 **Geral:** “Senhor Presidente, o Ministério Público também retoma as palavras bem postas
709 pelo Conselheiros Ulices de Andrade Filho, inclusive, no meu discurso de posse eu tive
710 oportunidade de falar que a história, não só de Dr. Carlos Alberto como de Dr. Carlos Pinna,
711 que está aqui me ouvindo, em grande parte tem a ver com a história do Estado de Sergipe.
712 Então, claro, dizendo mais uma vez, faz muita falta. ” **O Cons. Presidente:** “Antes de passar
713 a palavra para a Secretária, eu quero dizer que a Presidência também, à semelhança de
714 Carlos Pinna, se associa em gênero, número e grau às palavras do Conselheiro Ulices.
715 Realmente tudo o que foi dito com relação ao Dr. Carlos Alberto, querido amigo,
716 companheiro, colega, faz muita falta ao Tribunal. Todos nós, sem exceção, estamos
717 torcendo para que na próxima semana o Cons. Carlos Alberto esteja aqui com a sua saúde
718 restabelecida porque ele faz muita falta a todos nós. ” **Sorteio: Foram distribuídos,**
719 **mediante sorteio, os seguintes processos:** TC/001705/2020, TC/001616/2020,
720 TC/001613/2020, TC/001612/2020, TC/001609/2020, TC/001608/2020, TC/001605/2020,



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

721 TC/001600/2020 e TC/001587/2020 – **Relator: Cons. Ulices de Andrade Filho;**
722 TC/001695/2020, TC/001688/2020, TC/001683/2020, TC/001653/2020, TC/001615/2020,
723 TC/001614/2020, TC/001607/2020, TC/001602/2020, TC/001601/2020, TC/001526/2020 e
724 TC/001518/2020 – **Relator: Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza;** TC/001618/2020,
725 TC/001611/2020, TC/001603/2020, TC/000981/2020, TC/001606/2020, TC/001604/2020 e
726 TC/001702/2020 – **Relator: Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto;** TC/001700/2020 e
727 TC/001675/2020 – **Relator: Cons. Substituto Alexandre Lessa Lima;** TC/001694/2020,
728 TC/001680/2020 e TC/001669/2020 – **Relator: Cons. Substituto Rafael Sousa Fonsêca;**
729 TC/001699/2020, TC/001691/2020, TC/001687/2020, TC/001672/2020 e TC/001665/2020
730 – **Relator: Cons. Substituto Francisco Evanildo de Carvalho;** TC/001525/2020 e
731 TC/015300/2019 – **Relator: Cons. Susana Maria Fontes Azevedo Freitas;**
732 TC/001492/2020 – **Relator: Cons. Carlos Pinna de Assis.** Nenhum assunto havendo para
733 ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente, **Conselheiro Luiz Augusto Carvalho**
734 **Ribeiro**, agradeceu a presença de todos e, às 11 horas e 20 minutos, declarou encerrada
735 a presente Sessão e, para constar, eu, Isis Marques de Souza Gois, Secretária do Pleno,
736 nos termos do art. 66, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe,
737 lavrei e assino a presente Ata que, lida e aprovada, será subscrita pelos Conselheiros
738 presentes na Sessão subsequente, com a ciência do representante do Ministério Público
739 Especial junto a este Tribunal de Contas.

Conselheiro LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Presidente

Conselheira SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Vice-Presidente

Conselheiro CARLOS PINNA DE ASSIS

Conselheiro ULICES DE ANDRADE FILHO

Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Conselheiro FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

Conselheiro Substituto ALEXANDRE LESSA LIMA

Fui presente: LUIS ALBERTO MENESES
Procurador-Geral

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **MARIA ANGLICA GUIMARES MARINHO:11660732549 - 23/06/2020 14:25:45**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 - 23/06/2020 14:06:40**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **FLAVIO CONCEICAO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 - 23/06/2020 12:48:19**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 - 23/06/2020 12:44:28**
Validade a autenticidade deste em: <https://tce.tce-se.gov.br/PeçaUnificadaAutentica.aspx> com o código 866F51B5F749F3A9E5472AF828FB3949

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **ISIS MARQUES DE SOUZA GOIS:04818657565 - 23/06/2020 12:29:12**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 - 25/06/2020 08:40:53**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **ALEXANDRE LESSA LIMA:38847930472 - 24/06/2020 10:19:44**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **ULICES ANDRADE FILHO:66593450863 - 23/06/2020 20:56:47**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 - 23/06/2020 14:51:20**

Processo TC/005933/2018
Página 248 da peça unificada
ATA - Nº 678/2020
SECRETARIA DO PLENO
página 18



SECRETARIA DO PLENO

PROCESSO TC – 005933/2018

Certifico que a Decisão TC – 21389 - Pleno foi publicada no D.O.E. em 22 de junho de 2020. Encaminhe-se o presente à **Coordenadoria Jurídica** para os fins cabíveis.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Isis Marques de Souza Gois
Secretária do Pleno



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a decisão relativa ao processo em tela fora publicada em 22.06.2020 no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme despacho de peça 65, e que não houve interposição de recurso pela interessada (tela anexa), sendo que o feito transitou em julgado em 21.08.2020.

Aracaju, 19 de março de 2024.

Ana Beatriz da Fonseca Lopes

Matrícula 1968



? Consulta de processos / documentos

| | | | | |
|---------------------------------|--|---|---|--------------------------------|
| Tipo entrada: Todos | Meio entrada: Todos | Qdt resultados: 5000 | Data Inicial (Protocolo): | Data Final (Protocolo): |
| Data Inicial (Autuação): | Data Final (Autuação): | Nº Protocolo: | Nº Processo: | Ano Exercício: |
| Ano Ofício: | Ofício: | Modalidade: | Tipo processo: | Tipo Documento: |
| Área atual: | Situação atual: | Unidade Gestora: | CNPJ UG: | Unidade Administrativa: |
| Assunto: recurso | Conselheiro relator: | Nome Interessado: Maria da Conceição de Je: | CPF Interessado: | CNPJ Interessado: |
| Responsável: | CPF Responsável: | Processos eletrônicos: Todos | Processos prioritários: Todos | Número Legado: |
| Observações: | Status Protocolo: Todos Ativos | Número Documento Pessoal: | | |

| Processos | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------|-----------|------------------|--|------|----------------|-----------------|------------------------|-----------------|----------------|-------------|-----------|
| Arraste aqui a coluna pela qual deseja agrupar | | | | | | | | | | | | |
| | Nº processo | Protocolo | Nº Processo Ext. | | Área | Situação atual | Meio de Entrada | Unidade administrativa | Unidade gestora | Responsavel UG | Conselheiro | Data de e |
| | | | | | | | | | | | | |

sendo despacho (1)



Informação Técnica

Trata-se de Prestação de Contas referentes ao exercício de 2017, da responsabilidade da gestora Maria da Conceição de Jesus Menezes Anchieta, tendo a Decisão 21389 – Pleno sido pelo REGULARIDADE das Contas.

Por oportuno, insta salientar que não houve qualquer interposição de Recurso para impugnar a supracitada decisão. Observa-se, ainda, que esta decisão transitou em julgado e que não existem outras diligências a serem tomadas frente ao exposto no *decisum*.

Assim sendo, sugiro o encaminhamento dos autos para o Arquivo Geral, de acordo com o que estabelece artigo 230 do Regimento Interno do TCE/SE.

Aracaju, 22 de março de 2024.

Ana Beatriz da Fonseca Lopes
Auditora de Controle Externo II – Área de Auditoria Governamental
Matrícula 1968



COORDENADORIA JURÍDICA

DESPACHO

Encaminhe-se ao **Arquivo Geral**, para ciência e demais providências cabíveis, conforme recomendado na Informação técnica anexada aos autos.

Bianca Tavares de Andrade Ribeiro
Coordenadora Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Auditora de Controle Externo II
OAB/SE nº 10.153